

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 18 de Julho de 2017 Nº 27064

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.068, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Procuradoria Geral do Estado - PGE é uma instituição necessária a Administração Pública Estadual e função essencial à administração da justiça, responsável, em toda sua plenitude e a título exclusivo, pela advocacia do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a nova estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Procuradoria Geral do Estado - PGE compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado
 - 1.1 Gabinete do Procurador-Geral Adjunto
 - 1.2 Gabinete do Procurador Corregedor-Geral

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Diretoria Geral da Procuradoria Geral
2. Coordenadoria do Centro de Estudos
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Coordenadoria das Regionais
6. Coordenadoria de Cálculos e Perícias

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
 - 1.1 Gerência de Apoio Logístico
 - 1.2 Gerência de Patrimônio e Almoxarifado

2. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo

3. Diretoria de Tecnologia da Informação

4. Coordenadoria de Finanças

4.1 Gerência Financeira

5. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Convênios

6. Coordenadoria de Contabilidade

7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

- 7.1 Gerência de Contratos

8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno
 - 1.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno
 - 1.2. Coordenadoria de Gestão de Pessoal

2. Subprocuradoria-Geral Judicial
 - 2.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial
 - 2.2. Coordenadoria de Execução e Precatórios

3. Subprocuradoria-Geral Fiscal
 - 3.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal
 - 3.2. Diretoria de Gestão da Dívida Ativa
 - 3.3. Coordenadoria de Dívida Ativa
 - 3.4. Coordenadoria do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal
 - 3.5. Coordenadoria de Compensação

4. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas
 - 4.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas

5. Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores

6. Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos
 - 6.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos

7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente
 - 7.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Meio Ambiente

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Procuradoria Geral do Estado - PGE são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos incisos V e VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Procurador-Geral Adjunto.

Art. 7º Incumbe ao Procurador-Geral do Estado, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de junho de 2017.

Art. 10 Revoga-se o Decreto nº 1.019, de 24 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Procurador Geral do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 27 de junho de 2017.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado			
- Procurador-Geral	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Procurador-Geral Adjunto			
- Procurador-Geral Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Procurador Corregedor-Geral			
- Procurador Corregedor-Geral	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Diretoria Geral da Procuradoria Geral			
- Diretor Geral da Procuradoria Geral	DGA-3	1	-
2. Coordenadoria do Centro de Estudos			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
3. Núcleo de Gestão Administrativa para Resultados - NGER			
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5. Coordenadoria das Regionais			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
6. Coordenadoria de Cálculos e Perícias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-4	1	-
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	DGA-4	1	-
- Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe do Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-2	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	10	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	11	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência de Patrimônio e Almoxarifado			

- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Diretoria de Tecnologia da Informação			
- Diretor I	DGA-4	1	-
4. Coordenadoria de Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Coordenadoria de Contabilidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
7.1 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
1.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
1.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoal			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
2. Subprocuradoria-Geral Judicial			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
2.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2.2 Coordenadoria de Execução e Precatórios			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
3. Subprocuradoria-Geral Fiscal			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
3.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
3.2 Diretoria de Gestão da Dívida Ativa			
- Diretor I	DGA-4	1	-
3.3 Coordenadoria de Dívida Ativa			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
3.4 Coordenadoria do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
3.5 Coordenadoria de Compensação			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
4. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
4.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Patrimônio Público e Ações Estratégicas			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
5. Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	-	1
6. Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
6.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assessor Técnico III (da PGE)	DGA-6	-	4
2. Assistente Técnico I (da PGE)	DGA-8	-	9
SUBTOTAL		56	24
TOTAL			80

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	8	2
DGA 3	1	7
DGA 4	12	-
DGA 5	1	-
DGA 6	18	6
DGA 7	-	-
DGA 8	15	9
DGA 9	-	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	56	24
TOTAL		80

DECRETO Nº 1.093, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, em funcionamento junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 107544/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo do Regimento Interno da Junta administrativa de Recursos de Infrações - JARI, junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 180, de 20 de maio de 1999.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, EM FUNCIONAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Junta Administrativa de Recurso e Infração - JARI, instituída pelo Código de Trânsito Brasileiro através da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e disciplinada pelas Resoluções do CONTRAN, é vinculada à Secretaria Estado de Infraestrutura e Logística, cabendo-lhe julgar recursos interpostos contra penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro, das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Legislação complementar ou supletiva.

Parágrafo único. A JARI subordina-se funcionalmente ao Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN).

Art. 2º Quando for necessário, mediante proposta justificada da Secretaria Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, poderá ser criada mais de uma JARI.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º Constituem competências da Junta Administrativa de Recurso e Infração - JARI, além do disposto na legislação vigente:

- I - julgar em primeira instância recursos que lhe forem destinados;
- II - representar ao CETTRAN, propondo, além de outras providências:

- a) adoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento das sistemáticas de julgamentos de recursos;
b) exata interpretação de preceitos legais e sua correta capitulação com base no Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento e demais normas de trânsito;
c) estudos para inclusão ou modificação, na Lei, de preceitos que mereçam existir para a segurança do trânsito;

Art. 4º Compete à JARI julgar os recursos interpostos contra infrações aplicadas sobre vias públicas constantes do Sistema Rodoviário Estadual - SRE.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º A JARI será constituída por deliberação do CETRAN ou Decreto Governamental, homologada mediante ato do Governador do Estado e terá três membros sendo:

- I - 01(um) presidente da JARI, de nível superior, com conhecimento na área de trânsito, indicado de CETRAN ou SINFRA;
II - 01 (um) representante da Secretaria Estado de Infraestrutura e Logística;
III - 01 (um) representante indicado pela entidade máxima local, representativa dos condutores de veículos.

§ 1º Cada membro da JARI será substituído, em seus impedimentos, pelo respectivo suplente, cuja designação obedecerá ao exigido para os membros titulares.

§ 2º A escolha do Presidente deve ser precedida do exame do seu respectivo currículo, cuja apresentação é obrigatória.

§ 3º O representante de condutores e seus suplentes serão escolhidos pelo CETRAN, entre os nomes indicados pela entidade máxima local, representativa dos condutores de veículos

§ 4º O representante e suplente da Secretaria Estado de Infraestrutura e Logística, serão indicados pelo Secretário, dentre os funcionários e servidores do Órgão Executivo.

Art. 6º A constituição da JARI será revogada a cada 02 (dois) anos, permitida a recondução dos seus membros, a critério do CETRAN, observando-se sempre as indicações pela forma prevista neste Regimento.

Art. 7º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o CETRAN adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e suplentes da JARI garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 8º Não poderão fazer parte da JARI.

- I - membros e assessores do CETRAN;
II - pessoas que estejam sendo processadas administrativa ou criminalmente e os condenados por sentença judicial, transitada em julgado;
III - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionados com Auto Escolas e Despachantes;
IV - encarregados de fiscalização de trânsito e do policiamento.

Parágrafo único. Além do dispositivo neste artigo, não poderão integrar a JARI pessoas com impedimentos estabelecidos a critério do CETRAN.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º Ao Presidente da JARI caberá, especialmente:

- I - convocar e presidir, suspender e encerrar as reuniões;
II - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
III - resolver questões de ordem, apurar vetos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
IV - comunicar às autoridades de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
V - dar efeito suspensivo ao recurso na forma da Lei e deste Regimento, quando for o caso;
VI - encaminhar as proposições previstas no Art. 7º inciso II, deste Regimento;
VII - assinar os livros de atas das reuniões;
VIII - apresentar semestralmente, ao CETRAN, estatística dos julgamentos e, anualmente, relatório das atividades;
IX - fazer constar das atas a justificativa das suas ausências às reuniões, bem como as dos demais membros;
X - comunicar aos órgãos a que pertencem os funcionários e servidores colocados à disposição da JARI, as irregularidades observadas no que se refere aos seus deveres e proibições de responsabilidades.

Art. 10 Sempre que estiverem funcionando duas ou mais JARI'S junto à repartição, o CETRAN atribuirá anualmente a um dos Presidentes, a responsabilidade pela coordenação dessas Juntas, cabendo-lhe, em especial:

- I - supervisionar a distribuição dos recursos para cada JARI;
II - examinar a correspondência sem destinatário específico e remetê-la a quem de direito;
III - presidir as reuniões dos membros das JARI's, para as manifestações coletivas, troca de informações sobre julgamento, exame de matéria de interesse comum, debates entre legislação de procedimentos e tudo o mais que deva ser examinado coletivamente;
IV - atribuir a um secretário das JARI's a responsabilidade de secretariar as reuniões previstas no inciso anterior;
V - encaminhar para o CETRAN as reivindicações e sugestões aprovadas nas reuniões;
VI - divulgar para os membros e suplentes das JARI's as deliberações e demais atos do CETRAN, bem como as normas expedidas pelo órgão de trânsito de interesse comum.

Parágrafo único. O responsável pela coordenação de JARI's será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Presidente da outra JARI, ou escolhido pelos membros presentes, se houver mais de uma.

Art. 11 Aos membros da JARI caberá, especialmente:

- I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela coordenação da JARI;
II - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
III - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores justificando o voto quando for vencido;

IV - solicitar reuniões extraordinárias da JARI apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

V - solicitar informações às partes sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 As reuniões ordinárias da JARI serão realizadas, preferencialmente, uma vez por semana para apreciação da pauta a ser discutida, até o máximo de 04 (quatro) mensais.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que necessárias, até o máximo de 04 (quatro) mensais.

Art. 13 As deliberações serão tomadas com a presença mínima de 03 (três) membros da JARI, cabendo a cada titular ou seu suplente, quando necessário, um voto.

Parágrafo único. Mesmo sem número para a deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 14 Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria de votos.

Art. 15 As reuniões obedecerão a seguinte ordem:

- I - abertura;
- II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião;
- III - apreciação dos recursos preparados;
- IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados a JARI;
- V - encerramento.

Art. 16 Os recursos apresentados a JARI serão distribuídos alternadamente aos seus 03 (três) membros, como relatores.

Art. 17 Nos casos em que estiverem funcionando duas ou mais JARI's junto ao Órgão Executivo Rodoviário, os recursos serão obrigatoriamente distribuídos a cada junta, de forma alternada, sob a supervisão do responsável pela coordenação dessas JARI's.

Art. 18 Os recursos serão julgados em ordem cronológica na JARI, assegurada a preferência aos que versarem sobre retenção ou cassação de Carteira Nacional de Habilitação bem como apreensão de veículo.

Art. 19 Não será admitida a sustentação oral do julgamento do recurso.

Seção I Do Suporte Administrativo

Art. 20 A JARI disporá de um Secretário funcionário ou servidor público a quem cabe especialmente;

- I - secretariar as reuniões da JARI;
- II - preparar os processos, para distribuição, aos membros relatores, pelo Presidente;
- III - manter atualizado o arquivo, inclusive das decisões, para conferência dos julgamentos, estatística e relatórios;
- IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
- V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI, providenciando, de forma devida o que for necessário;
- VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
- VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI, quando for o caso, ao responsável pela coordenação de JARI's.

Art. 21 Cabe à Secretaria Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA propiciar os recursos humanos e materiais de que a JARI necessitar, para o seu pleno funcionamento.

Seção II Dos Recursos

Art. 22 O recurso será interposto perante a autoridade recorrida, mediante petição protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da imposição da penalidade, em órgão oficial de divulgação dos atos da administração; de sua notificação por via postal, ou do conhecimento do ato, por qualquer modo, pelo infrator.

Art. 23 O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos em Lei e nos seguintes:

- I - quando o recorrente comprovar desde logo:
 - a) divergência de caracteres da placa de identificação e/ ou das características do veículo;
 - b) que a caracterização da infração não corresponder ao tipo indicado na legislação própria;
 - c) ser proprietário do veículo e a penalidade não for de sua responsabilidade nos termos da legislação pertinente, respeitadas as normas e procedimentos do CONTRAN;
 - d) que existe erro na fixação dos valores da multa aplicada.

Art. 24 A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

- I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
- II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário);
- III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo (CRVL) e do Auto de Infração para Imposição de Penalidade (AIIP), se este entregue no ato da sua lavratura e que possa esclarecer o julgamento do recurso;
- IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
- V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 25 A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade, perante aquele que for responsável pelo licenciamento do veículo, no Órgão Executivo Rodoviário existente no local de domicílio do infrator.

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas pelo Poder Executivo.

§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 26 O Órgão que receber o recurso deverá:

I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;

II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;

III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;

IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;

V - autuar o recurso e encaminhá-lo à autoridade recorrida, no máximo até o primeiro dia útil após o recebimento, ficando responsável pelo atraso, face ao disposto no art. 285, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 27 Das decisões da JARI caberá recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação do recorrente por publicação em mural da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística ou da notificação da decisão.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às decisões que impuserem a cassação ou apreensão do documento de habilitação por mais de 06 (seis) meses.

§ 2º Quando o recurso contra a decisão da JARI for da autoridade que impôs a penalidade, o prazo de 30 (trinta) dias será contado a partir da comunicação prevista no inciso IV, do Art. 9º, deste Regimento.

Art. 28 O recurso para CETTRAN será recebido e protocolizado pelo Secretário da JARI onde foi proferida a decisão. Observando a seguinte:

I - se o destinatário do recurso é o CETTRAN;

II - se os documentos mencionados pelo recorrente foram efetivamente juntados, assinalando-se as irregularidades.

Art. 29 O Presidente da JARI juntará o recurso e os documentos que instruírem ao processo original, e o remeterá ao CETTRAN devidamente instruído, no prazo de dez dias e, se entender intempestivo, assinalará no despacho de encaminhamento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 Aos membros da JARI, aos suplentes, quando substituírem os respectivos titulares, e aos respectivos secretários, será devida a gratificação do titular.

Art. 31 A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública.

Art. 32 Quando junto ao Órgão Executivo Rodoviário estiver funcionando efetivamente a JARI, sem prejuízo do efeito suspensivo previsto para os casos citados no inciso I do Art. 23, deste Regimento, o CETTRAN representará ao poder competente para que seja sanada a irregularidade.

Parágrafo único. Idêntica providência será tomada pelo CETTRAN quando o número de JARI's não for suficiente para o julgamento dos recursos.

Art. 33 O recolhimento das multas antes do julgamento obedecerá às normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente, observando-se o disposto no § 2º do art. 286, do Código de Trânsito Brasileiro

Art. 34 Mediante prévio entendimento com o Presidente ou com o responsável pela coordenação de JARI's, poderão ser colocados à disposição de órgão julgador funcionários e servidores públicos para fim determinado e com prazo certo.

Parágrafo único. O retorno do funcionário ou servidor, antes do prazo, para a repartição de origem, poderá ocorrer por interesse próprio ou por conveniência da Administração, sempre mediante prévio entendimento para não haver solução de continuidade dos serviços de apoio administrativo.

Art. 35 A Os integrantes das JARIs serão remunerados observando as seguintes disposições:

I - os membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI perceberão, por sessão a que comparecerem, uma gratificação correspondente a 10% (dez por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, observando o quantitativo máximo de 04 (quatro) sessões ordinárias e 04 (quatro) sessões extraordinárias por mês;

II - os presidentes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI perceberão, por sessão a que comparecerem, uma gratificação correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, observando o quantitativo máximo de 04 (quatro) sessões ordinárias e 04 (quatro) sessões extraordinárias por mês;

III - os secretários das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI perceberão mensalmente, a título de representação, quantia correspondente ao valor do cargo/função comissionada nível DGA-9.

Art. 36 O presidente da JARI fará jus às férias anuais, oportunidade em que será substituído por um dos membros, por ele indicado.

Parágrafo único. Havendo a substituição indicada no *caput*, será convocado o respectivo suplente.

Art. 37 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo CETTRAN.

Art. 38 As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 39 Fica o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, responsável pela implantação, acompanhamento e controle da execução do Regimento Interno aprovado por este Decreto.

Parágrafo único. Havendo 02 (duas) ou mais JARI's, a aplicação do *caput*, ficará a cargo da Coordenação mencionada no artigo 10 deste Regimento.

DECRETO Nº 1.094, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Governadoria, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Vice-Governadoria compete auxiliar o Governador do Estado no desempenho de suas funções; no relacionamento com autoridades federais, estaduais e municipais, autoridades religiosas, civis e militares, partidos políticos, entidades de classe e outras organizações e instituições representativas da sociedade.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete da Vice-Governadoria, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Gabinete da Vice-Governadoria

II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

3 - Unidade Jurídica

III - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Gabinete de Direção

2 - Unidade de Assessoria

IV - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 - Coordenadoria de Administração Sistêmica

1.1 - Gerência Administrativa e Orçamentária

1.2 - Gerência Financeira e Contábil

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Gabinete da Vice-Governadoria são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso IV do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete de Direção.

Art. 7º Incumbe ao Chefe de Gabinete do Gabinete da Vice-Governadoria, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 8º Fica mantido em vigor o Decreto nº 698, de 16 de setembro de 2016, que Aprova o Regimento Interno do Gabinete da Vice-Governadoria.

Art. 9º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 837, de 06 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CARLOS FÁVARO
Vice Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODÉSTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Vice-Governadoria			
- Vice-Governador do Estado	DGA-1	-	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
3. Unidade Jurídica			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	4	-
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Administração Sistêmica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência Administrativa e Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência Financeira e Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		16	0
TOTAL		16	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	4	-
DGA 3	1	-
DGA 4	4	-
DGA 5	2	-
DGA 6	2	-
DGA 7	0	-
DGA 8	3	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		-
TOTAL		16

DECRETO Nº 1.095, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN tem por finalidade coordenar o planejamento e a gestão estratégica de políticas públicas, de forma participativa e integrada, visando ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Comitê de Gestão Estratégica

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
 - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento
 - 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores
 - 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
 - 3 - Unidade Estratégica de Gestão de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Finanças
 - 1.1 - Coordenadoria Contábil
 - 1.2 - Coordenadoria Financeira
 - 1.3 - Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 2 - Superintendência Administrativa
 - 2.1 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 2.2 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 2.3 - Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 2.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação
 - 1.1 - Coordenadoria de Orientação Estratégica
 - 1.2 - Coordenadoria de Formulação
 - 1.3 - Coordenadoria de Monitoramento
 - 1.4 - Coordenadoria de Avaliação
 - 1.5 - Coordenadoria de Projetos Prioritários
- 2 - Superintendência de Orçamento
 - 2.1 - Coordenadoria de Programação Orçamentária
 - 2.2 - Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Social e Ambiental
 - 2.3 - Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Econômica e Instrumental
 - 3 - Superintendência de Convênios
 - 3.1 - Coordenadoria de Captação e Ingresso de Recursos
 - 3.2 - Coordenadoria de Descentralização de Recursos
 - 4 - Superintendência de Estudo da Despesa e da Receita
 - 4.1 - Coordenadoria de Receita
 - 4.2 - Coordenadoria de Despesa

5 - Superintendência de Estudos Socioeconômicos e Geográficos

5.1 - Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos

5.2 - Coordenadoria de Estudos Geográficos

5.3 - Coordenadoria de Cartografia

6 - Superintendência de Estatística, Indicadores e Gestão da Informação

6.1 - Coordenadoria de Tratamento de Dados e Gestão da Informação

6.2 - Coordenadoria de Métodos Estatísticos, de Pesquisa e de Indicadores

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1 - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI

2 - MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Fica mantido em vigor o Decreto nº 1.089, de 10 de julho de 2017, que Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas de que trata o item 1 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

Art. 9º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 2, 3 e 4 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento.

Art. 10 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 5 e 6 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores.

Art. 11 Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 12 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revoga-se o Decreto nº 1.001, de 18 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Comitê de Gestão Estratégica			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Estratégica de Gestão de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	6	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	3
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orientação Estratégica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Formulação			

- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4 Coordenadoria de Avaliação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.5 Coordenadoria de Projetos Prioritários			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Orçamento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Programação Orçamentária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Social e Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Econômica e Instrumental			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Convênios			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Captação e Ingresso de Recursos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Descentralização de Recursos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Estudo da Despesa e da Receita			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Receita			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Despesa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Estudos Socioeconômicos e Geográficos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Estudos Geográficos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3 Coordenadoria de Cartografia			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Estatística, Indicadores e Gestão da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Tratamento de Dados e Gestão da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Métodos Estatísticos, de Pesquisa e de Indicadores			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		55	4
TOTAL		59	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	7	-
DGA 3	1	-
DGA 4	16	-
DGA 5	0	-
DGA 6	30	1
DGA 7	0	-
DGA 8	0	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	3
SUBTOTAL		4
TOTAL		59

DECRETO Nº 1.096, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Gestão - SEGES como órgão central dos sistemas de pessoal, aquisições, material e patrimônio, desenvolvimento organizacional, imprensa oficial e gestão de documentos do Estado, compete a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
- 1.1. Comissão Técnica Permanente

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Gestão
- 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Gestão
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
- 1.4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Jurídica
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Ouvidoria Setorial
4. Unidade Setorial de Correição
5. Unidade do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Administração Sistemática
- 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção
- 1.1.2 Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 1.2.1. Gerência de Orçamento
- 1.3. Coordenadoria Financeira e Contábil
- 1.3.1 Gerência de Execução Financeira
- 1.3.2 Gerência Contábil
- 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 1.4.1. Gerência de Gestão de Contratos
- 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
- 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
- 1.5.2. Gerência de Apoio Logístico
- 1.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 1.6.1. Gerência de Sistemas
- 1.6.2. Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI
- 1.6.3. Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento
- 1.7. Coordenadoria de Protocolo
- 1.7.1. Gerência de Arquivo

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Gerência de Normas de Pessoal
 - 1.2. Coordenadoria de Provimento
 - 1.2.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
 - 1.2.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
 - 1.2.3. Gerência de Planejamento de Pessoal
 - 1.3. Coordenadoria de Aplicação
 - 1.3.1. Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
 - 1.3.2. Gerência de Avaliação e Desempenho Profissional
 - 1.4. Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho
 - 1.4.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
 - 1.5. Coordenadoria de Monitoramento
 - 1.5.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
 - 1.5.2. Gerência de Créditos de Pessoal
 - 1.6. Coordenadoria de Perícia Médica
 - 1.6.1. Gerência de Administração Central de Perícias
 - 1.6.2. Gerência Regional de Rondonópolis
 - 1.6.3. Gerência Regional de Barra do Garças
 - 1.6.4. Gerência Regional de Sinop
 - 1.6.5. Gerência Regional de Cáceres
 - 1.6.6. Gerência Regional de Diamantino
2. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento
 - 2.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento
 - 2.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP
 - 2.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Condições
 - 2.4. Coordenadoria de Técnica de Suporte ao Sistema SEAP
 - 2.5. Coordenadoria de Regularidade Fiscal e Cálculos Indenizatórios
3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
 - 3.1. Coordenadoria de Estrutura Organizacional
 - 3.2. Coordenadoria de Manuais Técnicos e Documentos de Processos e Procedimentos
 - 3.3. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
 - 3.3.1. Gerência de Mapeamento e Implementação de Processos
 - 3.3.2. Gerência de Monitoramento de Indicadores de Processos
4. Superintendência de Aquisições Governamentais
 - 4.1. Coordenadoria Jurídica de Licitações
 - 4.2. Coordenadoria de Licitações Governamentais
 - 4.2.1. Gerência de Editais
 - 4.2.2. Gerência de Instrução Processual
 - 4.3. Coordenadoria de Informações para Aquisições
 - 4.3.1. Gerência de Preços de Bens e Serviços
 - 4.3.2. Gerência de Planejamento de Aquisições
 - 4.4. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
 - 4.4.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
 - 4.5. Coordenadoria de Gestão de Contratos
5. Superintendência de Arquivo Público
 - 5.1. Gerência de Atendimento
 - 5.2. Gerência de Documentos Escritos
 - 5.3. Coordenadoria de Gestão de Documentos
 - 5.3.1. Gerência de Gestão de Protocolo
 - 5.3.2. Gerência de Gestão Arquivística
6. Superintendência de Patrimônio e Serviços
 - 6.1. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
 - 6.1.1. Gerência de Materiais
 - 6.1.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
 - 6.1.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário
 - 6.2. Coordenadoria de Serviços
 - 6.2.1. Gerência de Transportes
 - 6.2.2. Gerência de Serviços Gerais
 - 6.2.3. Gerência de Telefonia
7. Superintendência da Imprensa Oficial
 - 7.1. Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
 - 7.1.1. Gerência de Publicações e Logística
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 8.1. Coordenadoria de Educação Presencial
 - 8.2. Coordenadoria de Educação à Distância e Pós-Graduação

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE
2. Mato Grosso Previdência - MTPREV

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2,3 e 8 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 9º Incumbe ao Secretário de Estado de Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 10. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 994, de 04 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	9	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Gestão			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo			

- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Jurídica			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
3. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial II	DGA-5	1	-
4. Unidade Setorial de Correição			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
5. Unidade do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP			
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
7. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	20	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	22	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	13	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	4	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	6
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Administração Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.2 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.6.1 Gerência de Sistemas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6.2 Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6.3 Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7. Coordenadoria de Protocolo			

- Coordenador	DGA-6	1	-
1.7.1 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Gerência de Normas de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência de Planejamento de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência de Avaliação e Desempenho Profissional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1 Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5 Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.5.1 Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6 Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.6.1 Gerência de Administração Central de Perícias			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6.2 Gerências Regionais de Perícia Médica			
- Gerente Regional II	DGA-8	5	-
2. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4 Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.5 Coordenadoria de Regularidade Fiscal e Cálculos Indenizatórios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Manuais Técnicos e Documentos de Processos e Procedimentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3 Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1. Gerência de Mapeamento e Implementação de Processos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2. Gerência de Monitoramento de Indicadores de Processos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Aquisições Governamentais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	9

4.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4.2 Coordenadoria de Licitações Governamentais				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4.2.1 Gerência de Editais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
4.2.2 Gerência de Instrução Processual				
- Gerente	DGA-8	1	-	
4.3 Coordenadoria de Informações para Aquisições				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4.3.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços				
- Gerente	DGA-8	1	-	
4.3.2 Gerência de Planejamento de Aquisições				
- Gerente	DGA-8	1	-	
4.4 Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4.4.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços				
- Gerente	DGA-8	1	-	
4.5 Coordenadoria de Gestão de Contratos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5. Superintendência de Arquivo Público				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-	
5.1 Gerência de Atendimento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2 Gerência de Documentos Escritos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.3 Coordenadoria de Gestão de Documentos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.3.1 Gerência de Gestão de Protocolo				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.3.2 Gerência de Gestão Arquivística				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6. Superintendência de Patrimônio e Serviços				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
6.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
6.1.1 Gerência de Materiais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.2 Coordenadoria de Serviços				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
6.2.1 Gerência de Transportes				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.2.2 Gerência de Serviços Gerais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.2.3 Gerência de Telefonia				
- Gerente	DGA-8	1	-	
7. Superintendência da Imprensa Oficial				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
7.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
7.1.1 Gerência de Publicações e Logística				
- Gerente	DGA-8	1	-	
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	6	
8.1 Coordenadoria de Educação Presencial				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
8.2 Coordenadoria de Educação à Distância e Pós-Graduação				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
SUBTOTAL		174	22	
TOTAL			196	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	29	-
DGA 5	22	-
DGA 6	53	10
DGA 7	0	-
DGA 8	58	6
DGA 9	4	-
DGA 10	1	6
SUBTOTAL	174	22
TOTAL		196

DECRETO Nº 1.097, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete de Governo, a distribuição de cargos em comissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ao Gabinete de Governo compete prestar assessoria ao Governador para o bom desempenho de suas funções no que se refere à organização das atividades de agenda, ao planejamento de viagens (nacionais e internacionais), ao cerimonial de governo, à assessoria jurídica do Governador, à ajudância de ordens, à organização do acervo documental e à manutenção do Palácio, despachar em pleitos externos ou internos direcionados ao Governador do Estado recebidos no Gabinete de Governo, desde que não envolvam a decisão final para a constituição de direito, respostas a proposições legislativas ou outro ato de competência exclusiva do Governador, produzir informações para subsidiar o governo nas audiências, visitas, reuniões, viagens, entrevistas e participações em eventos de qualquer natureza, articular as ações sociais do governo junto às demais Secretarias de Estado, a órgãos nacionais e internacionais, bem como fomentar as ações de voluntariado, coordenar as relações internacionais do Governo do Estado no que se relaciona a: relações diplomáticas; estabelecimento de parcerias, termos de cooperação, tratados e acordos com governos estrangeiros e articulação com os demais órgãos para a promoção do governo no âmbito internacional, e coordenar, em ação conjunta com a Casa Civil, a contratação e a nomeação de servidores públicos em cargos comissionados, observando a qualificação técnica.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete de Governo nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Governo compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Governo
- 2 - Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Governo

II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Ações Voluntárias
- 2 - Núcleo de Assuntos Internacionais
- 3 - Unidade do Cerimonial do Governo

III - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Unidade de Assessoria

Art. 4º Os cargos em comissão integrantes da lotação do Gabinete de Governo são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado do Gabinete de Governo, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º Compete à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, executar todas as atividades de Administração Sistêmica e no Nível de Apoio Estratégico e Especializado, as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI.

Parágrafo único. Compreendem a Administração Sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, orçamento, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, almoxarifado, transporte, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

Art. 8º Fica mantido em vigor o Decreto nº 309, de 28 de outubro de 2015, que Aprova o Regimento Interno do Gabinete de Governo.

Art. 9º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 1.038, de 12 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo

ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	CARGO	QUANTIDADE	
				FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR				
1. Gabinete de Governo				
2. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Governo				
- Secretário	DGA-1	1		-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO				
1. Núcleo de Ações Voluntárias				
- Assessor Especial II	DGA-4	2		-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1		-
- Assessor Especial III	DGA-6	1		-
2. Núcleo de Assuntos Internacionais				
- Assessor Especial I	DGA-2	1		-
- Assessor Especial II	DGA-4	2		-
3. Unidade do Cerimonial do Governo				
- Assessor Especial I	DGA-2	2		-
- Assessor Especial II	DGA-4	2		-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3		-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2		-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2		-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
1. Unidade de Assessoria				
- Assessor Especial I	DGA-2	4		-
- Assessor Especial II	DGA-4	5		-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3		-
- Assessor Especial III	DGA-6	10		-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2		-
SUBTOTAL		43		0
TOTAL			43	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	7	-
DGA 3	0	-
DGA 4	11	-
DGA 5	7	-
DGA 6	13	-
DGA 7	0	-
DGA 8	4	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	43	0
TOTAL		43

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 260, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.168.700,00 (nove milhões e cento e sessenta e oito mil e setecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1453	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.600.000,00
1467	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.700,00
1483	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.564.000,00
TOTAL		9.168.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1453					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	120	CD	NO	5.600.000,00
PROCESSO : 1467					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2500	9900	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	4.700,00

PROCESSO : 1483					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451	0100	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO I - NOROESTE I	S	334100000	134	OD	NO	282.108,14
10	302	077	2451	0400	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO IV - LESTE	S	334100000	134	OD	NO	840.000,00
10	302	077	2451	0500	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	334100000	134	OD	NO	1.877.891,86
10	302	077	2451	0800	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VIII - OESTE	S	335000000	134	OD	NO	564.000,00
TOTAL GERAL:											9.168.700,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1453					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	120	CD	NO	5.600.000,00
TOTAL FISCAL:											5.600.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.600.000,00

PROCESSO : 1467					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	242	077	2970	9900	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	4.700,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											4.700,00
TOTAL GERAL:											4.700,00

PROCESSO : 1483					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	9900	Atenção hospitalar estadual do SUS - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	3.564.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											3.564.000,00
TOTAL GERAL:											3.564.000,00

ANEXO III											
Processo:	1453	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1453	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1467	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2500 - Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)										11.000,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)										11.300,00
Processo:	1467	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2970 - Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)										100.010,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)										100.000,00
Processo:	1483	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS							Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I		

Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		9,33
Processo:	1483	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		9,33
Processo:	1483	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		9,33
Processo:	1483	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		9,33
Processo:	1483	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		8,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 261, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 773.640,14 (setecentos e setenta e três mil e seiscentos e quarenta reais e quatorze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1341	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	125.000,00
1406	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	40.000,00
1373	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	361.044,23
1385	17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	197.595,91
1492	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	50.000,00
TOTAL		773.640,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1341					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	125.000,00	
PROCESSO : 1373					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	0300	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	120	RCC	NO	16.982,92	
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	120	RCC	NO	80.493,75	
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	120	RCC	NO	33.002,21	
12	368	398	2217	0700	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	120	RCC	NO	66.771,11	
12	368	398	2217	0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	120	RCC	NO	41.174,50	
12	368	398	2217	0900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	120	RCC	NO	28.451,02	
12	368	398	2217	1200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	120	RCC	NO	94.168,72	
PROCESSO : 1385					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
22	661	385	2148	9900	Promoção da diversificação dos setores da indústria, comércio e serviços - ESTADO	F	449000000	101	RCC	NO	197.595,91	
PROCESSO : 1406					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	335000000	100	EPI-RC	NO	40.000,00	
PROCESSO : 1492					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	50.000,00	
TOTAL GERAL:											773.640,14	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1341					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	812	284	2459	0200	Promoção de atividades esportivas do desporto educacional - REGIÃO II - NORTE	F	339000000	100	EPI-RC	NO	60.000,00	
27	812	284	2459	1200	Promoção de atividades esportivas do desporto educacional - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	100	EPI-RC	NO	65.000,00	
TOTAL FISCAL:											125.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											125.000,00	
PROCESSO : 1373					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	449000000	120	RCC	NO	361.044,23	
TOTAL FISCAL:											361.044,23	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											361.044,23	

PROCESSO : 1385					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	12.025,95
22	662	385	3169	9900	Implantação de novo modelo de investimentos florestais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	94.750,00
						F	339000000	101	OD	NO	90.819,96
TOTAL FISCAL:											197.595,91
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											197.595,91
PROCESSO : 1406					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	445000000	100	EPI-RC	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											40.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											40.000,00
PROCESSO : 1492					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO III	1341	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		30,00
Processo:	1341	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2459 - Promoção de atividades esportivas do desporto educacional	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Evento realizado(Número)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Número)		1,00
Processo:	1341	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2459 - Promoção de atividades esportivas do desporto educacional	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Evento realizado(Número)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Número)		1,00
Processo:	1373	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	1373	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	1373	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	1373	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	1373	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	1373	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	1373	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	1373	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	1385	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	2148 - Promoção da diversificação dos setores da indústria, comércio e serviços		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Indústria diversificada(Percentual)			50,00
Meta Física Neste Processo:	Indústria diversificada(Percentual)			50,00
Processo:	1385	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Feira Implementada(Unidade)			1,00
Processo:	1385	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	3169 - Implantação de novo modelo de investimentos florestais de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Modelo Implantado(Percentual)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo Implantado(Percentual)			25,00
Processo:	1406	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)			100,00
Processo:	1406	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)			100,00
Processo:	1492	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1492	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 19.109/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 379011/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 165/ 2017, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SERGIO RIGONATT**, portador (a) do RG nº 000368/BM/MT e do CPF nº 329.354.631-53, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 1 Dia de contribuição, e, destes, 29 Anos, 3 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de julho de 2017, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.110/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 380392/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELZA SAYOKO SASSAKI DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1204088-6/SJ/MT e do CPF nº 853.382.571-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.111/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 379247/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar**,

Voluntariamente, por Idade, o (a) Sr (a). **SARA PONTES VITORINO**, portador (a) do RG nº 0471024-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 328.907.021-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 17 de julho de 2017, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.113/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **174182/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.141/2017, de 06.04.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. **IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES**, RG nº 0408660-0/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.114/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 380648/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO CARMO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0068984-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 209.191.071-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.115/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 380792/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MANOEL DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 879703/PM/MT e do CPF nº 395.323.211-87, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 28 Anos, 9 Meses e 15 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos e 25 Dias de efetivo serviço, lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.116/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 380931/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO SANT'ANA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0111355-0/SESP/MT e do CPF nº 207.396.211-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV


ATO Nº 19.117/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 117910/2017, resolve **tornar sem efeito** os Atos Governamentais publicados no Diário Oficial do Estado de 24/01/2017, que autorizou a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de

Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

NOME	MATRICULA	CARGO	ATO Nº
DORVALINO MENDES MOREIRA	81547/1	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	15.457/2017
IVANIR BENATI	81515/1	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	15.468/2017
JOSE RUBENS DE OLIVEIRA	82308/1	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	15.473/2017
LORISVAN AIRES DE ALMEIDA	81791/1	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	15.477/2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
MARCELO DUARTE MONEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 19.118/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 534724/2016, resolve **tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 17.503/2017, publicado no Diário Oficial de 20/04/2017, que autorizou a cessão de **SEBASTIÃO JERONIMO BARBOSA**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 248770/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Fundação Nova Chance - FUNAC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 19.119/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 131233/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 16 de março de 2017** do Ato nº 12.467/2016, publicado em 22/08/2016, que autorizou a cessão do servidor **AGNO FRANCISCO SÓLON VASCONCELOS**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249252/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento
ATO Nº 19.120/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 650835/2016 e 39290/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 23 de dezembro de 2016** do Ato Governamental nº 12.700/2016, publicado em 23/08/2016, que prorrogou o ato Governamental nº 5.690/2015, publicado em 12/08/2015, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **DANIEL ANTONIO GABRIEL**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 122900/27, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
ATO Nº 19.121/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 170868/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 31 de março de 2017** do Ato Governamental nº 15.931/2017, publicado em 10/02/2017, que prorrogou o Ato Governamental nº 7.224/2015, publicado em 16/10/2015 que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **FÁBIO CAIRES DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 227062/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
ATO Nº 19.122/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 107622/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 16 de outubro de 2016** do Ato Governamental nº 14.920/2017, publicado em 11/01/2017, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **IRLEI GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 55491/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 19.123/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 96177/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 05 março de 2017** do Ato nº 12.169/2016 publicado em de 03/08/2016, que autorizou a cessão do servidor **JECE MONTEIRO DE MORAES**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 243783/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento
ATO Nº 19.124/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 158225/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 14 de março de 2017** do Ato Governamental nº 15.387/2017, publicado em 23/01/2017, que prorrogou o ato Governamental nº 5.691/2015, publicado em 12/08/2015, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **JOCILENE BARBOZA DOS SANTOS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 45993/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
ATO Nº 19.125/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 50756/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 26 de janeiro de 2017** do Ato nº 15.019/2017, publicado em 12/01/2017, que autorizou a cessão da servidora **LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES SERRA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 47167/5, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


SUELME EVANGELISTA FERNANDES
 Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
ATO Nº 19.126/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 150782/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017** do Ato nº 15.488/2017, publicado em 24/01/2017, que autorizou a cessão do servidor **ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 96591/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 19.127/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 256867/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 20 de março de 2017** do Ato nº 17.282/2017, publicado em 12/04/2017, que autorizou a cessão do servidor **TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249247/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na MT Participações e Projetos S.A.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento
ATO Nº 19.128/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 249701/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 15 maio de 2017** do Ato nº 12.677/2016 publicado em de 23/08/2016, que autorizou a cessão do servidor **WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 48737/4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento
ATO Nº 19.129/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 102151/2017, 154829/2017 e 155335/2017 **resolve autorizar a cessão** de **ADRIANO APARECIDO PEREIRA MAIA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 118567/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT**, pelo período de **02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
ATO Nº 19.130/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 148796/2017 e nº 120917/2017, **resolve autorizar a cessão** de **EDER JANSE DOS SANTOS**, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 237452/4 lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC** pelo período de **03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 19.131/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 148885/2016, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de ETHIEL BARRETO FILHO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 211586/4, lotado na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC** pelo período de **06 de março de 2016 a 13 de julho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


WILSON PEREIRA DOS SANTOS
 Secretário de Estado das Cidades
ATO Nº 19.132/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 102997/2017 e 120935/2017, **resolve autorizar a cessão de FABIANA BEHM KRELING**, Escrivã de Polícia, Matrícula Funcional nº 259713/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **15 de março de 2017 a 14 de março de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ATO Nº 19.133/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 576703/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de FRANCISVAL DIAS MENDES**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 82479/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - **AGER/MT**, pelo período de **27 de abril de 2012 a 24 de outubro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão
ATO Nº 19.134/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 102151/2017, 154829/2017 e 155335/2017 **resolve autorizar a cessão de MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA DE SOUZA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 37982/18, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT**, pelo período de **02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
ATO Nº 19.135/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 69572/2017, **resolve autorizar a cessão de MILTON NASCIMENTO JUNIOR**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 253993/2, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **03 de fevereiro 2017 a 02 de fevereiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 19.136/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 51010/2017, resolve conceder a **FLAVIO GOMES BARCELOS**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 234941/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ciência Animal da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 19.137/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 564413/2016 e 157881/2017, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a remoção por permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

□ **GILMAR LUIS JORNER**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84349/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **DANIELA ZOCANTE BRAGUETO**, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado do Paraná, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 19.138/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 226037/2017, **resolve retificar** o Ato nº 17.501/2017, publicado no Diário Oficial de 20/04/2017, que autorizou a cessão de **REJANE SOARES GUSMÃO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 243922/1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Onde se lê: "...pelo período de 16 de fevereiro de 2017 a 16 de julho de 2017."

Leia-se: "... pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 16 de julho de 2017."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ATO Nº 19.139/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 296344/2016, **resolve retificar** o Ato nº 12.748/2016, publicado no Diário Oficial de 23/08/2016, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional de **PATRICIA CAMPOS DA SILVA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 125639/16, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Onde se lê: "... pelo período de 29 de junho de 2016 a 28 de fevereiro de 2017..."

Leia-se: "... pelo período de 29 de junho de 2016 a 28 de junho de 2017..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
EXONERAÇÃO**ATO Nº 19.140/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDERSON DE FREITAS BARROS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Técnico, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a partir de 03 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 19.141/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JANAINA CRISTINA DE AVILA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a partir desta data.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 19.142/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILVIA MARIA PAPI SANTANA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 19.143/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 326945/2017, e em conformidade com o Art. 3º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Cb PM RR	ARY CEZAR BORGES MACHADO	20.06.2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
 Secretário-Chefe da Casa Militar - em substituição legal
ATO Nº 19.144/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 185702/2017, e em conformidade com o Art. 3º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3º Sgt PM RR	JOVEM MARQUES DA SILVA	04.04.2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
 Secretário-Chefe da Casa Militar - em substituição legal

NOMEAÇÃO**ATO Nº 19.145/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDMIR LEO MONTEIRO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Técnico, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a partir de 03 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.146/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KETHILIN REGINA NASCIMENTO DA GUIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.147/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DEBORA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.148/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ CARLOS GUIMARÃES MARTINS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, do Gabinete da Vice - Governadoria, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.149/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268461/2017, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRAD.	NOME
2º Ten PM RR	EMILTON JORGE DA SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

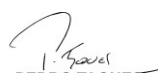

WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar - em substituição legal

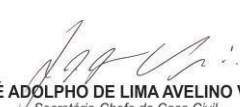
ATO Nº 19.150/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 225358/2017, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRAD.	NOME
2º Ten PM RR	GABRIEL CASSIANO ALVES

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar - em substituição legal

ATO Nº 19.151/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 203946/2017, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	JUCENIL BARROS DO NASCIMENTO
2º Sgt PM RR	ELIAS BESSOLI VETTORAZZI

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar - em substituição legal

ATO Nº 19.152/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141321/2017, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRAD.	NOME
2º Ten PM RR	WASHINGTON ROMEIRO RODRIGUES FERREIRA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar - em substituição legal

ATO Nº 19.153/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 163838/2015, **resolve retificar**, em parte, o Ato nº 18.164, de 25 de maio de 2017, que convoca policiais militares da reserva remunerada, conforme segue:

Onde se lê:

"...a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial no Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região."

Leia-se:

"...a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar - em substituição legal

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2017/CCV- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2017/CASA CIVIL

CONTRATANTE - Casa Civil do Estado de Mato Grosso, **Representada pela Ordenadora de Despesa - Secretária Adjunta** de Administração Sistêmica Flavia de Souza Almeida

CONTRATADA - Sal Aluguel de Carros LTDA - EPP, **Representada pelo Sr. Salomão Neves Botelho**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo caminhonetes, microônibus, ônibus e caminhão baú para atender a execução do Projeto Rondon, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2017/CCV, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos constante no Processo Administrativo nº 262574/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.17.000421-4

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 06 (seis) meses, com início em 06.07.2017 a 05.01.2018.

VALOR: R\$ 153.980,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06.07.2017

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Luiz Ribeiro Rodrigues **Substituto:** Ricardo Batista Martins

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2017/CCV- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2017/CASA CIVIL

CONTRATANTE - Casa Civil do Estado de Mato Grosso, **Representada pela Ordenadora de Despesa - Secretária Adjunta** de Administração Sistêmica Flavia de Souza Almeida

CONTRATADA - Sal Aluguel de Carros LTDA - EPP, **Representada pelo Sr. Salomão Neves Botelho**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo caminhonetes, microônibus, ônibus e caminhão baú para atender a execução do Projeto Rondon, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2017/CCV, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos constante no Processo Administrativo nº 262574/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.17.000421-4

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 06 (seis) meses, com início em 06.07.2017 a 05.01.2018.

VALOR: R\$ 153.980,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06.07.2017

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Luiz Ribeiro Rodrigues **Substituto:** Ricardo Batista Martins

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 039/2017/CGE

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente o servidor **Christian Pizzatto de Moura**, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para assumir as atribuições do cargo de Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral e Inteligência, durante o impedimento da titular que por motivo de gozo de Licença Maternidade no período de **07/07/2017 a 04/01/2018**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1648/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º: Tornar sem efeito o ATO ADMINISTRATIVO Nº 1628/SEGES/2017, de 07/07/2017, publicado no D.O.E. de 13/07/2017, o qual enquadra inicialmente, na classe correspondente e Nível 01, com regime de trabalho de 20 horas semanais, a servidora da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
642600/2016	33907	MAURECILDE LEMES DA SILVA SANTANA	B	21/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1647/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder progressão horizontal à servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
642600/2016	33907	MAURECILDE LEMES DA SILVA SANTANA	B	21/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Ato Administrativo Nº 855/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem

enquadrar definitivamente os profissionais da Educação Básica que passam a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço constantes no Anexo I deste Ato.

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ADVANE ROSA DA COSTA	57150621104	142720	10	A	1	10/05/17
CELINA GENUINO	89053931104	258091	1	A	1	20/04/17
ELIANE RIBEIRO DE SOUZA	04064973119	228171	1	B	3	19/04/17
ELOISE HELENA DE LACERDA	62172840149	258454	1	A	1	20/04/17
FATIMA RENI MACHADO VIEIRA	88068439900	257914	1	A	1	20/04/17
GISEANY MAIELLE RODRIGUES DA SILVA	01464610100	228165	1	B	3	27/04/17
GISLENE DOMINGAS TABORGA	46084789153	258053	1	A	1	20/04/17
IONICE APARECIDA LANCONI	39648087172	113289	2	A	1	04/05/17
IVONETE CHIME	01854713906	257661	1	A	1	11/05/17
LINDINALVA DOMINGAS DA SILVA	83994190100	217100	10	B	2	19/05/17
LIOZINA BATISTA TRINDADE CAMPOS	28416597120	250588	1	B	2	19/04/17
LOURDES DE CAMPOS MARCONDES	45258171191	257601	1	A	1	11/05/17
LUIZA FRAGA DE OLIVEIRA	45328544153	258023	1	A	1	18/05/17
LUZINETE JESUINA ORTEGA GARCIA	00678632138	258006	1	A	1	20/04/17
MARCIA GOMES FERNANDES PEREIRA	00758864132	144877	10	A	1	21/02/17
MARIA ROSA DOS SANTOS	41552563120	30791	20	A	1	11/05/17
MARINALDA LEITE	47437251191	121107	10	B	2	15/03/17
ROMULO DE ABREU MELO	00074156136	242720	1	B	2	25/04/17
SILVANA MARTINS	95740040159	227987	1	B	3	10/05/17
THAIS CAROLINE SILVA LEITE	04498985125	237016	2	A	1	20/04/17

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Ato Administrativo Nº 856/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem

enquadrar definitivamente os profissionais da Educação Básica que passam a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço constantes no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
JOSE WEMERSON VIEIRA NUNES	99767635149	257561	1	A	1	24/04/17
MARIA CRISTINA DA SILVA VIDRAGO MACHADO	59322918187	66357	19	A	1	19/05/17
MOISES VIEIRA VILA NOVA	01786602130	257366	1	A	1	08/05/17
SABRINA RAISA DOS SANTOS	04133464125	226621	1	A	2	09/05/17

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


MARGO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Ato Administrativo Nº 860/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no Cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	79934048191	116589	11	C	19/05/17
ANTUTERPIO DIAS PEREIRA	53736737149	73116	5	E	20/04/17
CLAIR TERESINHA BIRCK	56973055087	49878	3	D	04/05/17
CLAUDEMIR LOURENCAO	00220525188	141232	19	D	19/05/17
DAIANY APARECIDA LIELIS DE OLIVEIRA	95783903191	227236	1	C	17/05/17
DELCI LUCIA SCHMITZ	61647810191	233237	3	C	04/05/17
DENIZE PEREIRA BARRETO	32760507149	235414	1	C	27/04/17
DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO	92289860182	140216	1	D	17/05/17
DORACY CAROLINO DE DEUS	85586340844	93795	5	C	10/05/17
EDNA DA MATTA TIROLTI	63148480163	57399	34	C	24/04/17
EDSON FELIX DA SILVA	50376799153	39436	1	D	20/04/17
ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS DO SANTOS	60397527187	144225	6	C	07/03/17
ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS DO SANTOS	60397527187	144225	8	C	07/03/17
ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA	82869766149	67006	16	C	11/05/17
ERLAN CRUZ GRANDIS	02922373916	105160	9	D	27/04/17
GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI	79943560100	87653	31	D	12/05/17
HAROLDO BORGES	71598090682	49104	8	D	18/05/17
HELOIZA APARECIDA ISMAEL	94506523172	212440	12	C	05/05/17
IARA REGINA HOINASKI	48718700144	54754	4	C	26/04/17
JAIR PEREIRA DA CRUZ	98570609191	117206	13	D	17/04/17
JOAO MARCOS JAVORSKI DE OLIVEIRA	54453364172	252653	1	C	02/05/17
JULIO CESAR CAMPANHOLO	06381061847	28981	1	D	04/05/17

LIANE MENDES DE ABREU	00948401133	139470	4	C	03/05/17
LUCIANA PEREIRA BARCELOS	02169868186	223155	19	C	25/04/17
MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO	69077711104	78435	13	C	17/05/17
MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO	69077711104	78435	14	C	17/05/17
MARCONDES OLIVEIRA DA LUZ	00534281109	233868	1	C	22/05/17
MARCOS CESAR CARLINDO	39654796104	99963	5	C	20/04/17
MARIA APARECIDA DE MORAES REBORDOES	00820557188	116264	10	C	09/05/17
MARIA APARECIDA FERREIRA AMORIM SILVA	48686069134	61668	20	C	20/04/17
MARIA DE LOURDES JORGE DE SOUSA	31789226104	26443	1	D	18/05/17
ROSELY MARIA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA	58151567104	94697	21	E	04/05/17
RUBENS SILVA DE QUEIROZ	77664639115	134642	18	C	05/05/17
SUZELEI FATIMA RAMOS RODRIGUES	00293904197	233872	1	C	27/04/17
TEILA REBECA BARASUOL WOLF	98034235091	213227	11	C	18/05/17
TIAGO JOSIAS WARMBIER	00652057071	141144	17	C	18/05/17
WEDER CAMILLO DE SOUZA	02384685937	125824	14	C	03/01/17

Secretaria de Estado de Gestão em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Ato Administrativo Nº 861/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no Cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANA PAULA ROMAN LOZA	28606219894	134671	9	B	15/05/17
DAURINA ALEMAR DOS ANJOS	03665741165	241702	1	B	18/04/17
ELIZABETH MARIA SIQUEIRA	93665784700	88002	1	B	11/05/17
FABIO REGIS DE PAULA ARRUDA	78045045191	84554	2	B	10/05/17
FATIMA PEREIRA MORAES	89676858153	117917	15	B	19/04/17
JANE MARIA ANTUNES PEREIRA	63229293134	251445	1	B	04/05/17
JOANICE TENUTES DA SILVA BATISTA	96548797191	204357	8	B	03/05/17
LINDINALVA DOMINGAS DA SILVA	83994190100	217100	10	B	28/04/17
LUCIMAR MACHADO DE SOUZA	88517284100	251685	1	B	09/05/17
MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO	48667536172	91232	1	B	24/04/17
MARIA APARECIDA DE CARVALHO DAS NEVES	79865780178	233427	6	B	19/04/17
MARIA EVA RODRIGUES	00019993110	93918	16	B	25/04/17

SABRINA RIBEIRO DA SILVA	03018823125	144127	3	B	19/05/17
VALDETE PEREIRA DA SILVA	79033822172	251477	1	B	15/05/17

Secretaria de Estado de Gestão em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Ato Administrativo Nº 862/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no Cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
CARLOS ANDRE SANTANA DAMASCENA	03638732100	229510	4	C	17/05/17
CASSIA BATTISTI BIANCHI	02832592139	212649	4	C	12/05/17
CELIA REGINA LAZZARI FANTIN	53728327115	240429	1	B	02/05/17
DANIELE RODRIGUES CHABOWSKI	03223239162	226628	1	C	25/04/17
DENISE PIRES LICERAS	03578132195	217064	4	B	25/04/17
DOMINGO CORREIA DA SILVA	41590481100	105573	8	C	23/05/17
EDILSON DE OLIVEIRA E SILVA	55948685187	227502	1	B	02/05/17
EDNA KORALESKI	02175966143	240001	1	B	03/05/17
EDUARDO FILHO DE ASSUNCAO RODRIGUES	78042585187	87146	1	C	10/05/17
EVANILDO ALVES RICARTE	42980003115	240354	1	C	12/05/17
GERALDA JOANA DARK PARREIRA	45864128104	31628	2	C	24/04/17
GISELI DE SOUZA GOMES	00491354142	227494	1	C	15/05/17
HELITON PONTES GOMES	66718627100	227696	1	C	03/05/17
JACKES MAURIVAN LEMES GONCALVES	45838631104	89025	1	C	23/05/17
JONATAS SILVA BARBOSA	04077072123	241955	1	B	24/04/17
MARIA EDILENE DE SOUSA	39655334104	21515	2	C	18/05/17
MARIA OLDEIDE PEREIRA GOMES	60459190172	55435	2	B	25/04/17
MARIO SERGIO PEREIRA	43002633100	53668	8	B	09/05/17
MIRALDO DOS SANTOS IBIAPINO	50266608191	226823	1	C	17/05/17
MIRIAN DA SILVA FERREIRA SOUZA	98742728134	242139	1	B	02/05/17
SYLVIANO DOS SANTOS SILVA	90606035168	86613	15	C	17/05/17
TANIA CLEIA SILVEIRA FERNANDES	01920213112	227310	1	C	04/05/17

Secretaria de Estado de Gestão em Cuiabá, 18 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017/SEGES/MT**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL-ME.****OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e de manutenção predial e corretiva, com fornecimento de materiais, insumos, máquinas, equipamentos e mão de obra, sendo os serviços executados na Praça das Bandeiras localizado no Centro Político Administrativo, por meio de Tomada de Preços nº 002/2017/SAAS/SEGES da Secretaria de Estado de Gestão,**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. E o prazo para execução dos serviços é de 06(seis) meses, conforme cronograma financeiro.**DO FUNDAMENTO:** Processo 1828/2017/SEGES, por meio de Tomada de Preços nº 002/2017/SAAS/SEGES, manifestação jurídica nº 065/2017, resolvem celebrar o contrato, que será regido, cominada com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 840/2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pela execução do Objeto do Contrato nº 032/2017/SEGES/MT, a Contratante pagará a Contratada no Presente Exercício a conta na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria	Projeto Atividade	Nat. da despesa	Fonte	Programa	Valor Total
30.101	2558	33.90.39	100	036	R\$192.023,33

Valor Total do Contrato é de: R\$ 192.023,33 (Cento e noventa e dois mil, e vinte e três Reais e trinta e três centavos).**Fiscal Titular do Contrato:** Jefferson Claude Dutra -matricula: 249259**Fiscal Substituto do Contrato:** Ivanna Maria Gomes - matricula: 265471**Cuiabá - MT 12 de Julho de 2017.****ASSINAM:****JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE****LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - Representante Legal - CONTRATADA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO****Nº 024/2016****PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, o BANCO DO BRASIL S/A e como interveniente o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração das Cláusulas Quinze - da Especificação dos recursos orçamentários e Dezoito - da Vigência do Contrato 024/2016**, que tem por objeto o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do **ESTADO**, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o **ESTADO** seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151/2015.**CLÁUSULA DEZOITO - DA VIGÊNCIA:** O Contrato nº 024/2016 fica prorrogado por 12(doze) meses, pelo período de **18/07/2017 a 17/07/2018**. Persistindo a necessidade, o presente contrato poderá ser prorrogado, desde que formalmente autorizado pela autoridade competente e após verificadas as hipóteses prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, até o limite de 60(sessenta) meses.**DO FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 298175/2017, manifestação jurídica nº 113/2017, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da lei complementar nº 151, de 05/08/2015, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste **CONTRATO**, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária à conta do Programa 369, Projeto Atividade 2265, Elemento de Despesa 33.90.39.034, Unidade Orçamentária 16101 - Fonte 100.**Cuiabá - MT 18 de Julho de 2017.****ASSINAM:****JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES - Governador do Estado de Mato Grosso****WHELEN GONÇALO DE ARRUDA LEITE - Gerente Geral - Ag. Setor Público Cuiabá****RUI RAMOS RIBEIRO - Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2017/SEGES, DE 14 DE JULHO DE 2017.****Altera a Instrução Normativa nº 002/2008/SAD, de 02 de abril de 2008, que dispõe sobre as normas de reprodução de documentos no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** a necessidade de adaptar o atual fornecimento de cópias reprográficas de processos, documentos e demais papéis no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão;**CONSIDERANDO** que os serviços de cópias reprográficas realizadas no âmbito desta Pasta é realizado por funcionários de empresa terceirizada, os quais não gozam de fé pública,**RESOLVE:****Art. 1º** O Anexo I da Instrução Normativa nº 002 de 02 de abril de 2008, passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Instrução.**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA.****PUBLICADA.****CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, em 14 de julho de 2017.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão
(Original assinado)**ANEXO ÚNICO****Tabela de Preço dos Serviços de Reprodução**

	Valor da Taxa (R\$)
Especificação do serviço	
Cópia simples (por página)	0,20

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2013/SENF/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: CEREALISTA SERRA ALTA

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/07/2017 e término previsto para 15/07/2018.

VALOR: Os valores contratuais não serão alterados, sendo o VALOR MENSAL de R\$ 12.872,05 (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos) e o VALOR GLOBAL de R\$ 154.464,60 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa: 3390.3913/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pelo Locador, Cerealista Serra Alta - Luiz Maria Salamoni.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 326/2017/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CARLINDA - MT

OBJETO: Aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários, bem como, pelo planejamento e execução conjunta de operações de fiscalização e de outras atividades que objetivem a prevenção, apuração e repressão aos ilícitos tributários e, ainda, o planejamento e a execução conjunta de programas de educação fiscal.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Último Almeida de Oliveira - Secretário Adjunto da Receita Pública, e pelo Cooperado - Carmelinda Leal Martines Coelho - Município de Carlinda - MT.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A. G. DE OLIVEIRA - EVENTOS E LOCAÇÕES ME	133348989	246204/54/28/2017
COMERCIO E REPRESENTACOES BORNHOLDT LTDA	131912801	246507/54/28/2017
DISMAFE DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A	131402960	246203/54/28/2017
DISMAFE DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A	131402986	246205/54/28/2017
DISMAFE DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A	131402960	246206/54/28/2017

PORTARIA Nº 065/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Cooperação	Cooperada	Servidores Designados
Termo de Cooperação nº 326/2017/SEFAZ	Município de Carlinda/MT	Fiscal: Carlos Henry Dantas de Souza - matrícula: 200010 Substituto: Laerte Santana - matrícula: 124568

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de junho de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 070/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 013/2013/SENF/SEFAZ	CEREALISTA SERRA ALTA LTDA	Fiscal: Silvio Saturnino Silva - matrícula: 62996 Substituto: Edson Garcia de Siqueira - matrícula: 38410

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de julho de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
Assinado por Edson Monfort de Albuquerque
Port. nº 044/2017/SAAF-SEFAZ
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****PRIMAVERA DO LESTE**

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que os contribuintes: NEIMAR MOACIR BESOLD MENEGON; I.E: 13.437.301-4, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 668877/14, MOD. 1, Série nº 1, Bloco nº 01, NF nº 000132 A 000150 e CELIA MARIA CATALA CASTELI; I.E: 13.221.016-9, inutilizou as Notas Fiscais AIDF nº 688999/15, MOD. 1, Série nº 1, Bloco nº 02, NF nº 000401 A 000425. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 18 de julho de 2017. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

Termo de Opção para Realização de Operações/Prestações com Diferimento do ICMS na Segunda Operação Conforme portaria n.º 079/2000-SEFAZ -MT, e suas alterações, ARTIGOS 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 9.º, 11.º, 22.º e 38.º do anexo VII do regulamento do ICMS-MT 2014 e artigos 573 do regulamento do ICMS - MT decreto n.º 2.212/2014, dos contribuintes abaixo. CONTRIBUINTE - INSCR. ESTADUAL - JW ARMAZENS GERAIS LTDA - ME 13.347.890-4 PRIMAVERA DO LESTE -MT, 18 de Julho de 2017. ADSON APARECIDO SANTOS -Gerente Fazendário - Mat. .º 474204801

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 240101/2009****Recorrente - Auto Posto Tupã Ltda**

Auto de Infração n. 111112, de 23/03/2009.

Relator - Rubimar Barreto Silveira

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 091/17

EMENTA Auto de Infração n. 111112, de 23/03/2009. Autos de Inspeção n. 128859, 128860 e 128861, de 18/03/2009. Relatório Técnico n. 217/SUF/CFE/2009. Por utilizar-se de recursos hídricos subterrâneos sem o devido licenciamento/cadastramento emitido pelo órgão ambiental competente, e por não cumprimento da Notificação n. 104371, de 15/04/2008, referente ao licenciamento/cadastro de poço tubular. Decisão Administrativa n. 186/SPA/SEMA/2013, pela homologação do Auto de Infração n. 111112, arbitrando a multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente do representante do IBAMA, reduzindo a multa para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08, desconsiderando a penalidade arbitrada no artigo 80 do citado Decreto Federal. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Mariana Jéssica B. L. da Matta

Representante do ISA

Izadora Albuquerque S. Xavier

Representante da P.G.E.

André Luiz Schuring

Representante do CREA

Zenilson Fernando F. da Silva

Representante do IESCBAP

Joelma Silva C. Godoy

Representante da SES

Luana da Silva S. Ikeda

Representante do I.C.V.

Cuiabá, 18 de maio de 2017.

César Esteves Soares

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 254040/2009****Recorrente - Wilson Sartori**

Auto de Infração n.123567, de 07/04/2009.

Relatora - Vanessa Soares dos Santos - AMM

Advogados - Marcos Antônio de O. Leandro - OAB/MT 20.162

Luciano Francisco de O. Leandro - OAB/MT 34.099

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 121/17

EMENTA Auto de Infração n. 123567, de 07/04/2009. Termo de Embargo/ Interdição n. 104684, de 07/04/09. Por exercer atividades potencialmente poluidoras em sua propriedade sem autorização do órgão ambiental competente, Por deixar de atender dentro do prazo concedido exigência legal conforme Notificação n. 115364, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes conforme Processo n. 551093/07. Decisão Administrativa n. 378/SPA/SEMA/2012, pela homologação do auto de infração, arbitrando multa de R\$ 46.362,54 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que seja concedido provimento ao recurso, reformando a decisão administrativa, para julgar improcedente o auto de infração declarando nulo todos os atos, declarando vida de consequência, a ilegitimidade do recorrente, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil. Recurso provido. Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, uma vez que o recorrente não é o responsável pela autuação, haja vista que foi comprovado através de documentos nos autos, que o recorrente não é o proprietário da Fazenda Santa Clara. O representante da SEMA acompanha da decisão administrativa da SEMA/MT.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA

Keli Rejane S. Santas

Representante da FEPESC

Álvaro Fernando C. Leite

Representante da FIEMT

Luiz Flávio B. Araújo

Representante do IFPDS

Gabriela Andrade N. Gonçalves

Representante da OPAN

Priscila Vanessa W. da Silva

Representante da AMM.

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Cuiabá, 23 de junho de 2017.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 65055/2008****Recorrente - Laercio Hubner**

Auto de Infração n. 116261, de 19/11/2007.

Relator - Silvaney Pinto de Matos - I.C.V.

Advogada - Joyce C. M. A. Heemann - OAB/MT 8.723

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 122/17

EMENTA Auto de Infração n. 116261, de 19/11/2007. Por fazer uso do fogo em 49,35 hectares em área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente, auferidos pelo sistema de geoprocessamento do IBAMA através imagem do satélite nas coordenadas constantes no Auto de Inspeção n. 113219, de 19/11/2007. Decisão Administrativa n. 732/SPA/SEMA/2011, pela homologação do auto de infração, arbitrando multa de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais). Requer o recorrente reforma da Decisão Administrativa n. 732/SPA/SEMA/2011, cancelando o auto de infração e a multa aplicada. Caso assim não entenda seja determinada a suspensão das multas aplicadas ao recorrente e, após cumprimento do TAC 1379/2010 firmado com a SEMA, requer a redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso

interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, pela manutenção da multa de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais) arbitrada na Decisão Administrativa n. 732/SPA/SEMA/2011, com fulcro no artigo 40 do Decreto Federal 3.179/99. Ocorre que conforme consta no TAC n. 1379/2010, o dano que se trata a reparação é de uma área de 18,1267 hectares localizada em Área de Preservação Permanente que encontrava-se degradada quando da verificação para expedição da LAU protocolada em 2008 e a descrição do dano objeto da multa deste processo é fazer uso de fogo em área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Mariana Jéssica B. L. da Matta

Representante do ISA

Izadora Albuquerque S. Xavier

Representante da P.G.E.

André Luiz Schuring

Representante do CREA

Zenilson Fernando F. da Silva

Representante do IESCBAP

Joelma Silva C. Godoy

Representante da SES

Luana da Silva S. Ikeda

Representante do I.C.V.

Cuiabá, 18 de maio de 2017.

César Esteves Soares

Presidente da 1ª J.J.R.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

Portaria nº 569 de 17 de julho de 2017, Outorga o **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA** inscrito no CNPJ nº 36.961.837/0001-44 referente ao Processo nº 305079/2017, o direito de outros usos - doméstico, consumo humano, limpeza em geral de pista de abastecimento, transportadora, mecânica, borracharia, auto elétrica e conveniência. Os pontos de captações estão localizados na Rodovia BR 163/364 km 127 s/nº no município de Nobres/MT, com validade até 13 de julho de 2022.

Portaria nº 570 de 17 de julho de 2017, Transfere a outorga de **VICENTE DE FREITAS DA SILVA** CPF nº 107.819.365-87 processo SAD nº 652333/2014, concedida através da Portaria Nº 240 de 08/06/2015, publicada no D.O.E. do dia 12/06/2015 para **GILMAR RODRIGUES DA SILVA** CPF nº 021.201.959-78 o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia BR 163, km 598, no entroncamento com Rodovia BR 235 + 101,17 km à esquerda Sítio Águas Correntes, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 21 de maio de 2020.

Portaria nº 571 de 17 de julho de 2017, Outorga o **NELSON JOSÉ VIGOLO** inscrito no CPF nº 345.493.401-00 referente ao Processo nº 327289/2016, o direito de outros usos - consumo humano, higienização, jardinagem e lavagem de veículos. Os pontos de captações estão localizados na Rodovia BR 163 km 607 mais 89 km a direita no município de Santa Rita do Trivelato/MT, com validade até 13 de julho de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e;

Considerando que existe LAU vigente até 12/07/2022;

Considerando o despacho de Superintendência de Gestão Florestal fls. 84 do processo nº 558508/2015;

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Termos de Arquivamento Definitivo do processo nº 620334/2012 fls. 204/246, publicado no Diário Oficial nº 26595 de 11 de agosto de 2015 e Diário Oficial nº 26631 de 1 de outubro de 2015.

Após publicado, cumpra-se

Cuiabá, 14 de julho de 2017.

Original assinado

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de Julho de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
355935/2016	Autorização nº 644/2017	Osvaldo Zorzeto	Autorização para captura de matrizes no empreendimento piscicultura raça	Canabrava do Norte/MT
286838/2006	LO nº 315258/2017	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Canaã do Norte/MT
279496/2013	LO nº 315257/2017	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Nova Guarita/MT
335749/2016	LP nº 308682/2017 LI nº 67510/2017	Centro da Mata Agricultura, Pecuária e Comercio Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Ubiratã/MT
366228/2017	LO nº 315260/2017	Águas de Sorriso Ltda	Sistema de tratamento de esgoto	Sorriso/MT
221522/2017	LOP nº 170701/2017	Vilasa Construtora Ltda	Canteiro de obras e usina de asfalto	Nova Santa Helena/MT
423057/2010	LO nº 315261/2017	Madereira Beira Mata Ltda - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Juína/MT
147486/2017	LI nº 67524/2017	Waldomiro Riva	Loteamento urbano	Primavera do Leste/MT
433674/2009	LO nº 315239/2017	Artemio Heidmann	Manutenção e reparação de válvulas industriais (oficinas)	Nova Mutum/MT

267441/2015	LO nº 315220/2017	Vinicius R Soares - ME	Serarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
258078/2017	LO nº 315270/2017	Correa Industria e Comercio de Madeiras Eireli - ME	Serraria sem desdobramento de madeira - Beneficiamento de madeiras - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
602916/2016	LP Nº 308694/2017 LI Nº 67525/2017 LO nº 315264/2017	Dirceu Pinhatti Mendes	Fabricação de gelo comum	Alto Paraguai/MT
298788/2016	LP nº 308699/2017 LI nº 67530/2017	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Novo Mundo/MT
163945/2006	LP nº 308692/2017 LI nº 67522/2017 LO nº 315262/2017	Minifrigorifico Dois Irmãos Ltda	Frigorifico - Abate de suínos - AMPLIAÇÃO	Juína/MT
256482/2017	LP nº 308686/2017 LI nº 67515/2017	Prefeitura Municipal de Cáceres	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Cáceres/MT
263868/2015	LP nº 308693/2017 LI nº 67523/2017 LO nº 315263/2017	Madreira Victória Eireli - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - AMPLIAÇÃO	Rondolândia/MT
427138/2016	LP nº 308690/2017 LI nº 67520/2017	Eva Bueno de Sá - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Guiratinga/MT
286695/2013	LP nº 308687/2017 LI nº 67516/2017	Coopemcer - Coop de Exp Mineral para Cerâmica e Setores da Construção do MT	Extração de argila	Cuiabá/MT
231744/2016	LP nº 308691/2017 LI nº 67521/2017	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
552666/2016	LP nº 308689/2017 LI nº 67519/2017	José Francisco Dotto	Loteamento urbano	Lucas do Rio Verde/MT
209360/2013	LP nº 308698/2017 LI nº 67529/2017 LO nº 315269/2017	Diferração Industrial Ferro e Aço Ltda EPP	Fabricação de estruturas metálicas para uso na construção civil	Barra do Garças/MT
565958/2016	LP nº 308685/2017 LI nº 67514/2017	Hidrelétrica Cambará S.A	Extração de pedra, areia e argila	Jaciara/MT
314452/2017	LP nº 308677/2017 LI nº 67504/2017 LO nº 315238/2017	R Holodniak ME	Transporte Rodoviário de produtos perigosos, comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Juara/MT
589129/2015	LP nº 308696/2015 LI nº 67527/2017 LO nº 315267/2017	Leandro Heidmann	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	Nova Mutum/MT
336543/2009	LP nº 308695/2017 LI nº 67526/2017 LO nº 315266/2017	Vitale Industrial Norte S.A	Produção de cavacos de madeira - picador de resíduos de madeira - AMPLIAÇÃO	Cláudia/MT
304419/2014	LP nº 308697/2017 LI nº 67528/2017 LO nº 315268/2017	Madreira Zubler Eireli - ME	Serrarias com desdobramento de madeira - AMPLIAÇÃO	Sinop/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MARLEI CASANOVA ALBUQUERQUE, CPF 431.631.149-20. PROCESSO: **536561/2016**. Município: **Jaciara-MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°55'57,42" S e Long. 55°01'21,41" W; Vazão máxima de bombeamento **4,02 m³/h** por um período de **1,35 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. CNARH nº **282.727**. Validade do cadastro: **18/07/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA - EPP, CNPJ 03.178.639/0001-50. PROCESSO: **590529/2016**. Município: **Jaciara-MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°28'23,99" S e Long. 54°33'20,32" W; Vazão máxima de bombeamento **6,15 m³/h** por um período de **0,43 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. CNARH nº **281.199**. Validade do cadastro: **18/07/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 032/17
Cuiabá, 28 de junho de 2017.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando que a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI infringiu o artigo 13, incisos I, Parágrafo Único do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

Considerando o que dispõe o artigo 12, inciso V e artigo 55 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, sobre as atribuições do Conselho Pleno

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 281906/17 - Interessado: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI

RESOLVE:

Art. 1º - Não acolher o pedido da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI da possibilidade de continuar como entidade no Conselho Pleno, excluindo de relatar processos administrativos em grau de recurso, na 1ª Junta de Julgamento de Recursos do Consema.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do Consema
em substituição

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 04/07/2017.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0548-2017****PROCESSO: 481574/2016**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil litros) de combustível - Óleo Diesel, visando o abastecimento dos maquinários cedidos através do Termo de Cessão de Uso de Equipamentos nº 185/2017/SINFRA para realizar ações de manutenção e recuperação das Rodovias Estaduais, relacionadas aos municípios consorciados : Água Boa, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Querência e Ribeirão Cascalheira, Rodovias: MT-240, MT-414, MT-110, MT-251, MT-100, MT-411, MT-326, MT-109, MT-242, MT-243, MT-080 e MT-323, numa extensão total de 1460,05 km, conforme Plano de Trabalho

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio, no valor total de R\$ 2.287.072,01 (Dois milhões duzentos e oitenta e sete mil, setenta e dois reais e um centavo), sendo R\$ 1.920.000,00 (Um milhão novecentos e vinte mil reais) a ser repassados pela SINFRA, e a título de contrapartida financeira do consórcio o valor de R\$ 100.000,01 (Cem mil reais e um centavo), e a título de contrapartida não financeira do consórcio o valor de R\$ 267.072,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e setenta e dois reais), conforme plano de trabalho.

PROGRAMA: 338

PROJETO: 2151

REGIÃO: 9900

NATUREZA DA DESPESA: 3371.70.00

FONTE: 136

INÍCIO: 07/07/2017 - **TÉRMINO:** 07/07/2019

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA.

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 185/2017**PROCESSO Nº. 630248/2016**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos equipamentos rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos equipamentos no apoio às ações de manutenção e recuperação das rodovias estaduais relacionadas no quadro abaixo, tendo em vista, a trafegabilidade e a conservação das mesmas.

ITEM	RODOVIA	ITEM	RODOVIA
01	MT-240	07	MT-326
02	MT-414	08	MT-109
03	MT-110	09	MT-242
04	MT-251	10	MT-243
05	MT-100	11	MT-080
06	MT-411	12	MT-323
Extensão Total			1.460,05 Km

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	ANO
01	Caminhão Basculante	NJA-9094	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	9BW3782TX8R824809	2008
02	Caminhão Basculante	NJA-5324	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	9BW3782T88R824856	2008
03	Caminhão Basculante	NJA-5514	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	9BW3782T68R824936	2008
04	Caminhão Basculante	NJA-5824	Volkswagen	24228 Euro3 Worker	9BW3782T18R824830	2008
05	Caminhão Basculante	NJA-9144	Volkswagen	24232 Euro3 Worker	9BW3782T38R824750	2008
06	Caminhão Lubrificante	NJA-8414	Ford	Cargo 1717E	9BFYCE6U18BB10128	2008
07	Cavalo Mecânico	NJH-9523	Iveco	Eccursor 450E32TN	93ZM1PNH0A8710270	2010
08	Escavadeira Hidráulica	-	Komatsu	PC200-6B	B11038	2007
09	Motoniveladora	-	New-Holland	RG-170B	N7AF01452	2007
10	Motoniveladora	-	New-Holland	RG-170B	N8AF01486	2008
11	Prancha	NJB-6194	Librelato	Semi-Reboque	9A9PR34528LDJ5008	2007
Total de Equipamentos a serem disponibilizados :11						

PRAZO: INÍCIO: 07/07/2017 - **TÉRMINO:** 07/07/2019

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL MÉDIO ARAGUAIA-CODEMA.

Republica-se por ter saído incorreto.

**Extrato do Instrumento Contratual nº 030/2017/00/00 - SINFRA
Processo nº 66067/2017**

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 041/2015/SEGES.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada Registro de preço para futura e eventual Aquisição e instalação de Condicionadores de Ar, para atender à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Valor: R\$ 291.975,00 (Duzentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e cinco reais)

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.000837-4 datada de 26/05/2017, no valor de R\$ 20.490,00 e 25101.0001.26.122.036.2007.9900.449000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.001987-2 datada de 22/06/2017, no valor de R\$ 271.485,00.

PARTES: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

PORTARIA N. 024/2017/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

RESO LVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora *Poliana Vilalba Sobrinho*, matrícula 271497, para atuar como fiscal do termo de cooperação técnica abaixo discriminado:

- Processo n. 563770/2016 - TCT 0696/2016
- Cooperante: *Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística*
- Cooperada: *Secretaria de Estado da Casa Militar*
- Objeto: *A descentralização de recursos orçamentários da Cooperante para a Cooperada, através de NOTA DE DESTAQUE, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves, para atender a demanda da SINFRA*

Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 11 de julho de 2017.

Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

* Republica-se por ter saído incorretamente.

PORTARIA N. 025/2017/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

RESO LVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores *Alexsandro Silva de Jesus*, matrícula 109620, e a servidora *Célia Almeida Pestana*, matrícula 264169, para atuarem como fiscal e fiscal substituto respectivamente, do contrato abaixo discriminado:

- Processo n. 167030/2017 I.C 028/2017
- Objeto: *Aquisição de materiais elétricos para manutenção predial da sede da SINFRA*

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
0094/2017/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Alto Araguaia/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Implementação de uma Unidade da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC-MT, no Município de Alto Araguaia/MT, para emissão de Documento de Identidade e outros de sua competência.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será até **31/12/2020**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017 **PROCESSO nº 101802/2017**

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gustavo de Melo Anicezio (Prefeito Municipal de Alto Araguaia/MT).

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 397/BM-1/2017**

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de **20 de julho de 2017**, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por ter sido aprovado e classificado no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), o candidato abaixo descrito por polo:

SEXO MASCULINO:

POLO: NOVA MUTUM		
Classif.	Nome	RG
17º	EDSON MARQUES LEITE JUNIOR (processo Judicial nº 0010334-56.2017.8.11.0086)	1559796-2 SSP MT

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT adote as medidas administrativas cabíveis pertinentes a implantação dos subsídios, observando as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 18 de Julho de 2017.
(ORIGINAL ASSINADO)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº 502/2016/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014, sob protocolo nº 795756/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora **Valéria da Corte Rossi** pela servidora **Flávia Deisiane Trindade Ozólio**, matrícula funcional nº 230232 para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

(original assinado)

REGINALDO ROSSI DO CARMO

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa, ANA LUCIA FERMO - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 025/2016/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/07/2017 a 04/07/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. ANA LUCIA FERMO- Ana Lucia Fermo - Epp/CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa KS CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 015/2015/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, manutenção e adequação sanitária para atender as necessidades

das unidades administrativas vinculada à SEJUDH.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036/409/408/410; Atividade: 2005/2458/2444/4261/2466, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/07/2017 a 20/07/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL/PM-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES-KS Controle de Pragas e Solução Ambiental LTDA/CONTRATADA

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº. 01/2017 - 03 DE JULHO DE 2017
RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

1. Alterar o primeiro parágrafo do Edital para:

O Governador do Estado e o Secretário de Estado de Gestão e o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 71, da Constituição Estadual, de 1º de março de 1989, e no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dada pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009 e pelo Decreto 2717 de 03 de agosto de 2010, tomam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional.

2. Alterar o nome do Perfil de Pedagogia (global) do cargo de Professor de Educação Básica para: **Pedagogia**.

3. Alterar no item 2.2 do Regime Jurídico a Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 para: **Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas respectivas alterações**.

4. Incluir no Edital nº 01/2017 o item 2.4.1, conforme a seguir: **2.4.1.** Serão considerados aptos quanto a habilitação para cargos os profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.

5. Alterar a nomenclatura de perfil profissional dos cargos do Edital nº 01/2017 para: **Habilitação Profissional**.

6. Incluir no 6.1 do Edital nº 01/2017 a: **Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002**.

7. Alterar no quadro do item 2.4 os Requisitos Básicos do cargo de Professor de Educação Básica - Perfil: Artes, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Física, Matemática, Química e Sociologia para:	REQUISITOS BÁSICOS
CARGO/PERFIL PROFISSIONAL	
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso Perfil Profissional: Artes	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas, Artes Visuais, Dança, Música, Teatro, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso Perfil Profissional: Biologia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso Perfil Profissional: Ciências Físicas e Biológicas	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Ciências Naturais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso Perfil Profissional: Física	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Física ou Ciências da Natureza com Habilitação em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso Perfil Profissional: Matemática	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Matemática ou Ciências da Natureza com Habilitação em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso Perfil Profissional: Química	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Química ou Ciências da Natureza com Habilitação em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso Perfil Profissional: Sociologia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Sociologia ou Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

8. Alterar no item 10.13 do Edital nº 01/2017 para:

10.13. No critério Desenvolvimento da Aula será avaliado o seguinte:

- Visão introdutória do assunto com fator motivacional;
- Clareza na apresentação;
- Domínio da didática;
- Sequência didática;
- Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais (conclusão e síntese);
- Conclusão da aula no tempo previsto.

9. Alterar no Anexo IV - Conteúdo Programático de Conhecimentos

Específicos do cargo de **Professor de Educação Básica - História para:**

História: 1. A História e o ofício do historiador: 1.1. História, memória, registros e instituições de guarda; 1.2. Noção de documento e de verdade histórica; 1.3. Contagem do tempo cronológico e suas diferentes periodizações. 1.4. Processo Histórico, Sujeito Histórico, Identidade Cultural. 2. Formação das primeiras sociedades. 3. Antiguidade Ocidental e Idade Média: 4. Idade Moderna. 4.1. O Antigo Regime na Europa. 4.2. O Antigo Regime nos Trópicos: As relações de produção, sociedade, religiosidade, educação administração e relações de poder. 4.3. Os primeiros habitantes do Brasil. 4.4. Conflitos, revoltas, reformas, invasões e novas ideias na

colônia brasileira. 4.5. O fim do Antigo regime na Europa e os reflexos na Crise da colonização portuguesa. 5. Formação do Brasil Império. 5.1. A transferência da Corte Portuguesa. 5.2. O processo de independência do Brasil e seus desdobramentos durante o Brasil Império. 5.3. Primeiro Reinado, Período Regencial e Segundo Reinado; 5.4. O processo de Proclamação da República; 6. História do Brasil Republicano no século XX. 7. Questões de gênero, étnico-raciais e direitos humanos no Brasil Contemporâneo. 8. A República Brasileira no século XXI e suas relações com a economia mundial. 9. A formação do mundo contemporâneo: 10.1. Revolução Industrial, Revoluções Burguesas, Liberalismo econômico. 10.2. Nacionalismos e Imperialismos. 10.3. Revolução Russa e a URSS; 10.4. As Grandes Guerras Mundiais do século XX e seus desdobramentos; 10.5. A Guerra Fria e a bipolarização mundial: aspectos históricos. 11. Autoritarismo e democracia no mundo pós-moderno. 12. A política externa dos EUA na América Latina no século XXI. 13. Pan-Americanismo: as experiências de integração nas Américas; 14. Os países islâmicos; 15. Conflitos no século XXI. 16. Metodologia de Ensino da História.

10. Incluir no Anexo IV - Conteúdo Programático de Conhecimentos Gerais - **História e Geografia do Estado de Mato Grosso** dos cargos de Apoio Administrativo Educacional, Técnico Administrativo Educacional e Professor de Educação Básica o conteúdo de:

Educação Étnica Racial e História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme Lei 10.639/2003 alterada pela Lei 11.645/2008.

11. Alterar no Anexo IV - Conteúdo Programático de Conhecimentos Básicos - Legislação Básica do cargo de **Apoio Administrativo Educacional para:**

Legislação Básica: 1. Princípios fundamentais da CF/88 (arts. 1º a 4º); 2. Direitos e garantias fundamentais (arts. 5º a 11); 3. Organização do Estado político-administrativo (arts. 18 a 33); 4. Administração Pública na CF/88 (arts. 37 a 41); 5. Organização dos Poderes (arts. 76 a 91). 6. Constituição Estadual. 7. Leis Complementares Estaduais e suas atualizações posteriores: LC 04 de 15 de outubro de 1990. LC n. 13 de 16 de janeiro de 1992, **LC n. 566/2015**, LC 50 de 01 de outubro de 1998. LC 80 de 14 de dezembro de 2000, LC n. 112 de 01 de julho 2002. 8. LC 206 de 29 de dezembro de 2004.

12. Alterar no Anexo IV - Conteúdo Programático de Conhecimentos Básicos - Legislação Básica do cargo de **Técnico Administrativo Educacional para:**

Legislação Básica: 1. Constituição Federal de 1988. 1.1 Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069 de 1996. **1.2 LDBEN - Lei nº 9.394 de 1996.** 2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica Res. 04 de 13 de julho de 2010. 3. Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. 4. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 5. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 6. Plano Estadual de Educação Lei 10111 de 06 de junho de 2014, Lei Orgânica dos Profissionais do Ensino Básico (LOPEB); 7. Lei Complementar nº 50/98 de 01 de outubro de 1998; 8. Lei 7.040/98; 9. **Resolução nº 002/2015 - CEE/MT**; 10. Resolução nº 249/07 - CEE/MT; 11. **Resolução nº 002/2013**, LC 206 de 29 de dezembro de 2004 e LC 04 de 15 de outubro de 1990.

13. Alterar no Anexo IV - Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos - Legislação Básica do cargo de **Professor de Educação Básica para:**

Legislação Básica: 1. Constituição Federal de 1988. 1.1 Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069 de 1996. **1.2 LDBEN - Lei nº 9.394 de 1996.** 2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica Res. 04 de 13 de julho de 2010. 3. Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. 4. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 5. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 6. Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. 7. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 8. L.C. 50/98 e 206/98. 9. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. 10. Lei Complementar n.º 112/2002 (Código de ética). 11. Lei Complementar n.º 04/90 (Estatuto do Servidor Público Estadual). 12. Resolução 262/2002 - Organização da Escola em Ciclos, 13. Lei 7.040/99 Gestão Democrática - MT, Plano Estadual de Educação Lei 10111 de 06 de junho de 2014. **Resolução nº 002/2015 - CEE/MT; 14. Resolução nº 002/2013.**

14. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo.

Cuiabá, 17 de julho de 2017.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(Original Assinado)

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão
(Original Assinado)

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 620147/2016, PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017/SEDUC/MT**, conforme justificativa contida no processo, cujo objeto destina-se a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para implantação de serviço de comunicação de dados na modalidade satélite com os serviços de internet para atender as unidades escolares da Rede Estadual e demais unidades da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de julho de 2017

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Objeto: Contratação Emergencial para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação dos alunos matriculados nas 05 (Cinco) Unidades Escolares que ofertam Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Estadual do Município de Nova Xavantina/MT, conforme Plano de Trabalho a ser executado com vigência até no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Do Contratado: BONFANTI ALIMENTOS LTDA - ME (PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIGO & CIA - CNPJ: 04.305.898/0001-67.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 20.887,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Cinquenta Centavos) que serão pagos de acordo com as aquisições feitas pelos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar das escolas estaduais.

Da Justificativa: Justifica-se a presente demanda em razão da situação emergencial quanto a aquisição de gêneros alimentícios, visando evitar a interrupção no fornecimento da alimentação escolar, em pleno ano letivo, para os alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino do Município de NOVA XAVANTINA/MT.

Do Fundamento Legal: Art. 24, incisos IV e V, c/c art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações.

Cuiabá, 30 de Junho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL RP DE Nº 001/2016**MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT****LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Licitatório via Pregão Presencial com RP n.º 001/2016, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Água Boa/MT, no uso de suas atribuições, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender Unidade Escolar do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados em participar do Certame, a Licitação foi declarada DESERTA.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2017**LICITAÇÃO DESERTA****MUNICÍPIO DE ALTO DA BOA VISTA/MT**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Aquisição, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Alto da Boa Vista/MT, no uso de suas atribuições, via Pregão Presencial com RP n.º 001/2017, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as Unidades Escolares do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados, a Licitação, foi declarado DESERTA.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2016
MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT
LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Licitatório via Pregão Presencial com RP n.º 001/2016, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Alto Boa Vista/MT, no uso de suas atribuições, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender Unidade Escolar do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados em participar do Certame, a Licitação foi declarada DESERTA.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - DESERTA -
MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Aquisição, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Alto Garças/MT, no uso de suas atribuições, via CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as Unidades Escolares do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados em participar, o processo foi declarado DESERTO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - DESERTA -
MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Aquisição, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Araguaiana/MT, no uso de suas atribuições, via CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as Unidades Escolares do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados em participar, o processo, foi declarado DESERTO.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 02/2016
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT
LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, torna público aos interessados que o Processo Licitatório, via Pregão Presencial com RP n.º 02/2016, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Aripuanã, no uso de suas atribuições, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Unidades Escolares do município, ante ao não comparecimento de interessados, a Licitação foi declarada DESERTA.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - DESERTA -
MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Aquisição, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Barão de Melgaço/MT, no uso de suas atribuições, via CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as Unidades Escolares do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados habilitados, em participar, o processo, foi declarado DESERTO.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**LICITAÇÃO DESERTA****MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Licitatório com RP n.º 001/2016, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Brasnorte/MT, no uso de suas atribuições, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender Unidade Escolar do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados em participar do Certame, a Licitação foi declarada DESERTA.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
LICITAÇÃO DESERTA
MUNICÍPIO DE BRASNOORTE/MT**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Licitatório com RP n.º 002/2016, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Brasnorte/MT, no uso de suas atribuições, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender Unidade Escolar do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados em participar do Certame, a Licitação foi declarada DESERTA.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
LICITAÇÃO DESERTA
MUNICÍPIO DE BRASNOORTE/MT**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Licitatório com RP n.º 003/2016, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Brasnorte/MT, no uso de suas atribuições, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender Unidade Escolar do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados em participar do Certame, a Licitação foi declarada DESERTA.

PORTARIA Nº 242/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 11/GS/SEDUC/2014 e demais Leis pertinentes, e,

Considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 704606/2014, que tem como fito apurar suposta responsabilidade da empresa **XNR CONSTRUÇÕES-EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.482/0001-77, com sede social na Rua São José da Serra, Sn, Bairro Jardim Ouro Verde, no Município de Várzea Grande-MT, CEP 78.148-138, neste ato representada pelo Sr. **NELINO MANOEL TOLEDO**, portador da RG sob o nº 399.173 SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.357.881-20, **pela inexecução do Contrato nº 116/2010, de 06 de agosto de 2010;**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo especificamente - "**motivado: necessidade de elaboração de relatório final**".

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 25/06/2017, por **mais 30 (trinta)** dias os efeitos da Portaria nº 404/2014/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 221/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e com base no Art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 206, de 22 de março de 2004 e;

Considerando o processo nº192772/2017-SEDUC;

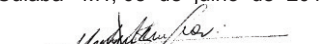
RESOLVE:

Art.1º Designar a Profissional da Educação Básica **RAFAEL LEANDRO DOS REIS DELMONEGO**, CPF nº 045.271.479-60, para exercer,

em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico no município de Rondonópolis, fazendo jus ao percentual de 65% sobre o seu subsídio, pelo período de 07/06/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 05 de julho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 222/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e Considerando o processo nº 266669/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado e designado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, a partir de 19/05/2017, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017.

(Original assinado)
MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Juína	EE Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima	Alessandra Lopes Cortez	538.000.951-49

PORTARIA Nº 223/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e Considerando o processo nº 226085/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado e designado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017.

(Original assinado)
MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Cuiabá	Escola Estadual Gov. José Fragelli	Marcos Antônio do Prado	363.070.921-49

PORTARIA Nº 224/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e com base no Art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 206, de 22 de março de 2004 e;

Considerando o processo nº 192777/2017-SEDUC;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Profissional da Educação Básica **ISABEL PAULINA GONÇALVES**, CPF nº 000.198.771-29, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessora Pedagógica no município de Rondonópolis, fazendo jus ao percentual de 65% sobre o seu subsídio, pelo período de 07/06/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 233/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o processo nº 244387/2017-SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado e designado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, a partir de 02/06/2017, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT 29 de junho de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Nova Mutum	EE PM Tiradentes Coronel Celso Henrique Souza Barbosa	Major Wilson Campos Martins	688.863.651-87	02/06/2017

PORTARIA Nº 234/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e com base no Art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 206, de 22 de março de 2004 e;

Considerando o processo nº 263661/2017-SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profissional da Educação Básica **ELIANE PINHEIRO FERREIRA MACIEL**, CPF nº 003.322.271-11, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessora Pedagógica no município de Juína, fazendo jus ao percentual de 45% sobre o seu subsídio, pelo período de 06/06/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 235/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o processo nº 182655/2017-SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, a partir de 20/06/2017, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT 29 de junho de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Várzea Grande	E.E. José Mendes Martins	Rosaura Zozima da Silva	537.822.401-20	20/06/2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 236/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o processo nº 259066/2017-SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, a partir de 21/06/2017, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT 29 de junho de 2017.

(Original assinado)
MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Várzea Grande	E.E. Dunga Rodrigues	Márcio José Pereira	020.764.578-79	21/06/2017

PORTARIA Nº 251/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, Considerando documentos acostados ao processo nº 72161/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de 07/03/1996, da Portaria nº 1449/95, publicada no Diário Oficial de 30/08/1995, p. 05, a servidora **MARIA OLÍMPIA ALVES DA SILVA**, Assistente de Administração, CPF nº 329.286.291-49, RG nº 2914077 SSP/MT, designada para exercer o cargo de Assistente de Direção do Grupo DAÍ, na Creche Estadual de Ensino Fundamental "Nasla J. Aschar", município de Cuiabá-MT, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA N. 0082/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001673/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu**, para Autorização do **Curso Técnico em Zootecnia**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no a ser realizado no município de **Poxoréu /MT**.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
 Presidente

PORTARIA N. 0083/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001749/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu**, para Autorização do **Curso Técnico em Zootecnia**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da

Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, **fora de sede**, a ser realizado no Distrito de Paraíso do Leste, município de **Poxoréu /MT**.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
 Presidente

PORTARIA N. 0085/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 0073/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta**, para Autorização do para Autorização do **Curso Técnico em Zootecnia**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no a ser realizado no município de **Alta Floresta/MT**.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
 Presidente

PORTARIA N. 0086/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 0080/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta**, para Autorização do **Curso Técnico em Agropecuária**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no a ser realizado no município de **Alta Floresta/MT**.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
 Presidente

PORTARIA N. 0087/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001714/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada,

para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP**, para Autorização do para Autorização do **Curso Técnico em Agricultura**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, **fora de sede**, a ser realizado no a ser realizado no município de **Nova Guarita /MT**.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA
Verificador(a) SILVÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0088/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001715/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop**, para Autorização do para Autorização do **Curso Técnico em Agropecuária**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, **fora de sede**, a ser realizado no a ser realizado no município de **Nova Guarita /MT**.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA
Verificador(a) SILVÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0089/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001717/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop**, para Autorização do **Curso Técnico em Secretariado** - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, **fora de sede**, no município de **Juara/MT**.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA
Verificador(a) KATIA CILENE KATAGIRI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0090/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00730/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino**, para Autorização do **Curso Técnico em Recursos Humanos**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de **Diamantino/MT**.

Técnico(a) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA
Verificador(a) KATIA CILENE KATAGIRI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0091/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00737/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Estadual Padre Tiago**, para Autorização do **Curso Técnico em Informática**, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Educação Profissional Ensino Médio Integrado, a ser realizado no município de **Mirassol d'Oeste /MT**.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA
Verificador(a) OSMARIO MOREIRA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 18 de julho de 2017.
ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0092/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00686/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho**, para Autorização do **Curso Técnico em Informática**, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Educação Profissional Ensino Médio Integrado, a ser realizado no município de **Jaciara /MT**.

Técnico(a) APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA
Verificador(a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 18 de julho de 2017.
ADRIANA TOMASONI
Presidente

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 053/2016/
SETAS**

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM .

DO OBJETO: O contrato celebrado tem por objeto a prestação de serviços de Professor (a) para ministrar aulas, para promover formação continuada para os conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares do estado de Mato Grosso, visando fortalecer o sistema de Garantia das Crianças e Adolescentes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Referida rescisão se dá com base no art. 79, inciso II, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: A partir da presente data, fica rescindido o Contrato 053/2016, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e a professora ANDRÉIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

ANDRÉIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2017/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Moto frete, para atender a SETAS/MT.

DO FUNDAMENTO: Processo Administrativo de Licitação nº 303966/2017, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 024/2016/SEGES.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo pelas partes.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada, pela Contratante, a servidora **CRISTIANE MOREIRA DA SILVA**, para exercer a função de Fiscal e a servidora **NARA SUELY DE BOA VENTURA SILVA**, para exercer a função de Suplente deste Contrato.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 81.920,00 (Oitenta e Um Mil Novecentos e Vinte Reais)**.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

ANDRE CABRAL DE AQUINO

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2017/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E MARCIA BERNARDO DA SILVA SANTOS ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desentupimento de fossa e limpeza de caixa de gordura para atender a SETAS/MT e suas unidades descentralizadas.

DO FUNDAMENTO: Processo Administrativo de Licitação nº 1865780/2017, por meio de Compra Direta.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, iniciarse-á da assinatura feita pelas partes.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante, o servidor **OSVALDO PINTO JUNIOR**, para exercer a função de Fiscal e o servidor **ELDO DE FARIA ORRO**, para exercer a função de Suplente deste Contrato.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 5.760,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais)**.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

MARCIA BERNARDO DA SILVA SANTOS

Representante Legal

CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2016/SETAS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava - do Pagamento, do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: Com a repactuação 2017 o valor mensal do contrato será de R\$ 3.516,41 (Três Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Um Centavos) e o valor anual será de R\$ 42.196,92 (Quarenta e Dois Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), com efeito financeiro a partir de 01/01/2017.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES

Representante legal

CONTRATADA

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº037/2017/
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Mizia Fernanda Assis de Souza

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Diamantino, na UR Nobres, conforme Proc. Nº 304461/2017.

DO VALOR: R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 27/06/2017 a 26/06/2019

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Mizia Fernanda Assis de Souza

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº051/2017/
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Opila Macrina de Siqueira Xavier

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Orientador no âmbito do PRONATEC, na ETE de Diamantino, na Ur Chapada dos Guimaraes conforme Proc. Nº 368454/2017.

DO VALOR: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 17/07/2017 a 16/07/2019

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Opila Macrina de Siqueira Xavier

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE
BOLSA Nº163/2016.**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Keila Vanessa da Silva

DO OBJETO: incluir 60 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº163/2016, com extrato publicado no D.O.E em 19/11/2016, conforme Processo nº 352914/2017.

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Keila Vanessa da Silva

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE
BOLSA Nº092/2016.**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Lorena Moura Cavalcante Martins

DO OBJETO: prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº

092/2016, com extrato publicado no D.O.E em 03/08/2016, por mais 01(hum) ano, conforme Processo nº 369288/2017.

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Lorena Moura Cavalcante Martins

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº048/2017/
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Dilmar Leitão da Fonseca

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Orientador no âmbito do PRONATEC, na ETE de Lucas do Rio Verde, conforme Proc. Nº 352593/2017.

DO VALOR: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 12/07/2017 a 11/07/2019

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Dilmar Leitão da Fonseca

*Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE
BOLSA Nº176/2015.**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Gilberto de Souza Bruno

DO OBJETO: prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº 176/2015, com extrato publicado no D.O.E em 19/10/2015, pela vigência de 22/05/2017 a 31/07/2017, conforme Processo nº 246463/2017.

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Gilberto de Souza Bruno

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2017, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE a ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA MATO-GROSSENSE FLORDO CERRADO, representada por MAURO MANUEL FLORIANO, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Convênio n. 096/2012**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 18 de Julho de 2017.

Kelly Kátia Benevides Viegas

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO 009/2017/SEC

PROCESSO: 183493/2017/SEC - Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 029/2016/SEGES

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP, CNPJ nº 05.340.639/0001-30;

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº

029/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 009/2016/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 10/07/2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2015/ SEC

PROCESSO: 382853/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Agência de Viagens Universal Ltda - CNPJ nº 02.981.173/0001-63.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade suprimir o valor do Contrato 018/2015/SEC em 75% (setenta e cinco por cento), em conformidade com a cláusula nona, item 9.18 do contrato.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Fica suprimido o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao Contrato 018/2015/SEC; 2.2. O valor do Contrato 018/2015/ SEC passa a ser de R\$ 20.00,00 (vinte mil reais);

DATA: 13/07/2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2014/ SEC

PROCESSO: 229693/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Consórcio MT Soluções - CNPJ nº 20.085.557/0001-80.

OBJETO: 1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 025/2014/SEC em mais doze meses; 1.2. Modificar a composição do Consórcio contratado, em conformidade com a alteração do contrato social.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Nona, item 9.1, com nova vigência a partir de 20/07/2017 e término em 19/07/2018; 2.2. Retira-se do Consórcio MT Soluções a empresa PRIXX TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA e EMPREENDIMIENTOS LTDA - EPP, nos termos da segunda alteração do contrato social.

DATA: 12/07/2017.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 016/2016/SEC

PROCESSO: 135630/2016 e 351317/2017.

DISTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

DISTRATADO: Andrea Roviero - CPF: 365.693.638-24.

OBJETO: Rescindir o Contrato 016/2016/SEC, cujo objeto é a prestação de serviços temporários de pessoa física para desenvolver as atividades inerentes a Função de Articuladora de Capacitação para execução do Convênio nº 774956/2012 - MINC/AD (DOU de 29 de abril de 2013).

DA RESCISÃO: Esta rescisão foi motivada, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 15, inciso II, do Decreto Estadual 88/2015, de forma amigável.

DATA: 14/07/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2016/ SEC

PROCESSO: 231767/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP - CNPJ nº 36.932.853/0001-09.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 022/2016/SEC em mais doze meses.

DAS ALTERAÇÕES: Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, com nova vigência a partir de 29/07/2017 e término em 28/07/2018.

DATA: 17/07/2017.

PORTARIA Nº. 108/2017/SEC

Normatizar os procedimentos de solicitação e prestação de contas de adiantamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura - SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos de solicitação e prestação de contas de adiantamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura - SEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar as regras para solicitação e prestação de contas de adiantamento pelos servidores da SEC.

Parágrafo único. Fica aprovado e instituído, sendo de observância obrigatória, o Manual de Instrução de Adiantamentos - Fluxos e Procedimentos: Da Solicitação à Prestação de Contas, desenvolvido pela Coordenadoria Financeira da SEC.

Art. 2º - O adiantamento deve ser solicitado através do Pedido de Adiantamento, que indica também a previsão de aplicação/gastos.

Parágrafo único. O responsável pelo adiantamento deverá aplicar os recursos de acordo com as dotações orçamentárias constantes no empenho.

Art. 3º - Todo o servidor responsável por adiantamento deverá observar as disposições constantes no Decreto nº 20/1999 e no Manual de Instrução de Adiantamentos - Fluxos e Procedimentos: Da Solicitação à Prestação de Contas, disponibilizado na Intranet - Paineis do Servidor - Atos Normativos - Manuais e Orientações Técnicas.

Art. 4º - Os prazos, formas e procedimentos necessários à devida utilização e prestação de contas do adiantamento estão dispostos no Decreto nº 20/1999 e no Manual de Instrução.

Art. 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser enviada pelo servidor responsável à Coordenadoria Financeira da SEC, devidamente instruída com os documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Art. 6º - Ao recurso de adiantamento e à respectiva prestação de contas da sua utilização aplicam-se, integralmente, as disposições do Decreto nº 20/1999.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá MT, aos 18 de Julho de 2017.

LEANDRO CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura
(Original Assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015/ SEAF (PROC. N. 546686/2016/SEAF).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015/SEAF, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e a inserção da cláusula anticorrupção, conforme determina o Decreto Estadual nº 572/2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

CONTRATADO: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 08.282.597/0001-80

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA** seu representante **MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ**.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016/ SEAF (PROC. N. 264401/2016/SEAF).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016/SEAF, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e a inserção da cláusula anticorrupção, conforme determina o Decreto Estadual nº 572/2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

CONTRATADO: VINICIUS BELOTO ME. CNPJ: 11.644.975/0001-79

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **VINICIUS BELOTO ME** seu representante **VINICIUS BELOTO**.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2017.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0894-2017/SECID, ref. ao processo nº 248125/2017, publicado no Diário Oficial do dia 18/01/2017.

Onde se lê: OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA COM EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO COM CBUQ NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JUARA - MT".

Leia-se: OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA COM EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO E REVESTIMENTO COM CBUQ NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JUARA - MT".

Extrato do nono Termo Aditivo Contratual nº 045/2013/01/09-SECID;

Processo Nº 284181/2017;

Objeto do Contrato: Construção e Adequação do Prédio da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - Complexo Paiguás, no Centro Político Administrativo - CPA - Município de Cuiabá/MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade sub-rogar o contrato nº 045/2013/00/00 da Secretaria de Estado das Cidades para a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE-MT. 2.1. Transferir todas as obrigações do contrato administrativo nº 045/2013/00/00 à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE-MT, que a partir da assinatura deste ato passa a figurar como CONTRATANTE perante a empresa X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES EPP;

Assinatura: 30/06/2017;

Partes: X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA 225/2017/SECID

A Secretária de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições do artigo 67 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rodrigo Inri Pagot dos Reis** para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, para o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 002/2017/SECID - Seguro Total, pelo período de 12 (doze) meses, com franquia (reduzida), para caminhar com usina de pavimento, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, e em caso de férias/licença do fiscal designado, a fiscalização ficará a cargo da servidora **Leila Hussien Sayed**, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 252/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Engº Ely Ferraz Ribeiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Instrumento Contratual nº 275/2010/00/00 - ASJU**, celebrado com a **Empresa Strada Incorporadora e Construtora Ltda**, assinado em 15/07/2010. Cujo objeto é a Construção de Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnologia, no

município de Matupá/MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Engº Gabriel Hernán Vivanco Vergara**, **Engº Rutilio Braz de Figueiredo** e **Engº Lourival Alves** como **Membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do Instrumento Contratual nº 275/2010/00/00 - ASJU; Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 03/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 255/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Arqtº Lucciane Tito Pinheiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 070/2013**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista**, assinado em 20/12/2013. Cujo objeto é a Construção de Praça Pública, no Município de Alto Boa Vista-MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Arqtª Francielle Martins Mariani** e **Engº Wellington Figueiredo Romero** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **070/2013**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 256/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Arqtº Lucciane Tito Pinheiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 003/2014**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio**, assinado em 02/07/2014. Cujo objeto é Apoio à Construção de Escola Municipal de Educação Infantil Caminho do Saber, no Município de Novo Santo Antônio-MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Arqtª Francielle Martins Mariani** e **Engº Wellington Figueiredo Romero** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **003/2014**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 257/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Arqtº Lucciane Tito Pinheiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 132/2013**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia**, assinado em 23/12/2013. Cujo objeto é Apoio à Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário, no Município de São Félix do Araguaia-MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Arqtª Francielle Martins Mariani** e **Engº Wellington Figueiredo Romero** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **132/2013**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 258/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Arqtº Lucciane Tito Pinheiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 109/2013**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada**, assinado em 19/12/2013. Cujo objeto é Construção da Praça da Igreja com a Construção de Quadra Poliesportiva, Concha Acústica e Quiosque, no Município de Serra Nova Dourada-MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Arqtª Francielle Martins Mariani** e **Engº Wellington Figueiredo Romero** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **109/2013**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 259/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Arqtº Lucciane Tito Pinheiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 081/2013**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada**, assinado em 20/12/2013. Cujo objeto é Implantação de Reservatório de 50m³ Metálico tipo Cilindro para Abastecimento de Água, no Município de Serra Nova Dourada-MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Arqtª Francielle Martins Mariani** e **Engº Lourival Alves** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº

081/2013;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 260/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Engº Celso Luiz Ribeiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 066/2013**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú**, assinado em 20/12/2013. Cujo objeto é Construção de Praça Pública Três Canteiros, no Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Arqtª Francielle Martins Mariani e Engº Wellington Figueiredo Romero** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **066/2013**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 261/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Engº Celso Luiz Ribeiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 062/2015**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú**, assinado em 17/12/2015. Cujo objeto é Construção de Quadra de Areia na Av. dos Imigrantes, esquina com a Rua Marcelina Simão da Silva no Município de Santa Cruz do Xingú - MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Arqtª Francielle Martins Mariani e Arqtª Lucciane Tito Pinheiro** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **062/2015**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 262/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Engº Celso Luiz Ribeiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e

recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 012/2014**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de São José do Xingú**, assinado em 02/07/2014. Cujo objeto é Reforma da Escola Municipal Maria Marlene de Moraes, no Município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Arqtª Francielle Martins Mariani e Engº Wellington Figueiredo Romero** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **012/2014**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 263/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Engº Celso Luiz Ribeiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 175/2013**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Confresa**, assinado em 20/12/2013. Cujo objeto é Reforma e Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos, no Município de Confresa - MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Arqtª Francielle Martins Mariani e Engº Wellington Figueiredo Romero** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **175/2013**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 264/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Engº Celso Luiz Ribeiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 150/2013**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte**, assinado em 23/12/2013. Cujo objeto é Construção da Praça da Igreja Nossa Senhora da Libertação, no Município de Porto Alegre do Norte-MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Arqtª Francielle Martins Mariani e Engº Wellington Figueiredo Romero** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **150/2013**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 265/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Engº Celso Luiz Ribeiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 0438/2016**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte**, assinado em 09/11/2016. Cujo objeto é Iluminação do Campo de Futebol Gezil Araújo, no Município de Porto Alegre do Norte-MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Engº Gabriel Hernan Vivanco Vergara e Engº Wellington Figueiredo Romero** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **150/2013**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 266/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Engº Celso Luiz Ribeiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 039/2015**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Várzea Grande**, assinado em 10/12/2015. Cujo objeto é Aquisição de Lama Asfáltica Classe Quatro para reabilitar o Pavimento Asfáltico de diversas vias no Município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Engº Marcos Camilo Panisson e Engº José Benedito Rodrigues de Souza** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **039/2015**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 267/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Engº Celso Luiz Ribeiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 1089-2016**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Várzea Grande**, assinado em 01/07/2016. Cujo objeto é Recapeamento, reperfilamento, tapa buracos de diversas ruas no município de Várzea Grande - MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Engº Marcos Camilo Panisson e Engº José Benedito Rodrigues de Souza** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **1089-2016**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 268/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Engº Celso Luiz Ribeiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 0645-2017**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Várzea Grande**, assinado em 08/05/2017. Cujo objeto é Recapeamento de vias urbanas pavimentadas no município de Várzea Grande - MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Engº Marcos Camilo Panisson e Engº José Benedito Rodrigues de Souza** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **0645-2017**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 269/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Engº Celso Luiz Ribeiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 0668-2016**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Várzea Grande**, assinado em 27/06/2016. Cujo objeto é Duplicação da Avenida Filinto Muller no município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Engº Marcos Camilo Panisson e Engº José Benedito Rodrigues de Souza** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **0668-2016**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA 270/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **Engº Ethiel Barreto Filho** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao **Convênio nº 1385-2016**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis**, assinado em 29/12/2016. Cujo objeto é Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica em diversas ruas do Município de Campo Novo dos Parecis - MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Engº José Benedito Rodrigues de Souza** e **Engº Rutilio Braz de Figueiredo** como **membros**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº **1385-2016**;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.
Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA/SECID
Número: **251/2017**
Entrada em vigor: 10/07/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR a Comissão instituída pela Portaria nº 093/2017, responsável de proceder à **Avaliação de Bens Imóveis de Interesse do Estado de Mato Grosso, para fins de Locação, Compra, Venda, Desapropriação, Cessão ou Permuta e Avaliação Patrimonial**, em função de substituição de membro, passando consequentemente a ter a seguinte composição:

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO
ENGº EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA
ENGº RAUSEN CAMPOS ALVES

Os efeitos desta, retroagem a data de sua assinatura e substitui a Portaria supracitada, com encerramento no dia 08/08/2017.

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 253/2017
Folha: 01 DE: 01
Sigilo: Não

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eng.º Ethiel Barreto Filho como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 019/2017/00/00-SECID, firmado em 05/05/2017 com a empresa Primus Incorporação e Construção Ltda, cujo objeto é: Implantação da Zona de Processamento de Exportação no Município de Cáceres - MT.

Art. 2º - Designar o servidor Rodrigo Inri Pagot dos Reis como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 019/2017/00/00-SECID, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras: Eng.º Ethiel Barreto Filho

Fiscal de Contrato: Rodrigo Inri Pagot dos Reis

Membros: Eng.º José Benedito Rodrigues de Souza
Eng.º Kleber Augusto Preza Nogueira
Eng.º Wellington Figueiredo Romero

Art. 4º. Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 254/2017

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eng.º Rodiney Alves Castelhana como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 001/2017/00/00-SECID, firmado em 11/01/2017 com a empresa A I Fernandes Serviços de Engenharia Eirelli - EPP, cujo objeto é: Ampliação e Reestruturação do Balneário Lagoa - 3ª Etapa, no Município de Poxoréu - MT.

Art. 2º - Designar o servidor Rodrigo Inri Pagot dos Reis como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 001/2017/00/00-SECID, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo;

Fiscal de Obras: Eng.º Rodiney Alves Castelhana

Fiscal de Contrato: Rodrigo Inri Pagot dos Reis

Membros: Eng.º Rutilio Braz de Figueiredo

Arqt.ª Francielle Martins Mariani

Eng.º Enéias Fagundes Dias

Art. 4º. Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTARIA Nº 005/2017/GTCC/MT.

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve;

Art. 1º Designar CARLOS CORREARIBEIRO NETO, Gestor Governamental como Ordenador de Despesas substituto do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, pelo período de 19 de julho a 04 de Agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção
(original assinado)

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2017/GABGOV- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25 I DA LEI 8666/93

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva CONTRATADA** - S.A "O ESTADO DE S. PAULO", **Representada pelo Sr. Francisco Antonio Valladares Camina OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de pela contratada de 01 (uma) assinatura digital do jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO", conforme Termo de Referência 001/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 29741/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000386-0

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 20.06.2017 a 19.06.2018.

VALOR: R\$ 356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jackline Siqueira Sobrinho **Substituto:** Fernando Jeronimo Gonso

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2017/GABGOV- ADESÃO A ATA DE RP N. 013/2017/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva CONTRATADA** - Pires de Miranda e CIA LTDA-EPP, **Representada pela Sra. Rosane Garcia Pires de Miranda**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada (almoço/jantar e coffee-break), em conformidade com o Termo de Referência 009/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 244748/2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000399-2

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 23.06.2017 a 22.06.2018.

VALOR: R\$ 74.397,50 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jackline Siqueira Sobrinho **Substituto:** Fernando Jeronimo Gonso

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2017/GABGOV- ADESÃO A ATA DE RP N. 013/2017/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva CONTRATADA** - Sette Locação de Som Luz e Palco LTDA, **Representada pelo Sr. Lademir Sette**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de serviços de sonorização para eventos, em conformidade com o Termo de Referência 009/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 244748/2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000402-6

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 23.06.2017 a 22.06.2018.

VALOR: R\$ 340.750,00 (trezentos e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jackline Siqueira Sobrinho **Substituto:** Fernando Jeronimo Gonso

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2017/GABGOV- ADESÃO A ATA DE RP N. 013/2017/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva CONTRATADA** - Bravo Produções Artísticas LTDA-EPP, **Representada pelo Sr. Wanderlene Firmino Bravo**
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de grupo de geradores móveis visando alimentação elétrica para eventos, em conformidade com o Termo de Referência 009/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 244748/2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000401-8

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 23.06.2017 a 22.06.2018.

VALOR: R\$ 28.723,86 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três mil reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jackline Siqueira Sobrinho **Substituto:** Fernando Jeronimo Gonso

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2017/GABGOV- ADESÃO A ATA DE RP N. 013/2017/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva CONTRATADA** - Opção Serviço e Comércio de Som Palco e Luz, **Representada pelo Sr. Durval de Souza Freitas**
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de apoio logístico para eventos, contemplando serviço de decoração, segurança noturno, e eletricista, em conformidade com o Termo de Referência 009/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 244748/2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000400-1

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 23.06.2017 a 22.06.2018.

VALOR: R\$ 24.618,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jackline Siqueira Sobrinho **Substituto:** Fernando Jeronimo Gonso

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2017/GABGOV- ADESÃO A ATA DE RP N. 013/2017/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva CONTRATADA** - Infortouch Agência de Comunicação e Eventos LTDA, **Representada pelo Sr. Rodrigo Prieto**
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços e equipamentos e estrutura de apoio logístico para eventos, em conformidade com o Termo de Referência 009/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 244748/2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000404-2

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 23.06.2017 a 22.06.2018.

VALOR: R\$ 506.979,50 (quinhentos e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jackline Siqueira Sobrinho **Substituto:** Fernando Jeronimo Gonso

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 007/2014 - PGM

PARTES: MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo Aditar a Cláusula Terceira - Das considerações Partes (Compete ao Município de Cáceres)-(...) II - O valor a ser pago mensalmente pelo Município a título de bolsa estágio, será de R\$ 700,00 (setecentos reais). Do convênio 007/2014 celebrado entre o Município de Cáceres e a Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 02/05/2017.

DA ASSINATURA: 02/05/2017

DA VIGÊNCIA: Permanece em vigência até a data 11/08/2019 conforme Convênio 007/2014 original.

ASSINAM: Francis Maris Cruz - Prefeito e a Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2012-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT; MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica original, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir de 02/07/2017 a 02/07/2022.

DA ASSINATURA: 30/06/2017

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e Sr. Francis Maris Cruz - Prefeito Municipal de Cáceres/MT.

PORTARIA Nº2749/2017

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº.321, de 30/06/2008; **CONSIDERANDO** o Decreto nº. 3006, de 05 de maio de 2004.**CONSIDERANDO** Ofício nº. 361/2017-PRAD/SDP, datado de 05/07/2017; Protocolo nº. 353726/2017.**RESOLVE:**Art.1º **Homologar a Avaliação Anual de Desempenho Profissional** do Profissional Técnico da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato - UNEMAT, por ter **concluído o Estágio Probatório em 05/2016**, conforme segue:

Agente Universitário:			
Matrícula	Nome	Efetivo Exercício	Resultado da ADP
80571	FERNANDO BOTELHO DE PAULA	23/05/2013	APROVADO

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 06 de julho de 2017.(Original Assinado)
Prof.ª ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº 2751/2017

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº.321, de 30/06/2008; **CONSIDERANDO** o Decreto nº. 3006, de 05 de maio de 2004.**CONSIDERANDO** Ofício nº. 356/2017-PRAD/SDP, datado de 05/07/2017; Protocolo nº. 352519/2017.**RESOLVE:**Art.1º **Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais Técnicos** da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato - UNEMAT, por ter concluído o Estágio Probatório em 08/2017, conforme segue:

Agente Universitário:			
Matrícula	Nome	Efetivo Exercício	Resultado da ADP
118184	Alceny Liberio da Silva	11/08/2014	APROVADO
257823	Camila Gonçalves Rodrigues	20/08/2014	APROVADO
242369	Clebes Cosendey de Souza	26/08/2014	APROVADO
253392	Giceli Maris Brandini	21/08/2014	APROVADO
223950	Josias Oliveira dos Santos	08/08/2014	APROVADO
243141	Kelby Pereira Moreira	11/08/2014	APROVADO
257887	Kharenn Kellen Bispo Nogueira	21/08/2014	APROVADO
111720	Kleitton Souza de Chagas	05/08/2014	APROVADO

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 06 de julho de 2017.(Original assinado)
Prof.ª ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº2874/2017

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;****CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.320, de 30.06.2008; **CONSIDERANDO** Resolução n.º015/2010 - CONSUNI, datado de 26.10.2010.**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 3006/2004, que disciplina a Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Progressão dos Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual.**CONSIDERANDO** Ofício n.º363A/2017 - PRAD - SDP, datado de 07.07.2017; Processo n.º 359985/2017.**RESOLVE:**Art. 1º **HOMOLOGAR** as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Aprovados no Estágio Probatório do Triênio 2014 à 2017**, de acordo com o Processo nº.352635/2017 - COPAD, conforme segue:

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRICULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (Triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
221296/5	ALAN KARDEC MESSIAS DA SILVA	07/03/2014	07/03/2017	APROVADO
94876/5	ALESSANDRA CRISTINA RUBIO	06/03/2014	06/03/2017	APROVADA
130087/4	ALFREDO ZENEN DOMINGUEZ GONZALEZ	24/03/2014	24/03/2017	APROVADO
253628/1	ALINE PEDROSA DE OLIVEIRA	18/03/2014	18/03/2017	APROVADA
141367/4	ANA CASSIA SILVA POSSAMAI	17/03/2014	17/03/2017	APROVADA
255482/1	ANA KARINA RODRIGUES ABADIO	07/05/2014	07/05/2017	APROVADA
135965/4	ANDRE LUIZ NONATO FERRAZ	10/03/2014	10/03/2017	APROVADO
239554/4	ANDRICO MORAES XAVIER	11/03/2014	11/03/2017	APROVADO
222317/2	ARIANE GHELFI NUNES	11/03/2014	11/03/2017	APROVADA
253540/1	ARIELE MAZOTI CRUBELATI	15/03/2014	15/03/2017	APROVADA
141313/3	BRUNA MARCELO FREITAS	26/03/2014	26/03/2017	APROVADA
239912/2	CRISTIANO CAMPOS DE MIRANDA	25/02/2014	25/02/2017	APROVADO
105465/11	DONIZETE RITTER	18/03/2014	18/03/2017	APROVADO
125641/9	ELEI CHAVIER MARTINS	21/03/2014	21/03/2017	APROVADO
253503/1	ELETISANDA DAS NEVES	14/03/2014	14/03/2017	APROVADA
112874/	EVERTON NEVES DOS SANTOS	26/02/2014	26/02/2017	APROVADO
118143/11	HELENA FERRAZ BUHLER	21/03/2014	21/03/2017	APROVADA
247138/2	JUDITE DE AZEVEDO DO CARMO	06/03/2014	06/03/2017	APROVADA

200261/3	JULIANE FERREIRA ANDRADE DA FONSECA	25/02/2014	25/02/2017	APROVADA
239934/3	KELLY LANA ARAUJO	27/02/2014	27/02/2017	APROVADA
114163/19	LEILA NALIS PAIVA DA SILVA	19/03/2014	19/03/2017	APROVADA
124724/2	LEO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA	10/03/2014	10/03/2017	APROVADO
236987/2	LINDOMAR PEGORINI DANIEL	28/02/2014	28/02/2017	APROVADO
124798/10	LUCIANA BERTHOLDI MACHADO	06/03/2014	06/03/2017	APROVADA
253499/1	MARCELLA KAROLINE CARDOSO VILARINHO	05/03/2014	05/03/2017	APROVADA
136239/6	MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH	28/02/2014	28/02/2017	APROVADO
253621/1	MARCELO RIBEIRO ROSA	12/03/2014	12/03/2017	APROVADO
103291/3	NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS	18/03/2014	18/03/2017	APROVADA

94982/3	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	12/03/2014	12/03/2017	APROVADA
126547/10	RAQUEL BORGES SILVA	11/03/2014	11/03/2017	APROVADA
253416/1	SAMIRA MICHEL GARCIA	27/02/2014	27/02/2017	APROVADA
240697/4	SIRLENE APARECIDA TAKEDA BRESCIANI	12/03/2014	12/03/2017	APROVADA
236701/3	THIAGO SILVA GUIMARAES	06/03/2014	06/03/2017	APROVADO
253497/1	VALESKA MARQUES ARRUDA	05/03/2014	05/03/2017	APROVADA
214185/9	WOLBER SEBASTIÃO PEREIRA	29/03/2014	29/03/2017	APROVADO

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 13 de julho de 2017.

(Original Assinado)
Prof.ª ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº2875/2017

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.320, de 30.06.2008;

CONSIDERANDO Resolução n.º015/2010 - CONSUNI, datado de 26.10.2010.

CONSIDERANDO o Decreto n.º. 3006/2004, que disciplina a Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Progressão dos Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO Ofício n.º363B/2017 - PRAD/SDP, datado de 07.07.2017; Processo n.º 359985/2017.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Aprovados com Média Final Satisfatória**, de acordo com o Processo n.º.352635/2017 - COPAD, conforme segue:

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 13 de julho de 2017

(Original Assinado)
Prof.ª ANA MARIA DI RENZO
Reitora

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRICULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO - (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
133580/1	ADRIANA LINS PRECIOSO	22/11/2012	22/11/2015	APROVADA
132024/1	ANA CAROLINA DE LAURENTIS BRANDAO	18/09/2012	18/09/2015	APROVADA
131983/1	AROLDO JOSE ABREU PINTO	28/08/2012	28/08/2015	APROVADO
132029/1	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	11/09/2012	11/09/2015	APROVADO
132029/1	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	05/05/2014	05/05/2017	APROVADO
203973/1	ELIAS ANTONIO MORGAN	23/04/2014	23/04/2017	APROVADO
93124/10	FRANCISCO SANCHES BANHOS FILHO	16/08/2012	16/08/2015	APROVADO
132031/1	HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES	02/03/2014	01/03/2017	APROVADO
83206/1	ILMA FERREIRA MACHADO	17/04/2014	16/04/2017	APROVADA

32886/6	MARFA MAGALI ROEHR	16/10/2013	16/10/2016	APROVADA
141365/1	PETTERSON BAPTISTA DA LUZ	11/09/2012	11/09/2013	APROVADO
131993/1	RAUL ANGEL CARLOS OLIVEIRA	27/06/2013	26/06/2016	APROVADO
113055/5	ROBSON GOMES DE MELO	18/09/2012	13/07/2016	APROVADO
138555/1	ROSELY APARECIDA ROMANELLI	28/08/2012	28/08/2015	APROVADA
135412/1	SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO	18/04/2014	17/04/2017	APROVADO
131981/1	SHIRLENE ROHR DE SOUZA	25/08/2012	25/08/2015	APROVADA
82326/1	VALERIA FARIA CARDOSO	22/11/2012	22/11/2015	APROVADA
131926/1	VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO	18/09/2012	18/09/2015	APROVADA

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2017

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

3º TRIMESTRE					
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Subsidio
Profissionais da Área Regulatória, LC nº 429 de 21/07/2011	Analista Regulador	50	32	18	LC nº 467, de 05/06/2012.
	Inspetor Regulador	30	0	30	LC nº 429, de 21/07/2011.
Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014	Técnico Administrativo	13	09	4	Lei 10.052/2014 de 15/01/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A AGER/MT					
Órgão/Entidade Cedente	CARREIRA	CARGOS		Quantidade	
SINFRA	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Técnicos de Desenvolvimento Econômico e Social		20	
SEC	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Des. Econômico e Social.		02	
SEC	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista Des. Econômico e Social.		01	
SEGES	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo		02	
SEPLAN	Gestores Governamentais - LEI 7350 de 13/12/2000 e suas alterações.	Gestor Governamental		01	

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

3º TRIMESTRE/2017						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000.	Agente Fiscal Metrológico	23	22	1	0	Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011.
	Técnico Fiscal Metrológico	50	19	31	0	
	Analista Fiscal Metrológico	50	18	32	0	

Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso Lotados no IPEM/MT

Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014.	Analista Administrativo	2
	Técnico Administrativo	3

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a IPEM/MT

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SEDEC	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.	1
SEDEC	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social.	1
SES	Profis. Téc. Nível Médio Serv. Saúde SUS	1
SES	Profis. De Apoio em Serviços de Saúde do SUS	1
SEFAZ	Apoio Administrativo	1
METAMAT	Assistente Administrativo	1

Cuiabá, 14 de julho de 2017.

Márcio Lara Pinto Toledo
Presidente

PORTARIA EXTERNA N. 014/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o IPEM/MT necessita de um servidor responsável pelo depósito de produtos apreendidos pelo setor da Coordenação de Avaliação da Conformidade

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a servidora **CARLA DENISE ALVES MATOS SILVA**, como sendo a responsável pelo recebimento, armazenamento e conservação, conforme regulamento administrativo para tratamento e destinação dos produtos apreendidos pela RBMLQ-I.

Art.2º - Caberá a servidora designada as seguintes funções:

- a) Receber os produtos apreendidos trazidos pelas equipes de fiscalização;
- b) Cadastrar os produtos apreendidos no sistema informatizado e monitorar o tratamento dos mesmos até sua destinação final;
- c) Emitir documento de recebimento dos produtos que formalize o ato de armazenamento do mesmo;
- d) Controlar o acesso de pessoas não autorizadas no depósito;
- e) O funcionário responsável pelo depósito, no ato de recebimento dos produtos apreendidos, deve:
- f) Verificar se a embalagem de transporte dos mesmos não apresenta danos;
- g) Assegurar que o fechamento da embalagem de transporte não permite possíveis violações, mesmo durante o período de armazenamento;
- h) Realizar, quando necessário, a conferência das quantidades, características e integridade dos produtos, verificando a correção da descrição contida no auto de apreensão;
- i) Comunicar aos seus supervisores a ocorrência de irregularidades no ato do recebimento dos produtos, para a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

TOMAS SANDOR GRUNWALD

Presidente em exercício do IPEM-MT/INMETRO

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 04/2017**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **DASSOLER AGRONEGÓCIOS LTDA**, estabelecida a Rua belo Horizonte, 1252 N, Bairro Área Industrial, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.061.626/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51200981384, por meio de seu representante legal a Senhora: **CAROLINE DASSOLER**, brasileira, casada, empresário, natural de São Valentim - RS, portador da carteira de identidade nº 4070932241 SSP/RS, e CPF 980.459.380-72, residente a Avenida São Paulo, Chácara 04, Bairro Novo Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, **NOMEIA** como FIEL DEPOSITÁRIA a Sra. **CAROLINE DASSOLER**, brasileira, casada, empresário, natural de São Valentim - RS, portador da carteira de identidade nº 4070932241 SSP/RS, e CPF 980.459.380-72, residente a Avenida São Paulo, Chácara 04, Bairro Novo Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, devendo esta assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

GERCIMIRA M. RAMOS REZENDE

Presidente

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 05/2017

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, filial situada no Córrego Margem Esquerda do Rio Triângulo, S/N - Armazém Cocal, Zona Rural, no Município de Canarana - MT, CEP: 78.640-000 inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0010-13, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51900417465, por meio de seus representantes legais, os Senhores: Erai Maggi Scheffer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 2.544.235-0 SSP/MT, e CPF 335.117.059-91; Elusmar Maggi Scheffer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 3.366.248-3 SSP/PR, e CPF 466.944.479-49; Fernando Maggi Scheffer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417-4 SSP/MT, e CPF 353.455.610-10; e José Maria Bortoli, brasileiro, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 2456039-1 SSP-MT, e CPF 314.622.601-10, todos com endereço profissional na Avenida Florais, nº 1788, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417-4 SSP/MT, e CPF 353.455.610-10, com endereço profissional na Avenida Florais, nº 1788, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001. Cuiabá, 18 de julho de 2017.

GERCIMIRA M. RAMOS REZENDE

Presidente

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 06/2017

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, filial situada na Rodovia BR 364 km 1.107, S/N - Armazém Carajás, Zona Rural, no Município de Sapezal - MT, CEP: 78.365-000 inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0054-34, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51900438004, por meio de seus representantes legais, os Senhores: Erai Maggi Scheffer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 2.544.235-0 SSP/MT, e CPF 335.117.059-91; Elusmar Maggi Scheffer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 3.366.248-3 SSP/PR, e CPF 466.944.479-49; Fernando Maggi Scheffer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417-4 SSP/MT, e CPF 353.455.610-10; e José Maria Bortoli, brasileiro, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 2456039-1 SSP-MT, e CPF 314.622.601-10, todos com endereço profissional na Avenida Florais, nº 1788, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417-4 SSP/MT, e CPF 353.455.610-10, com endereço profissional na Avenida Florais, nº 1788, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001. Cuiabá, 18 de julho de 2017.

GERCIMIRA M. RAMOS REZENDE

Presidente

EXTRATO CONVÊNIO Nº 008/2017

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis.

OBJETO: O presente Convênio possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

VALOR: O convênio se estabelece gratuitamente, sendo devido pela conveniente apenas o montante acrescido aos valores cobrados pelos pedidos de serviços que são protocolados em sua sede.

VIGÊNCIA: O presente Convênio possui vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de aditivos, respeitando-se o limite máximo de cinco anos.

FISCAIS: Mateus Batista Pereira, Matrícula 243419 designada para atuar

na qualidade de FISCAL e Gledson Mauro de Sousa, Matrícula 255637 na qualidade de FISCAL SUBSTITUTA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Julho de 2017.

ASSINAM: Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Juarez Orsolin** - Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis

PORTARIA Nº 024/2017/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Convênio no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Convênio relacionado.

CONVÊNIO	CONVENIADA	FISCAL	SUBSTITUTO
008/2017	Associação Comercial Industrial e Empresarial de Rondonópolis	Mateus Batista Pereira - Matrícula 243419	Gledson Mauro de Sousa Matrícula 255637

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 18 de Julho de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2014/MTS**

MATO GROSSO SAÚDE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68.

CONTRATADA: GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.522.682/0001-16.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa de necessidade e continuidade dos serviços.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 018/2014/MTS, por 12 (doze) meses a partir de 15 de julho de 2017 a 14 de julho de 2018, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO
PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90/39
FONTE: 100/240

VIGÊNCIA: O presente Instrumento de aditivo ao contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de **15 de julho de 2017 até 14 de julho 2018**, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do seu extrato na

Imprensa Oficial, conforme o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 18 de julho de 2017.

MAURÉLIO RIBEIRO
Presidente do Mato Grosso Saúde
CONTRATANTE

JOELCIO COLOMBO JUNIOR
Representante Legal
CONTRATADO

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 458/2017/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON ALVES SABINO, Agente do Serviço de Trânsito, para exercer o cargo de Chefe da 15ª CIRETRAN, no município de Poconé/MT, pelo período compreendido entre 01/08 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 459/2017/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HELIO RANGEL SOARES JUNIOR, Agente do Serviço de Trânsito, para exercer o cargo de Chefe da 59ª CIRETRAN, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, pelo período compreendido entre 17/07 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 460/2017/GP/DETRAN-MT

Designa integrantes da Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de 13 de agosto de 2010;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

Seq.	Servidor	Matrícula
01	Martinha Helena Melgar Cruz	257449
02	Mateus Pereira Garcia	129230
03	Nelly Cardoso de Oliveira Garcia	81749

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 461/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº 310037/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. JOHANN DÁVILAS BARROS CAVALCANTE, inscrita no CPF 513.950.101-53, titular da empresa J D BARROS CAVALCANTE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.195/0001-03, credenciado para atuar junto à jurisdição do município de São Félix do Araguaia/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Otávio Inácio Silva para exercer o cargo Gerente de Serviços de Tecnologia da Informação e Aplicações em substituição ao Aurelio Braz Nicodemo Ribeiro, durante o usufruto de férias deste, no período de 17/07/2017 a 05/08/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá - MT, 17 de julho de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor-Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 0309/2017

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0309/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT seu Prefeito Municipal Eugenio Pelachim.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 246/2017/MTPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 120082/2017/MTPREV, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 160/2017/MTPREV, de 11.05.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão, ao Sr. Cirilo Leite dos Santos, RG n.º 000.199/CBM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... ao Sr. Cirino Leite dos Santos, RG nº. 000.199 CBM/MT, ..."

LEIA-SE:

"... ao Sr. Cirilo Leite dos Santos, RG nº. 000.199 CBM/MT, ..."

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 298274/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 01.06.2017, a Sra. Jeanete Alves da Silva, RG n.º 013601/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Adolfo Alves da Silva, ocorrido em 01.06.2017, aposentado pela Secretaria de Estado de Gestão, enquadrado no cargo de Técnico Administrativo, Classe "A", Nível "10", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016/MTPREV

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

OBJETO O objeto do presente Aditivo é realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor originário referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do contratante, conforme cláusula oitava, item 8.52 do contrato nº 001/2016 e §1º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	3.3.90.37.004	036	R\$253.518,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$253.518,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito reais).

Cuiabá, 14 de Julho de 2017.

ASSINAM: Ronaldo Rosa Taveira - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - **CONTRATANTE** Mauro Sergio dos Santos-Representantes Legais da **CONTRATADA**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00049/2017 DE: 18/07/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 352546/2017/PGE
Nome: (95549/1) AGADA MARIA WERNER
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 13/09/2001 Ate 12/09/2006
A Partir de: 31/07/2017 Ate 29/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Rogerio Luiz Gallo
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00050/2017 DE: 18/07/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER - PGE
Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: 278790/2017/PGE
Nome: (76090/2) ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA BARBIERO TEIXEIRA
Quinquênio: 15/01/2012 Ate 14/01/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Rogerio Luiz Gallo
Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00112/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 325102/2017
Nome: (17650/3) ABIGAIL FERREIRA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 11/03/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (220469/9) ADALBERTO AMORIM FELIPE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (216983/6) ADAO CLAUDINO SERGIO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (94171/32) ADMILSON NELSON DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 12/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (252720/1) ADRIANA BERTOL
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (127282/5) ADRIANA FERREIRA GANDA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (042425) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 325102/2017
Nome: (251398/1) ALDELISE COSTA DA SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 02/12/2016

Processo N.: 325101/2017
Nome: (252992/1) ALESSANDRA MAXIMINO GOMES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 25/02/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (84838/16) ALINE CRISTINA DUENHA CUSTODIO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (110305/3) ALINE RIZZOLLI VESCOVI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 11/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (210978/5) ALISON LUIS MARTINS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (92456/14) ALMELINA CASSIA DE ASSIS CARVALHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (91458/47) ALMERINDO SEBASTIAO DA SILVA FILHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 31/07/2016

Processo N.: 325102/2017
Nome: (145166/12) ANA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 15/03/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (45594/38) ANA FATIMA PANOSSO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (124535/14) ANA LUCIA EUGENIO DE JESUS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 08/02/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (105929/11) ANA MARIA DE OLIVEIRA LISBOA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 25/09/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (252460/1) ANA TEREZA ALDAIA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 09/01/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (212114/8) ANDREA MIRANDA DE LIMA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (82961/10) ANDREIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (118230/25) ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRICO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (201845/18) ANDREIA NUNES MACHADO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 22/03/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (106103/4) ANDREIA RODRIGUES GERES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 25/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (252776/1) ANDRIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 08/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (62076/32) ANGELICA CONSUELO DE ALMEIDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 10/03/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (242036/1) ANNYE CAROLINNE DA SILVA CANALI
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (67723/9) ANTONIA DIAS DAS NEVES E ARRUDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEVEGILDO DE MELO
A Partir de: 26/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (93671/20) APARECIDA DORES PAULA FERREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 23/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (72867/15) APARECIDO ALVES FEITOSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (252829/1) ARIELE SANTANA LOIOLA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 28/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (96255/21) AUXILEIA MARIA DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (57307/9) BEATRIZ MARIA DA SILVA E FARIA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (70446/17) BENILDE PEREIRA DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (135113/29) CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 29/01/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (75065/2) CATARINA DOMINGAS DA COSTA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (105369/21) CATARINA MARIA GELLER
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (133115/4) CELIA APARECIDA ALVARENGA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 21/03/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (68175/6) CESAR AMIL DE AMORIM
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 15/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (222384/5) CESAR AUGUSTO FARIA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (221096/3) CIMARIA RIBEIRO DE ARUEIRA ALMEIDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (253081/1) CLAUDEIR APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (253087/1) CLAUDENIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (68470/24) CLAUDIO RICARDO ALVES PEREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (116481/18) CLAUDIO ZIMMERMANN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
A Partir de: 20/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (140798/2) CLEBER EDUARDO MORETTI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 29/01/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 16/10/2016

Processo N.: 325101/2017
Nome: (210155/7) CLELIA UBERTI
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 08/10/2016

Processo N.: 3254101/2017
Nome: (86706/9) CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 11/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (138873/2) CLEUSA SILVA VIEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (56001/64) CRESCENCIA NARCISA DE LIMA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (218295/3) CRISTIANE MACEDO MARTINS PEREIRA DE SOUSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 05/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (223716/13) CRISTIANE MARTINS MEDEIROS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 19/02/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (95991/17) CRISTINA RIBEIRO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 25/02/2017

Processo N.: 325101/2017
Nome: (252892/1) DANIELE BLANCO CANAVARROS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 15/02/2017

Processo N.: 325102/2017
Nome: (134457/22) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 14/11/2016

Processo N.: 325102/2017
Nome: (242302/1) DELMACI SOUZA DA SILVA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 16/04/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (121749/29) DERCINO GONCALO RAMALHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (144861/10) DEUSINA LOZEIRA PEREIRA DA SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 02/12/2016

Processo N.: 325102/2017

Nome: (105278/19) DIDIANE ALVES AFONSO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/01/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (212449/6) DILMA DIAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 25/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (92342/12) DINA SABINO NUNES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (253094/1) DIRCEU CAMPAGNUCCI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (106080/24) DIVA CORDEIRO PEREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (36258/38) DOMINGOS REIS PERES DE MORAES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 12/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (134296/18) DOROTHY APARECIDA SOARES FERREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 07/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252725/1) DRIELEN DO SANTOS MAGALHAES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 15/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (45801/6) DULSANGELA DE ALMEIDA SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 05/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (142907/15) EDILAINÉ APARECIDA FERREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (103074/28) EDIVINO DIAS MATTEUS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (214739/14) EDNA GOMES DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (220827/6) EDNA PORTO GARCIA JOHANN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 30/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (89082/13) EDNA SOARES DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 05/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (129245/25) EDNEIA REGENIR DA SILVA CONCEICAO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 11/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (76383/19) EDOILDE PEREIRA LOPES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (251324/1) EDRIANA PONTES VAZ
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 03/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (250618/1) ELAINE LANGE
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 07/10/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (92258/11) ELIANA DE SENNA OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (92943/36) ELIANE APARECIDA CARDOSO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 28/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (114289/9) ELIANE BUENO DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 05/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (101888/21) ELIANE PINHEIRO FERREIRA MACIEL
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 28/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (59819/43) ELIENE ALVES DA CRUZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 29/01/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (58619/2) ELIETE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 29/01/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (139628/2) ELISABETE RODRIGUES PEREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 20/02/2017

Processo N.: 325102/0217

Nome: (126395/19) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 05/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (55471/31) ELIZABETE BARBOSA CALDEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 05/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252775/1) ELIZANETE ROSA DE ALMEIDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (140914/9) ELIZANGELA APARECIDA MACHADO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252903/1) ELÍDA HOFFMANN SCHULTZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 11/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (251373/1) ENILDE ALVES DE FRANCA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 03/12/2016

Processo N.: 325102/2017

Nome: (32226/2) ERCINA QUADROS DE OLIVERIA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 21/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (38219/32) ERENIR PEREIRA DE FREITAS FALCAO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (106037/19) ERENITA DO NASCIMENTO CHAVES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 26/11/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (125549/2) ERIVELTON DA SILVA ARAUJO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252990/1) ERNANDES DE LIMA CORREA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 27/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (97760/15) ESTELA BEVILAQUA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 12/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (62195/25) ESTELLA BARBOSA DIAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (60557/3) EUNICE MARIA BUFALO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 05/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (68764/11) EUNICE PAVINE EUFRAZIO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (116173/19) EUZELIA ALVES DE ARAUJO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (89115/20) EVALDETH MEIRY ALVES RONDON
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 30/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (129326/26) EVELYN BEATRICE SALES FERREIRA NASCIMENTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (205190/4) FABIANA IZABEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 28/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (220451/8) FABIANA MUNIZ MELLO FELIX
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 19/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (237968/7) FABIANI BORGES DE RESENDE SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 05/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (86952/37) FATIMA REGINA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 05/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (241380/1) FELIX PAULO CONCEICAO DE OLIVEIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 23/09/2015

Processo N.: 325101/2017

Nome: (106962/31) FERNANDES CARDOSO SOARES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (136879/9) FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 28/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (215408/14) FLAVIO LUIZ RONDON DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 23/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (144490/16) FRANCIANE MANTOVANI PEREIRA NISHIMURA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 24/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (216956/16) FRANCIELI SILVEIRA DE AGUIAR
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 16/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (250515/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 02/10/2016

Processo N.: 325102/2017

Nome: (100708/36) FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (214236/2) GENECI DE CARVALHO MACEDO SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 18/11/2016

Processo N.: 325102/2017

Nome: (118322/25) GERALDA SOARES DE GOUVEIA MIRANDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (207023/18) GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 30/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (134175/29) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (36347/30) GIRLEY NEVES DE SOUZA BRITO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (96925/20) GISLAINE ALEXANDRA SACONI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 12/06/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (250490/1) GISLENE PEREIRA COELHO LUZ
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (100541/24) GONCALO DA COSTA MEDEIROS
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (235288/7) GRASIELE CARMO DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252886/1) GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 11/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (82963/33) HANDERSON RODRIGO ALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 13/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (65070/30) HELIOMAR SIQUEIRA SALES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 15/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (39945/3) IGNEZ APARECIDA DI PIETRO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252862/1) IGOR RIBEIRO LIMA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (221120/5) ILSON ALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (224285/11) INACIO HENRIQUE MULLER
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 29/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (107110/23) IRACI SANTOS SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (75180/27) IRIS JAQUELINE CARNEIRO PEREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 24/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (64635/51) ISABEL DE TOLEDO E ALMEIDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252891/1) IVA APARECIDA DO PRADO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (253080/1) IVANEY VIEIRA PONDE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 19/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (50009/23) IVANY MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (239659/1) IVO MOREIRA PEDROSO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 04/05/2015

Processo N.: 325102/2017

Nome: (131374/7) IVONE MORAES DA ROCHA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 21/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (70346/21) IVONEIDE TEIXEIRA DA COSTA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 30/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (200532/10) IVONEIDES MARIA BATISTA DO AMARAL
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 05/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (62680/28) IZAURA PATRICIA DE BRITO TEIXEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (69640/11) JAIR FONSECA DE PAULA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (68510/6) JANE DE SOUZA BELONI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 07/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252873/1) JEANE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 08/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (229391/4) JESSICA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 21/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (123398/29) JOANA DURVALINA DA CRUZ MENACHO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 07/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (251360/1) JOAO CARLOS SUDRE
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2016

Processo N.: 325102/2017

Nome: (28413/9) JOEL LERGER DE MORAES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 24/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (60422/55) JOENISE DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 24/04/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (119981/3) JOSE ALDENOR PEREIRA SALES JUNIOR
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 02/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (36417/37) JOSE VALDIR VERGA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 07/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (78932/16) JOSEFINA PAIXAO DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (235034/9) JOSETE MARIA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 19/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (130892/27) JOSIELMA DE SOUZA FERREIRA COELHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (129236/6) JOSILAINA ROCHA DE QUEIROS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 30/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (241748/1) JOSILENE PIRES FERREIRA CARLOS
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 08/11/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (210864/3) JUCELIA DE MELO ESTEVAO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 21/10/2016

Processo N.: 325102/2017

Nome: (45828/23) JUCILEIDE MARIA DE FRANCA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013994) E.E. Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 21/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (99592/2) JUCILMARA REGINA TARTARI LIBARDI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (100613/27) JULIO FIGUEIREDO DIAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 05/09/2014

Processo N.: 325101/2017

Nome: (250678/1) JUNHIO FERREIRA COELHO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (128538/2) JUSCILENE FERREIRA LEMES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (122864/15) JUSSARA LUIZA DAGOSTINI BULLA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 17/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (113154/32) KATIA REJANE MACELANI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (90382/31) KELLY CRISTINA COELHO NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (69043/2) KELLY ROSA BARRETO DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 12/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (82689/4) LAUDIR FIGUEIREDO AMARAL
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (143171/5) LAURA GRAZIELLY DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 26/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (132542/12) LECY APARECIDA MARTINS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 11/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (251888/1) LEILA GOMES DA SILVA ALVES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 23/12/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (67382/43) LELIANA XAVIER
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (37414/30) LENA ADI AMARAL DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/03/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (243116/6) LENIUZA ROBERTO DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 25/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (112430/17) LETICIA DA SILVA FONSECA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (252935/1) LIANE TEODORO DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 24/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (139841/12) LIDIOMAR GONCALVES DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 24/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (136668/28) LIGIA ADRIANA LEWGERG RUIZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 19/03/2017

Processo N.: 3235101/2017

Nome: (70414/42) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (101321/25) LILIA GAVILAN GONZATTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 10/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (204377/14) LILIAN PATRICIA GOMES DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (253089/1) LINDARAY CONCEICAO DE ANICEZIO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 13/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (56635/22) LINDINALVA ALVES DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (46294/10) LISOLETE INES ZANELLA REINA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 20/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (115549/23) LOURISVALDO SILVA RAMOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252858/1) LUCIANA ALVES DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 12/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (96381/26) LUCIANA MARIA DA FONSECA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 07/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (87195/3) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 12/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (139888/14) LUCIANA SOARES DA SILVA GARCIA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252898/1) LUCIANE FENNER MATIAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (86363/9) LUCIANE PASE STROGULSKI BUFALO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (49893/19) LUCIANO MARCELO DE CAMPOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (253389/1) LUCIANO ROMAIS
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (73847/40) LUCIENE MORAIS DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 31/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252857/1) LUCILENE APARECIDA FERNANDES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (71034/74) LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (112365/5) LUCIMAR FERREIRA GONCALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 22/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (210852/13) LUCIMARA SAUTER WROBEL
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 28/01/2017

Processo N.: 315101/2017

Nome: (111608/4) LUCINEY DE OLIVEIRA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 18/03/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (45305/27) LUCINEY FERNANDA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 10/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (217234/6) LUZIA DOCARMA DE ALMEIDA SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 11/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (243958/2) MACILENE COELHO DE MACEDO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (251921/1) MADALENA ROSA PROCOPPIO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 07/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (211414/8) MAGALI LOURDES DARIO BONALDO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (99546/48) MARA IOLANDA SCAPIN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (92358/23) MARCELO CAIRES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 30/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (121460/19) MARCELO FERNANDO DE LIMA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (252577/1) MARCELO SOARES DA SILVA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 05/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (60217/46) MARCIA CORREIA ALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (41063/26) MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (90295/24) MARCIA DERALDINA FERREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 15/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (202651/2) MARCIA MENEZES RIBEIRO DE LIMA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (38733/6) MARCIA PEREIRA DE SA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 20/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (143101/8) MARCIA REGINA FERNANDES PICALHO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 16/10/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252870/1) MARCIA VOLTOLINI DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 19/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (125967/13) MARCILENE CARDOSO OLIVEIRA MENDES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 17/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252887/1) MARCIO ANDRE MULLER RIBEIRO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (91948/35) MARCIO DE ASSUNCAO MURTINHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (124018/18) MARCIO LUIZ FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (45375/11) MARCOS ANTONIO DO PRADO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (211069/19) MARCOS ARAUJO SANCHES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252860/1) MARIA ALESSANDRA ALVES LOZEIRO SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
A Partir de: 30/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (78390/8) MARIA AMELIA CATOSI GRACIANO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (210638/2) MARIA APARECIDA ALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 10/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (211732/9) MARIA APARECIDA MENEGHETTI DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (105621/22) MARIA CONCEIÇÃO DE CAMPOS CUNHA BORTONCELLO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (144604/7) MARIA CRISTINA DOS SANTOS JARDIM
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 25/11/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (250526/1) MARIA DA GUIA DUDA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 24/10/2016

Processo N.: 325102/2017

Nome: (49215/17) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (228221/4) MARIA DE LOURDES XAVIER DE JESUS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 07/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (92846/7) MARIA DINORA LEITE DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 28/04/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (78847/53) MARIA EDILEUZA DE SOUZA PEREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (74532/29) MARIA EDNALVA DA COSTA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 19/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (118805/22) MARIA ELAINE HIRT DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 12/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (250528/1) MARIA FRANCINETE DE SOUZA SILVA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 04/10/2016

Processo N.: 325102/2017

Nome: (253086/1) MARIA HELENA DE CAMPOS COUTINHO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 28/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (44632/3) MARIA MADALENA DOS SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (61539/9) MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (253413/1) MARIA SHIRLEI ORBOLATO
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 29/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (86841/30) MARIA SICORRA DA ROSA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (84735/6) MARIA SILVANA VILAS BOAS COSTA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 09/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (78389/30) MARIJANE DE OLIVEIRA SOARES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 23/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (98017/20) MARILENE CARVALHO DE ARAUJO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (136694/18) MARILENE ZACHEO ZANON
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 16/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (75980/18) MARILUCE FATIMA DOS SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 21/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (60871/5) MARINA MANTELLI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
 A Partir de: 07/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (215064/15) MARINALDO MAGALHAES CASTRO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 16/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (92295/35) MARINALVA FERREIRA DOS ANJOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 29/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (118166/22) MARINALVA GOMES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON
 A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (92064/37) MARIZA CORREIA CORDEIRO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 11/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (124074/38) MARLI ARIATI ZANCANARO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (223749/2) MARLI DA SILVA PEDRO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA

A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (246089/2) MARTA REGINA DA SILVA BAIROS
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 24/10/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (53574/29) MARY PERALTA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 09/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (85508/17) MATILDE DE SOUZA NASCIMENTO REZENDE
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (134852/12) MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 07/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (47211/2) MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPELLARI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 28/02/2017

Processo N.: 325101/20017

Nome: (252905/1) MICHELE HELENA MENDES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (205980/17) MIRELSON LOPES PINHEIRO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 07/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (97902/27) MIRIAN BITTENCOURT
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (200146/7) MIRIAN DA SILVA MARINHO MOREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 05/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (213519/9) NAIUCI MARTINS DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (253849/1) NARRIAN DANIELY DE OLIVEIRA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 30/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (253217/1) NEIDE MARIA DE CAMPOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 25/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (125159/6) NEIDIANE GOULART LIMA PAIVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (36817/19) NEIRE OLIVEIRA PINTO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (253956/1) NELSON DA CONCEICAO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 31/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (130356/31) NEUZA APARECIDA DA COSTA MARTINS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
 A Partir de: 12/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (134653/7) NEYMAR RESENDE RODRIGUES DA COSTA MARQUES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (97958/21) NILCELIA MONTALVAO ROCHA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (144265/24) NILCIANE RODRIGUES CALDAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (216740/12) NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (64969/2) NOADIR JOSENIRA TEDESCO FUNEZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 13/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (132504/6) NOELMA RAMOS DOS SANTOS SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (128694/9) ODEILDE FERREIRA DE PAULO
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 08/11/2016

Processo N.: 325102/2017

Nome: (57300/38) OGELSUIMAR GLATZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (28651/20) OLINETE SANT ANA GOMES RIBEIRO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (51930/45) OLIVIA EVANGELISTA BENEVIDES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 30/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (230219/2) ONIVAR MOURA PAZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (93355/2) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 13/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (62467/22) OSVALDO SCHWARZ JUNIOR
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 21/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (251408/1) PATRICIA DANIELE DE ARRUDA FIGUEIREDO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 02/12/2016

Processo N.: 325102/2017

Nome: (253944/1) PATRICIA FABIANE REIS CARDOSO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 31/03/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (228724/6) PATRICIA FELIPE DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (109971/24) PATRICIA GONCALVES SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 10/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (113277/5) PAULA DE CASSIA SILVA FIGUEIREDO
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (86018/21) PAULA REGINA ALMEIDA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (209836/2) POLLYANA FERREIRA ANDRADE LIMA DE MORAES MACEDO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 28/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (144379/11) QUEZIA FERREIRA PIMENTEL
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (212570/5) RACHEL TEIXEIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (205646/6) RAIMUNDA SILVA MADEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 28/01/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (116071/9) RAQUEL DE CASTRO E SILVA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/04/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (136396/6) REGINA APARECIDA DIAS ROCHA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/12/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (78794/28) REGINA SALETE DOS SANTOS VARGAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (135999/35) REJANE MONTEL DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 19/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (209835/5) RENATA CORREA RAMOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (141468/17) RENATO JOSE FERREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (219141/9) RICARDO BRUNO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 13/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (251466/1) RITA CORREA DIAS NETA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 29/11/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (134934/19) ROBSON RUY OLIVEIRA BARBOZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 30/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (232140/9) ROMILSON ALMEIDA RAMOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (140470/4) RONALDO ROCHA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 24/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (200631/10) ROSA MARIA PEREIRA DA ROSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (229492/6) ROSANA RIBEIRO DE FREITAS
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 25/04/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (112247/27) ROSANGELA FALACIO GIMENES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 24/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252719/1) ROSANGELA GONCALVES CARNIO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252772/1) ROSANIA CORREA DE SOUZA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 20/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (127064/44) ROSEMARY PINHEIRO VILELA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 20/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (94830/19) ROSEMERI MARIOTTI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (70722/11) ROSEMIR EVANGELISTA DAA CRUZ
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
 A Partir de: 18/11/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (253128/1) ROSIDELMA FERREIRA DA COSTA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 13/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252715/1) ROSILENE GIMENES ESTEVES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (216639/18) ROSIMAR MONTEIRO DE SOUZA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 07/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (48633/23) ROSINEI ZEFERINA DA ROSA AMORIM
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (203525/4) ROSINEY MARIA DA CRUZ FONSECA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 19/12/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252726/1) RUDIBERTO MARI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (252867/1) SALETE FERREIRA DOURADINHO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 07/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (86533/64) SALMA VILMA DE SOUZA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (228478/5) SAMYA KARLA NUNES PEREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 21/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (250598/1) SANDRA APARECIDA DA SILVA
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041424) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JAURU
 A Partir de: 17/10/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (66846/15) SILLENE SILVA FREITAS FLORENTINO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 22/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (97752/16) SILMARA HERRERA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (106130/26) SILVANA RODRIGUES PINTO VERCIANO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

A Partir de: 30/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (129011/11) SILVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 22/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (74893/19) SILVIA MARIA DA SILVEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (87656/30) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA FERNANDES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
 A Partir de: 29/01/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (116472/31) SIMONE CUNHA MARQUES PALACIOS LABRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 24/01/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (205816/6) SIRLEIA LEANDRO DE SOUSA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 21/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (112383/19) SIRLEIDE TAVARES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (142281/6) SOLANGE TEREZINHA DOS SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (137672/19) STEPHANY ANDRADE FERREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
 A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (211232/17) SUELE APARECIDA CEOLIN SCHWADE
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (75505/20) SUELENE DOS SANTOS SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 27/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (252904/1) SUSANA CRISTINA DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
 A Partir de: 12/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (96310/11) SUZAN CATEA FERREIRA GUIMARAES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 18/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (97720/23) SUZANA BENEDETTI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (224883/13) SUZANA FABRIM AGUIAR
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
 A Partir de: 10/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (215081/13) SUZANA MIDORI SATO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE
 A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (211100/12) SUZANA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (71388/6) SUZI MARIA MEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
 A Partir de: 19/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (253011/1) TEREZINHA DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (253108/1) THALITA DE ALMEIDA MOURA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 12/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (139887/5) VALDELINA APARECIDA DE ALMEIDA BONFIM
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 325102/2017

Nome: (106048/5) VALDIRENE DE FREITAS CONTI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (134920/21) VANDILENE FRANCISCA GOMES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 21/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (101871/16) VERA LUCIA FERNANDES SIMARI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (124465/37) VERA MARCE CACHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (93839/25) VERONICA BARBOSA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 10/03/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (89860/2) WALTERNEY DA SILVA CAMPOS
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 07/04/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (220426/16) WANDERLEIA MARQUES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (251325/1) YVANILSON GOMES DA SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 02/12/2016

Processo N.: 325101/2017

Nome: (78337/47) ZARA ESTELA DIAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 11/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (214287/4) ZAYRE LAVOR DE ALMEIDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 325102/2017

Nome: (64867/30) ZEINA APARECIDA DE ARRUDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (90455/46) ZELIA CLEMENTINA ORMONDES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 24/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00113/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: C.I n°37/2017-USC/SEGES

Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: c.i N°37/2017-usc/segés

Nome: (108381/2) FELIPE DA SILVA BERETA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: C.I n°37/2017-USC/SEGES

Nome: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: C.I n°37/2017-USC/SEGES

Nome: (95137/2) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: C.I n°37/2017-USC/SEGES

Nome: (250529/1) LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: C.I n°37/2017-USC/SEGES

Nome: (113061/1) MARCELO FRANCK DA SILVA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: C.I n°37/2017-USC/SEGES

Nome: (247077/1) RAQUEL LUZIA LÉAL DA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00167/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (273921/1) LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

A Partir de: 27/06/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00168/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (273921/1) LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

A Partir de: 01/07/2017 Até27/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00105/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 349871/17

Nome: (48737/4) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2002 Até 05/05/2007
A Partir de: 23/06/2017 Até 20/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00270/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 358095/2017
Nome: (8378/1) ANTONIO FELIX ALVAREZ
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (184845) GER. DE JULGAMENTO DE IMPUG. DE CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 05/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00271/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94922/2) HAROLDO PIRES PILATTI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172340) GER. NOROESTE DE ATEND; ASSIST;E SUPOR. AO CLIENTE
A Partir de: 25/06/2017 Até23/08/2017

Processo N.:
Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 30/06/2017 Até30/07/2017

Processo N.:
Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 30/06/2017 Até28/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00272/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (225517/1) VANUSA LUFT
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161322) GER. NORTE DE ATEND; ASSIST; E SUPORTE AO CLIENTE
A Partir de: 13/07/2017 Até19/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00273/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 365580/2017

Nome: (137864/1) DARCIVAL APARECIDO DOS REIS
Quinquênio: 14/06/2012 Até 13/06/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00043/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 369017/2017
Nome: (205114/2) BRUNO LUIS LEAL
A Partir de: 10/07/2017 Até24/07/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (226258/1) FERNANDO DE ALMEIDA PIRES
Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVIÇOS

Processo N.: 346590/2017
Nome: (130417/1) DEJANYCELE RIBEIRO SERROU
A Partir de: 31/07/2017 Até14/08/2017
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (131886/1) MURILLO AMARAL TEODORO DE MELLO
Un. Adm: (147745) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE RONDONÓPOLIS

Processo N.: 350016/2017
Nome: (241104/1) DINAIR GONÇALVES DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/08/2017 Até30/08/2017
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (83097/12) ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA
Un. Adm: (178985) GER. DE PROTOCOLO

Processo N.: 350511/2017
Nome: (226698/1) GISELLE ABADIA CAMPOS PEREIRA GOMES
A Partir de: 17/07/2017 Até15/08/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (127562/2) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA
Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA

Processo N.: 336282/2017
Nome: (213761/3) JULIANA BECKER DE GODOY
A Partir de: 01/08/2017 Até30/08/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (80531/2) JOASIL SOUZA DO AMARAL
Un. Adm: (178799) COORD. CONTABIL

Processo N.: 361047/2017
Nome: (227214/1) RICARDO DE SOUSA CARNEIRO
A Partir de: 11/07/2017 Até25/07/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (62069/2) EVERALDO GASPARINI
Un. Adm: (189642) COORD. DE POLITICAS E LICENC DE RESIDUOS SOLIDOS

Processo N.: 336842/2017
Nome: (142658/1) RONNKY CHAELL BRAGA DA SILVA
A Partir de: 07/08/2017 Até21/08/2017
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI
Un. Adm: (189693) SUPERINT. DE GESTAO FLORESTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00044/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 175915/2017
Nome: (247040/1) DALIANA ERCY PRADO DA SILVA
A Partir de: 02/05/2017 Até26/06/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA
Un. Adm: (178772) GER. DE RECEITA E PROGR. FINANCEIRA E DO GASTO

Processo N.: 633460/2016
Nome: (256844/1) RICARDO MARIN ROSSATO
A Partir de: 02/01/2017 Até26/06/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (54417/1) LOURIVAL ALVES VASCONCELOS
Un. Adm: (189430) COORD. DE ATEND. DESCON. E DESCEN. DE SERVIÇOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00045/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 371170/2017

Nome: (241107/1) ANDREA MITSUE MIYASHITA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 371170/2017

Nome: (226725/1) KARLA GONCALVES DE OLIVEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 371170/2017

Nome: (103656/2) NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 371170/2017

Nome: (129936/1) SUSANA DA SILVA LEITE

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00161/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226727/1) LETICIA PRADO DE CAMPOS VASCONCELOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCED. ADM E AUTOS DE INFRAÇÃO

A Partir de: 03/07/2017 Até17/07/2017

Processo N.:

Nome: (208734/2) LUCIENE GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (189502) COORD. DE GEOINFORMAÇÃO E MONITORAMENTO

AMBIENTAL

A Partir de: 07/07/2017 Até27/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00162/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147214) SUPERINT. DE RECURSOS HÍDRICOS

A Partir de: 10/07/2017 Até24/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00163/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 363707/2017

Nome: (80417/1) EDILANE REGINA DE MATTOS THEODORO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 08/03/2005 Ate 07/03/2010

A Partir de: 13/07/2017 Ate 11/08/2017

Processo N.: 357286/2017

Nome: (79603/1) JACKSON MONTEIRO DE MEDEIROS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 17/04/2003 Ate 16/04/2008

A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 349440/2017

Nome: (80531/2) JOASIL SOUZA DO AMARAL

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Ate 31/07/2004

A Partir de: 31/08/2017 Ate 29/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00018/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (241353/1) FERNANDA CRISTINA ALENCAR

Função: MEMBRO

Un. Adm: (181617) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Partir de: 01/07/2017 Até31/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00102/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (265173/1) AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (181900) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO

A Partir de: 04/07/2017 Até02/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00136/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125214/3) GENILZA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (180408) GER. DE SISTEMAS

A Partir de: 06/07/2017 Até15/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00315/2017

DE: 18/07/2017

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259649/1) CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 14/07/2017 Até20/09/2017

Processo N.:

Nome: (234367/1) VANESSA LARA CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 12/07/2017 Até10/08/2017

Processo N.:

Nome: (234852/1) VIVIANE BERNARDINO FERREIRA KIRCHESCH
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 07/06/2017 Até18/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00189/2017 DE: 18/07/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (267495/1) IHAYCIENI VIEIRA DOS SANTOS MOURA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 17/06/2017 Até23/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00190/2017 DE: 18/07/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229784/1) CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 25/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.:

Nome: (232771/1) EMERSON RUBENS MENDONCA RODRIGUES
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/07/2017 Até22/07/2017

Processo N.:

Nome: (266504/1) GABRIEL ZANCHETA RAMOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 12/07/2017 Até09/09/2017

Processo N.:

Nome: (253492/1) GRIECO MACHADO DIAS
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/06/2017 Até11/09/2017

Processo N.:

Nome: (90849/1) JHONY CHARLES DORIGAO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 27/05/2017 Até25/07/2017

Processo N.:

Nome: (266555/1) MALCOLM CUAUHTMOC SANTANA BEZERRA DE FARIAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 02/06/2017 Até29/09/2017

Processo N.:

Nome: (208336/1) MARCELO DE SOUZA SEBALHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR.

INSTITUCIONAL

A Partir de: 07/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.:

Nome: (73017/1) MARLOAN TAVARES ROLDÃO

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167878) 1ª PEL. PM DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 05/07/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (71980/1) MIRIAN FERRAZ BERBEL
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175951) 14ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM
A Partir de: 16/06/2017 Até14/08/2017

Processo N.:

Nome: (102882/1) PAULO HENRIQUE FELIX MARTINS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14ª BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 08/07/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (229713/1) PAULO JUNIOR BRITO GODOI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017

Processo N.:

Nome: (110812/1) UELKE PRUDENCIO DE JESUS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175846) 16ª BATALHAO DE PM - SEDE - AGUA BOA
A Partir de: 22/06/2017 Até21/07/2017

Processo N.:

Nome: (230599/1) VANDER LUIZ BISPO STEFANOSKI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175846) 16ª BATALHAO DE PM - SEDE - AGUA BOA
A Partir de: 30/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (98744/1) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/06/2017 Até12/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00108/2017 DE: 18/07/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205057/1) IZADORA LEDUR DE SOUZA DECHAMPS
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 18/06/2017 Até17/07/2017

Processo N.:

Nome: (116682/1) PAULO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 04/07/2017 Até18/07/2017

Processo N.:

Nome: (117102/1) SILVANA NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 17/05/2017 Até05/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00109/2017 DE: 18/07/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (117102/1) SILVANA NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 06/06/2017 Até02/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00272/2017

DE: 18/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF 083/2017

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 225/2017

Nome: (133968/3) EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 225/2017

Nome: (79277/4) ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 083/2017

Nome: (94567/1) ESTELA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 083/2017

Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 083/2017

Nome: (84626/2) HIRAM RODRIGUES DE MATOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 225/2017

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 083/2017

Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 083/2017

Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 225/2017

Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 225/2017

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 083/2017

Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 083/2017

Nome: (123692/2) PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 225/2017

Nome: (229251/1) REGIANY FRANÇA ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 225/2017

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 225/2017

Nome: (265496/1) SIDNEI RUDOLF

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00273/2017

DE: 18/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95335/1) EVA MARIA DA SILVA BARBOZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 21/06/2017 Até20/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00274/2017

DE: 18/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Ofício 4914/1996

Nome: (15904/1) ELCIR BENEDITA CAVALCANTI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 08/07/1988 Ate 07/07/1993
A Partir de: 16/11/1996 Ate 13/02/1997

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00577/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 363818/2017

Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 12/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00578/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (69345/4) AROLDI BENVINDO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: JUN

Nome: (219331/2) EDINALDO DA SILVA REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (220405/2) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (117835/1) EDUARDO COELHO DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (250501/1) GILMAR MARINHO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (248523/1) GLETSON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (251758/1) GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (75199/11) GIOVANNE PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: jun

Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/06/2017 Até15/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (217389/2) LUCIENE PEDROZA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (142052/3) LUIZ CONCEICAO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol

Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00579/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 15/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 10/07/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 21/06/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/07/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (256659/1) GRASIELI ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 12/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (213424/6) KEILA MUNIZ DE CASTRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 27/03/2017 Até25/05/2017

Processo N.:

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 24/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:

Nome: (249658/1) WAGNER GUNTHER MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/07/2017 Até25/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00580/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: REQ. PADRAO

Nome: (127458/5) WERLEY SILVA PERES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 14/01/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00423/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002363688

Nome: (240807/1) FABRICIA FERNANDES SEABRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 03/07/2017

Processo N.: 1000002360931

Nome: (7909/1) IVAN MONTEIRO DOS REIS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 10/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00424/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002405082

Nome: (91439/35) JACILDA ANGELA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 16/07/2017

Processo N.: 1000002443908

Nome: (91439/35) JACILDA ANGELA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 16/07/2017

Processo N.: 1000002404938

Nome: (61986/29) JOSE AFONSO RODRIGUES DE SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 17/07/2017

Processo N.: 1000002423810

Nome: (115268/15) JOSE PAULO DALPOZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 17/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00425/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002556563

Nome: (227660/1) ALEXANDRA CRISTINA ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 17/07/2017 Ate 16/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56972/2017 DE: 18/07/2017

Processo N.: 1000002556004

Contratado: (130112/37) ARIANE GOMES DA SILVA, CPF: 980.471.751-49; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS; De: 27/06/2017 a 11/07/2017
Substituído: (255384/15) CELIA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56973/2017 DE: 18/07/2017

Processo N.: 1000002554406

Contratado: (130112/38) ARIANE GOMES DA SILVA, CPF: 980.471.751-49; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS; De: 30/06/2017 a 11/07/2017
Substituído: (255384/14) CELIA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56974/2017 DE: 18/07/2017

Processo N.: 1000002552464

Contratado: (144290/16) KELLY BOA MORTE MAGALHAES, CPF:
938.887.161-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012262) E.E. PROF.
HONORIO RODRIGUES AMORIM; De: 26/06/2017 a 01/07/2017
Substituído: (237906/27) FERNANDA MARTINS LOPES

CONTRATO/SEDUC/56975/2017 DE: 18/07/2017

Processo N.: 1000002556501

Contratado: (241715/14) VANIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO, CPF:
048.693.511-61; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (014885) E.E. SAO
FRANCISCO; De: 11/07/2017 a 14/07/2017
Substituído: (248347/6) VIRGINIA ELIETE FERREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56976/2017 DE: 18/07/2017

Processo N.: 1000002518574

Contratado: (246489/25) XENIA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF:
010.300.961-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (015261) E.E.
15 DE JUNHO; Em: 02/07/2017
Substituído: (221943/21) SILVIA APARECIDA DA SILVA NERIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56977/2017 DE: 18/07/2017

Processo N.: 1000002554900

Contratado: (251642/34) ROSILDA APARECIDA DO NASCIMENTO GUIMARAES, CPF:
023.755.331-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (014630) E.E. Pe.
EZEQUIEL RAMIN; De: 22/06/2017 a 19/10/2017
Substituído: (224661/27) JUCICLEIA DO NASCIMENTO SILVA

CONTRATO/SEDUC/56978/2017 DE: 18/07/2017

Processo N.: 1000002546506

Contratado: (257097/5) CARLA KOCHEMBORGHER, CPF: 811.711.961-72; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES
CURVO; De: 18/06/2017 a 05/09/2017
Substituído: (251106/7) EZENIL APARECIDA DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/56979/2017 DE: 18/07/2017

Processo N.: 1000002555057

Contratado: (261840/12) CARLA NAIANE DE LIMA, CPF: 048.815.291-70; Cargo/
Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 08H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE; De:
08/07/2017 a 12/07/2017
Substituído: (237781/14) ROSANGELA ABITANTE TONIAL

CONTRATO/SEDUC/56980/2017 DE: 18/07/2017

Processo N.: 1000002555073

Contratado: (261840/13) CARLA NAIANE DE LIMA, CPF: 048.815.291-70; Cargo/
Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 12H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE; De:
08/07/2017 a 12/07/2017
Substituído: (237781/15) ROSANGELA ABITANTE TONIAL

CONTRATO/SEDUC/56981/2017 DE: 18/07/2017

Processo N.: 1000002556377

Contratado: (264032/6) VALDELICE FERNANDES MARQUES, CPF:
699.086.131-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA; De:

05/07/2017 a 12/07/2017

Substituído: (200383/18) CECILIA PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56982/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556175

Contratado: (277030/3) ALLINE JULLIANE DA SILVA SANTOS, CPF:

114.167.024-07; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: Un. Adm. (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO

RONDON; De: 07/07/2017 a 10/07/2017

Substituído: (239884/7) SILVANA SEBASTIANA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/56983/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556228

Contratado: (277126/7) SIOLI DE JESUS PALHANA, CPF: 989.561.679-15; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: Un. Adm. (016012) CEJA ANTONIO

CASAGRANDE; De: 04/07/2017 a 30/08/2017

Substituído: (105361/51) MARLENE DE OLIVEIRA CAIRES

CONTRATO/SEDUC/56984/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556690

Contratado: (278469/2) MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CRUZ, CPF:

003.404.671-26; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: Un. Adm. (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA; De:

10/07/2017 a 08/08/2017

Substituído: (46686/4) ELIZABETH RAMIRES KLOCK

CONTRATO/SEDUC/56985/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002545080

Contratado: (279063/2) MONICA NOGUEIRA CLUBE CONCEICAO, CPF:

022.271.031-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: Un. Adm. (011932) E.E.

PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS; De: 09/06/2017 a 05/10/2017

Substituído: (220835/18) EDIVANIA LAURA LEO MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/56986/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002536310

Contratado: (279072/2) CLEIDIMAR FERREIRA CAMPOS, CPF:

050.858.141-93; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO

HABILIT; Ref: A-001; CH: 02H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: Un. Adm. (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES; De:

16/03/2017 a 23/03/2017

Substituído: (215164/26) RHANE RODRIGUES CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/56987/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002534508

Contratado: (279085/1) CAROLAYNE CASSIA DE BRITO, CPF:

061.316.401-65; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: Un. Adm. (184390) E.E. BENEDITA

DE ALMEIDA; De: 08/06/2017 a 05/10/2017

Substituído: (262997/4) SIMONE MARIA DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/56988/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002547474

Contratado: (279093/1) MARIA HELENA DE SOUZA SILVA, CPF:

650.582.321-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: Un. Adm. (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA

SILVA; De: 10/06/2017 a 09/07/2017

Substituído: (261188/2) ROSEMIRA ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56989/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002538983

Contratado: (279095/1) JOSIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS, CPF:

079.210.694-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: Un. Adm. (155110) E.E. ANGELO

MELHORANÇA; De: 21/06/2017 a 20/07/2017

Substituído: (265388/3) JOCIELE GONCALO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56990/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002538980

Contratado: (279095/2) JOSIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS, CPF:

079.210.694-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: Un. Adm. (155110) E.E. ANGELO

MELHORANÇA; De: 05/05/2017 a 12/05/2017

Substituído: (265388/3) JOCIELE GONCALO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56991/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002547874

Contratado: (101540/13) MARIA DE FATIMA E SILVA RODRIGUES, CPF:

183.127.038-29; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: Un. Adm. (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA

GRANDE; De: 01/07/2017 a 30/07/2017

Substituído: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/56992/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556605

Contratado: (138631/18) MARINALVA ANA SERRA, CPF: 270.284.531-20; Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: Un. Adm. (014036) E.E. PROFª.

IDALINA DE FARIAS; De: 06/07/2017 a 15/07/2017

Substituído: (31618/10) MARIZETE DE ALMEIDA FERREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56993/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002552883

Contratado: (145179/13) GRACIA APARECIDA DE MORAIS, CPF:

603.910.061-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: Un. Adm. (012025) CHP PROFª.

CELIA RODRIGUES DUQUE; Em: 13/07/2017

Substituído: (39428/1) JAIRDES SEBASTIANA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56994/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002542640

Contratado: (203343/16) SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA, CPF:

388.125.681-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: Un. Adm. (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE

BARROS; De: 01/07/2017 a 30/07/2017

Substituído: (65115/3) DIRCE MARIA DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/56995/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002548203

Contratado: (220653/19) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF:

893.174.401-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: Un. Adm. (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA

GRANDE; De: 01/07/2017 a 30/07/2017

Substituído: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/56996/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002549370

Contratado: (240754/10) LAURIANE TOSSUE DA SILVA, CPF:

029.392.561-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: Un. Adm. (016314)

E.E. 13 DE MAIO; De: 15/05/2017 a 22/05/2017

Substituído: (47574/7) HENRIQUE ALBERTO MOURA

CONTRATO/SEDUC/56997/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002549374

Contratado: (240754/7) LAURIANE TOSSUE DA SILVA, CPF: 029.392.561-52; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: Un. Adm. (016314)

E.E. 13 DE MAIO; De: 23/05/2017 a 30/05/2017

Substituído: (47574/7) HENRIQUE ALBERTO MOURA

CONTRATO/SEDUC/56998/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002549368

Contratado: (240754/8) LAURIANE TOSSUE DA SILVA, CPF: 029.392.561-52; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: Un. Adm. (016314)

E.E. 13 DE MAIO; De: 15/05/2017 a 22/05/2017

Substituído: (47574/7) HENRIQUE ALBERTO MOURA

CONTRATO/SEDUC/56999/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002549377

Contratado: (240754/9) LAURIANE TOSSUE DA SILVA, CPF: 029.392.561-52; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: Un. Adm. (016314)

E.E. 13 DE MAIO; De: 23/05/2017 a 30/05/2017

Substituído: (47574/7) HENRIQUE ALBERTO MOURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57000/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002413352

Contratado: (243035/21) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO, CPF:

224.425.328-75; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: Un. Adm. (158330) E.E.

ANDRÉANTONIO MAGGI; Em: 16/07/2017

Substituído: (112377/2) ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57001/2017 DE: 18/07/2017
Processo Nº: 1000002554938

Contratado: (248593/7) JORDELMA CAMPOS SALES,CPF: 030.750.891-92;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(069329) E.E. TANCREDO NEVES;De: 05/07/2017 a 14/07/2017
Substituído: (239603/2) ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/57002/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002554938

Contratado: (248593/8) JORDELMA CAMPOS SALES,CPF: 030.750.891-92;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(069329) E.E. TANCREDO NEVES;De: 22/06/2017 a 30/06/2017
Substituído: (239603/2) ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/57003/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002551920

Contratado: (252907/6) DIUGLAS DE QUEIROS,CPF: 791.588.701-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(069329) E.E. TANCREDO NEVES;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/57004/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002555003

Contratado: (255140/20) VALMIR VIEIRA DOS SANTOS,CPF: 474.214.951-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:;Un. Adm:(016071) E.E. SAO LOURENÇO;De: 26/06/2017 a 10/07/2017
Substituído: (220185/4) ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/57005/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556697

Contratado: (262509/3) IVONE SOARES FERREIRA,CPF: 025.835.861-06;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 19/06/2017 a 18/07/2017
Substituído: (235814/1) LUCIENE DE SOUZA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/57006/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002547894

Contratado: (263773/2) JENECI NEVES LIMA,CPF: 034.037.511-63;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(154156) E.E. PAULO FREIRE;De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (227030/1) KEZIA BARBOSA DE ABREU

CONTRATO/SEDUC/57007/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556622

Contratado: (263796/4) KELEN BUSS,CPF: 074.948.939-11;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO;Motivo:;Un. Adm:(038512) E.E. ANGELO NADIN;De: 17/07/2017 a 15/08/2017
Substituído: (84032/2) DIANARA COPINI ACKERMANN SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57008/2017 DE: 18/07/2017
Processo Nº: 1000002430448

Contratado: (264338/15) MAYSA DE ANDRADE BOSSA,CPF: 032.249.711-69;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI;Em: 16/07/2017
Substituído: (112377/2) ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57009/2017 DE: 18/07/2017
Processo Nº: 1000002556446

Contratado: (270088/6) ALEXSANDRO DE ARAUJO VENTURA,CPF: 053.842.801-58;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA

MENDES;De: 03/07/2017 a 01/08/2017

Substituído: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/57010/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002554938

Contratado: (270338/8) EDIVAN CARDOSO DA COSTA,CPF: 818.293.022-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(050008) CEFAPRO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA;De: 30/06/2017 a 29/07/2017
Substituído: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA

CONTRATO/SEDUC/57011/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556611

Contratado: (271073/5) EZIMAR DOS SANTOS RODRIGUES,CPF: 024.057.081-24;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De: 12/07/2017 a 16/07/2017
Substituído: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES

CONTRATO/SEDUC/57012/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556570

Contratado: (272284/21) JHONATAN VICENTE,CPF: 017.736.191-36;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 10/07/2017 a 08/08/2017
Substituído: (136753/11) JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/57013/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002554533

Contratado: (275032/6) JUNIKAEOL OLIVEIRA DA SILVA,CPF: 026.082.461-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De: 04/07/2017 a 22/12/2017
Substituído: (220221/14) MONICA FIDELIS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/57014/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556455

Contratado: (276003/2) EDESIO CARLOS BENACHIO JUNIOR,CPF: 004.342.191-18;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES;De: 03/07/2017 a 30/10/2017
Substituído: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/57015/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002542200

Contratado: (277430/2) JOANA DE OLIVEIRA FREITAS,CPF: 040.241.161-77;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(154024) E.E PROF. ELMAR JUSTEN;De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (202411/7) SONIA APARECIDA PUTON DA FONSECA

CONTRATO/SEDUC/57016/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002531493

Contratado: (279034/4) RITIELEN MACIEL MIRANDOLA,CPF: 048.655.631-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 01/06/2017 a 30/06/2017
Substituído: (112254/15) ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA NUNES

CONTRATO/SEDUC/57017/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556249

Contratado: (279059/5) FAGNER DE SOUZA MUNIZ ALVES,CPF: 044.509.761-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 23/05/2017 a 21/07/2017
Substituído: (118136/22) MARIO CESAR NEPOMUCENO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/57018/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002531640

Contratado: (279061/2) LAIS TEIXEIRA SCHERER,CPF: 039.421.601-61;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA;Motivo:;Un. Adm:(015172) E.E. COUTO MAGALHAES;De: 19/05/2017 a 17/06/2017
Substituído: (121416/16) JEANNY GOMES CAIXETA

CONTRATO/SEDUC/57019/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002531649

Contratado: (279061/3) LAIS TEIXEIRA SCHERER,CPF: 039.421.601-61;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA;Motivo:;Un. Adm:(015172) E.E.

COUTO MAGALHAES;De: 19/05/2017 a 17/06/2017
Substituído: (121416/16) JEANNY GOMES CAIXETA

CONTRATO/SEDUC/57020/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002544683

Contratado: (279083/1) MESSIAS NICOLINO BERNARDINO FIRMINO,CPF: 029.934.751-69;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (225923/1) JOSE CLOVIS DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/57021/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002549206

Contratado: (279084/1) FABIANO FRANCA,CPF: 009.041.521-38;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(038563) E.E. JARDIM DAS FLORES;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (219428/7) LUIZ LAURO SOARES DE PINHO

CONTRATO/SEDUC/57022/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556556

Contratado: (279094/1) ANA PAULA AZAMBUJA DE SOUZA,CPF: 022.645.341-33;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO;De: 28/06/2017 a 05/07/2017
Substituído: (15717/1) MARISTELA PONCE DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57023/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002511387

Contratado: (51979/16) PORFIRIO DOS SANTOS JUNIOR,CPF: 483.401.891-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE;Em: 14/07/2017
Substituído: (82536/14) THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57024/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002551209

Contratado: (66669/4) NELDI DORIS STANKE,CPF: 474.560.511-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm:(015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT;De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (227149/1) ZELMA PEREIRA DOS REIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57025/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002498144

Contratado: (113822/59) ANTONIO ALVES EVANGELISTA,CPF:555.266.751-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57026/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002406459

Contratado: (129182/26) MARIANO EVANGELISTA DE PAULA,CPF:304.574.161-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57027/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002405959

Contratado: (129813/43) RAGE NAZARENO LIMA,CPF:941.698.531-72;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57028/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002410758

Contratado: (143268/14) JACQUELYNE TABORY,CPF:003.777.541-37;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012114) E.E. PEDRO GARDES;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57029/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002415962

Contratado: (216101/31) CINTHIA CUNHA PAZ,CPF:735.328.781-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57030/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002554007

Contratado: (233701/7) OTAVIO AUGUSTO VIANA MORAES E SILVA,CPF:006.516.421-08;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57031/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556509

Contratado: (239375/6) RENATA SOUZA FALCAO DUARTE QUINTEIRO,CPF:017.958.541-03;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;De:15/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57032/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002405792

Contratado: (244651/17) WEUDIANE DAIELE BARBOSA DE SOUZA,CPF:751.005.091-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57033/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002433836

Contratado: (249721/11) ADRIENNY DOS REIS TELES BORGES;CPF:013.704.361-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57034/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002433842

Contratado: (249721/12) ADRIENNY DOS REIS TELES BORGES;CPF:013.704.361-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57035/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002497436

Contratado: (256881/25) SERGIO SILVA SANTOS;CPF:036.717.441-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57036/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002498278

Contratado: (273363/6) IRIS CRISTINA ARAUJO DO CARMO;CPF:007.383.781-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57037/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002415846

Contratado: (273487/5) EUNICE DIAS DA SILVA;CPF:004.172.581-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57038/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002438779

Contratado: (275099/1) MARCELA PATRICIA WINK DIESEL;CPF:670.056.400-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;De:09/03/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57039/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002445490

Contratado: (275099/3) MARCELA PATRICIA WINK DIESEL;CPF:670.056.400-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;De:09/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57040/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556566

Contratado: (278844/2) DANATIELLE DE ALMEIDA CAMPOS;CPF:000.497.631-21;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS;De:01/04/2017 a 14/05/2017

CONTRATO/SEDUC/57041/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002547948

Contratado: (279034/3) RITIELEN MACIEL MIRANDOLA;CPF:048.655.631-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57042/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002538360

Contratado: (279081/1) WAGNER DIAS MOURA;CPF:864.980.881-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES;De:14/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57043/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002542645

Contratado: (279082/1) TATYANNY SILVA CRUZ;CPF:020.269.081-41;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA;De:27/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57044/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002551866

Contratado: (279087/1) PHAMELLA LOIRY ROSA DE OLIVEIRA;CPF:002.759.171-93;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De:01/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57045/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556716

Contratado: (279089/1) SAMUEL GLORIA FERREIRA;CPF:054.558.911-89;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (180076) GER. DE TRANSPORTE;De:10/07/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57046/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556598

Contratado: (279091/1) NEIDE RODRIGUES BETIM;CPF:537.731.101-97;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS;De:29/06/2017 a 17/08/2017

CONTRATO/SEDUC/57047/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002556652

Contratado: (279092/1) ROSANA CAMPOS DE OLIVEIRA;CPF:001.904.931-51;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (041564) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUARA;De:17/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57048/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002436760

Contratado: (51979/12) PORFIRIO DOS SANTOS JUNIOR;CPF:483.401.891-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57049/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002390240

Contratado: (54483/5) LAURILEY APARECIDA MARTINS ADVINCOLA;CPF:654.211.751-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57050/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 1000002467897

Contratado: (55496/56) PEDRO OSFRAN RUFINO BORGES;CPF:809.977.751-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57051/2017 DE: 18/07/2017
 Processo N°: 1000002542575
 Contratado:(66457/59) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO;CPF:628.099.461-91;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57052/2017 DE: 18/07/2017
 Processo N°: 1000002407458
 Contratado:(67221/52) SUELI APARECIDA DE SOUZA;CPF:535.602.051-15;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(173584) E.
 E. GOV. JOSE GARCIA NETO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57053/2017 DE: 18/07/2017
 Processo N°: 1000002556641
 Contratado:(87511/26) LUCIENE DE MORAES RIBEIRO;CPF:778.912.101-44;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De:03/07/2017 a 17/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01006/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002555116
 Nome: (110306/43) FRANCINE PROCOPIO PINHEIRO CRSITOVAM
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 13/07/2017 Até10/09/2017

Processo N.: 1000002556237
 Nome: (271769/9) GRAZIELI PATRICIA ALMEIDA CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 07/07/2017 Até03/11/2017

Processo N.: 1000002556571
 Nome: (276204/3) KARINE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 17/07/2017 Até13/11/2017

Processo N.: 1000002556537
 Nome: (202936/17) NODJAKI TAPIRAPE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
 A Partir de: 11/07/2017 Até08/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01007/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002556601
 Nome: (240013/11) JOSIEL MORAIS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
 A Partir de: 14/07/2017 Até20/07/2017

Processo N.: 1000002554112
 Nome: (71186/33) LUIZA CONCEICAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 11/07/2017 Até14/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01008/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 30/06/2017 Até28/08/2017

Processo N.:
 Nome: (79251/3) ARMINDA BRITO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 11/07/2017 Até25/07/2017

Processo N.:
 Nome: (116221/7) CARLA VERLISE LANGE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 08/06/2017 Até17/06/2017

Processo N.:
 Nome: (119729/28) CELIANDRA HOFFMANN OCZINSKI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 04/07/2017 Até14/07/2017

Processo N.:
 Nome: (211652/9) CLEIDIANE NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 01/07/2017 Até30/07/2017

Processo N.:
 Nome: (77521/2) DALILA APARECIDA FERREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 05/07/2017 Até14/07/2017

Processo N.:
 Nome: (48148/10) DALILA MARIA GONCALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 09/07/2017 Até18/07/2017

Processo N.:
 Nome: (226960/1) DAYANI MARTINS BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 08/06/2017 Até07/07/2017

Processo N.:
 Nome: (135581/5) DENISE MAIA SGOBI SCAFF ANTONINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 05/07/2017 Até25/08/2017

Processo N.:
 Nome: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
 A Partir de: 26/06/2017 Até25/07/2017

Processo N.:

Nome: (99244/1) ELIEDJA BARROS CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 14/07/2017 Até02/08/2017

Processo N.:

Nome: (53844/10) GEDSON CARDOSO KEMPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 02/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.:

Nome: (221796/3) JOELMA XAVIER DE ARAUJO LIRA DA LUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/04/2017 Até17/04/2017

Processo N.:

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 05/06/2017 Até09/06/2017

Processo N.:

Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 03/07/2017 Até17/07/2017

Processo N.:

Nome: (85554/28) LOURDES MARIA DE DEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 27/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 28/06/2017 Até22/07/2017

Processo N.:

Nome: (87199/1) LUZIA ROSA ASSONI ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 11/07/2017 Até09/08/2017

Processo N.:

Nome: (45297/25) MANOELITO PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 07/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.:

Nome: (40036/1) MARA CACIANE RENZ DALMOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 03/07/2017 Até31/08/2017

Processo N.:

Nome: (242478/1) MARA RUBIA VERGILIO JACINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 07/07/2017 Até05/08/2017

Processo N.:

Nome: (76156/3) MARCIO GLEY DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 25/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (27088/2) MARIA APARECIDA COSTA GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 09/07/2017 Até06/10/2017

Processo N.:

Nome: (20440/1) MARIA CECILIA SILVA GUIMARAES PAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 03/07/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (59757/2) MARIA ETERNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 06/07/2017 Até08/08/2017

Processo N.:

Nome: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 06/06/2017 Até04/08/2017

Processo N.:

Nome: (55826/3) MARLENE MACHADO DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 06/06/2017 Até04/08/2017

Processo N.:

Nome: (89530/2) MIRIAM CASTRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 19/06/2017 Até16/09/2017

Processo N.:

Nome: (250629/1) MIRLEY GARCIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 28/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.:

Nome: (202532/5) PEROLINA ALVES TAVARES NETA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 19/04/2017 Até26/04/2017

Processo N.:

Nome: (62707/9) REGINALDO GENTIL BRASILEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 11/07/2017 Até17/07/2017

Processo N.:

Nome: (100121/14) ROSANE BEHLING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 04/07/2017 Até02/08/2017

Processo N.:

Nome: (131552/5) ROSANGELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/07/2017 Até27/12/2017

Processo N.:

Nome: (46771/24) SALETE RAMIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 05/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.:

Nome: (210692/6) SANDRA APARECIDA FAE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 07/07/2017 Até05/08/2017

Processo N.:

Nome: (36375/3) SIRLEY RODRIGUES CHAVES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 10/07/2017 Até08/08/2017

Processo N.:

Nome: (93486/1) SONIA MANDACARI TOSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 11/07/2017 Até17/07/2017

Processo N.:

Nome: (241626/1) TERESA DE JESUS BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 01/07/2017 Até14/08/2017

Processo N.:

Nome: (72875/4) VANDERLEIA DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 06/07/2017 Até04/08/2017

Processo N.:

Nome: (49723/3) VERA LUCIA FORTUNATO BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 30/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (85017/1) VERA LUCIA REBOUCAS MALCHER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 14/07/2017 Até11/09/2017

Processo N.:

Nome: (122012/17) WANEIDE MORAIS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 03/07/2017 Até17/07/2017

Processo N.:

Nome: (47319/5) WESLENE BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 04/07/2017 Até08/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01009/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 08/04/2017 Até09/04/2017

Processo N.:

Nome: (204684/5) ILDENIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 26/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (107693/7) ILMA MARIA SOARES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 28/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.:

Nome: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 20/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 26/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.:

Nome: (84478/1) MARIA APARECIDA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 26/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (242732/1) MARLI MONTANUCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 07/07/2017 Até04/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01010/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227885/1) GLAUCIELI VASQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 17/07/2017 Até12/01/2018

Processo N.:

Nome: (243186/2) ROLIGREI SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 08/06/2017 Até04/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01011/2017 DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002556318

Nome: (235855/1) MARCIENE TEODORO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/09/2011 Ate 20/09/2016
A Partir de: 13/07/2017 Ate 10/10/2017

Processo N.: 1000002556131

Nome: (1942/1) RAFAEL SEBASTIAO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/07/1990 Ate 30/06/1995
A Partir de: 18/07/2017 Ate 15/10/2017

Processo N.: 1000002554436

Nome: (122070/10) SILVANA PEREIRA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
A Partir de: 14/07/2017 Ate 11/10/2017

Processo N.: 1000002556387

Nome: (226610/1) THAISA REGINA DE OLIVEIRA FAVERO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
A Partir de: 15/07/2017 Ate 12/10/2017

Processo N.: 1000002554344

Nome: (36900/1) ZILDA CAETANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/02/2011 Ate 26/02/2016
A Partir de: 30/06/2017 Ate 27/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00168/2017

DE: 18/07/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235306/1) SILVIA HELENA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS TORRES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL
A Partir de: 26/04/2017 Até29/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00169/2017

DE: 18/07/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 370644/2017

Nome: (75932/1) JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/12/2006 Ate 26/12/2011
A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00228/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 364430/2017
Contratado: (133102/28) SERGIO SILVA QUINTANILHA
CPF: 517.045.876-20
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA

S

A Partir de: 01/08/2017 Até31/07/2018

CONTRATO/SECITEC/00229/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 364423/2017
Contratado: (210795/23) JEFERSON DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 019.305.141-90
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA

S

A Partir de: 01/08/2017 Até31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00230/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 353859/2017
Contratado: (256962/2) ELVIO ANTUNES SOBRAL
CPF: 034.032.109-10
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORE

Até: 12/07/2018

CONTRATO/SECITEC/00231/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 352399/2017
Contratado: (272056/1) VANESSA BARICHELLO
CPF: 045.324.761-00
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO

R.V

Até: 28/12/2017

CONTRATO/SECITEC/00232/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 345869/2017
Contratado: (272258/1) LARISSA DA LUZ SILVA
CPF: 023.030.321-80
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO

GAR

Até: 25/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00233/2017 DE: 18/07/2017

Processo Nº: 350553/2017
Contratado: (273013/2) THAYSE ROMUALDO GOMES
CPF: 002.556.112-00
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE

DIAMANTINO

A Partir de: 20/07/2017 Até19/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00452/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63780/1) ANA PAULA ARRAYS PADILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 10/07/2017 Até16/07/2017

Processo N.:

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 12/06/2017 Até18/06/2017

Processo N.:

Nome: (111779/1) CLAUDIO ALVES SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE
A Partir de: 06/07/2017 Até04/08/2017

Processo N.:

Nome: (42747/6) CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 08/05/2017 Até06/07/2017

Processo N.:

Nome: (115835/1) JEDCIL MAGALHAES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 06/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.:

Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS

A Partir de: 06/07/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136611) COORD. DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO MT

LABOR

A Partir de: 05/07/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (93275/1) MARLIZE PEREIRA DE SENA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE

TRANSPLANTES

A Partir de: 11/07/2017 Até09/08/2017

Processo N.:

Nome: (90507/1) MERIAN SILVA CARNEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
A Partir de: 11/07/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 07/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.:

Nome: (106802/1) ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151645) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PORTO A.DO

NORTE

A Partir de: 01/07/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (90146/1) SHIRLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/07/2017 Até01/01/2018

Processo N.:

Nome: (115384/1) VANESSA KARLA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 06/07/2017 Até04/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00453/2017

DE: 18/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 21/06/2017 Até19/08/2017

Processo N.:

Nome: (111334/1) JUCELIA MARIA BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 07/06/2017 Até05/08/2017

Processo N.:

Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 10/05/2017 Até20/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00227/2017

DE: 18/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (016667) FUNDACAO ENSINO SUPERIOR M.T - FESMT
A Partir de: 03/07/2017 Até12/07/2017

Processo N.:

Nome: (80736/2) MARIA DAS DORES PEREIRA DE MIRANDA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 12/07/2017 Até09/09/2017

Processo N.:

Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 04/07/2017 Até01/09/2017

Processo N.:

Nome: (131863/1) ROSEMEIRE COELHO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058440) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 09/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.:

Nome: (253416/1) SAMIRA MICHEL GARCIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 12/07/2017 Até10/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00228/2017

DE: 18/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2754/2017

Nome: (124828/1) ANA LUCI DE SOUZA FONTANA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 18/07/2005 Ate 17/07/2010
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 2565/2017

Nome: (98307/5) BENEVID FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/08/2011 Ate 13/08/2016
A Partir de: 08/04/2018 Ate 06/07/2018

Processo N.: 2686/2017

Nome: (131884/1) DIOGO ANDRADE COSTA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/08/2011 Ate 13/08/2016
A Partir de: 03/11/2017 Ate 31/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00229/2017

DE: 18/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 319259/2017

Nome: (52758/2) ADEVALDO ROSA DE LIMA
Quinquênio: 15/06/2012 Ate 14/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 361741/2017

Nome: (36634/2) AILON DO VALE SIMAO
Quinquênio: 29/11/2010 Ate 28/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 342838/2017

Nome: (131915/1) ALEXANDRE MARIOTTO BOTTON
Quinquênio: 18/08/2011 Ate 17/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 328379/2017

Nome: (131984/1) CECILIA DE CAMPOS FRANCA
Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 370099/2017

Nome: (138595/1) EDUARDO DIAS MAIA
Quinquênio: 12/07/2012 Ate 11/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 341168/2017

Nome: (109789/3) IVAN CANAN
Quinquênio: 21/08/2011 Ate 20/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 369751/2017

Nome: (83175/1) JOAO DE DEUS DOS SANTOS
Quinquênio: 30/04/1998 Ate 29/04/2003

Qtde Dias: 90

Processo N.: 364612/2017

Nome: (101363/4) MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO
 Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 337299/2017

Nome: (80530/1) MARIA DO CARMO FIGUEIREDO COSTA
 Quinquênio: 30/09/2008 Ate 29/09/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 348454/2017

Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO
 Quinquênio: 28/06/2012 Ate 27/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 331690/2017

Nome: (138555/1) ROSELY APARECIDA ROMANELLI
 Quinquênio: 25/06/2012 Ate 24/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 360667/2017

Nome: (241060/1) TAIS LUCENA ZONTA
 Quinquênio: 28/05/2012 Ate 27/05/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00217/2017

DE: 18/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 347997/2017

Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Para Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC. NATURAIS

RENOVÁVEIS

A Partir de: 14/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00218/2017

DE: 18/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 347128/2017

Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 19/06/2017 Até19/06/2017

Processo N.: 347128/2017

Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 347128/2017

Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 22/06/2017 Até22/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00219/2017

DE: 18/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252762/1) SIONE PONTES COSTA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP

A Partir de: 05/07/2017 Até18/08/2017

Processo N.:

Nome: (79786/1) SUZY MARA DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 23/06/2017 Até22/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00220/2017

DE: 18/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126206/4) CASSIA NASCIMENTO SANTANA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149250) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CHAP. DOS GUIMARAES
 A Partir de: 27/06/2017 Até01/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00209/2017

DE: 18/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO
 A Partir de: 03/07/2017 Até07/07/2017

Processo N.:

Nome: (225469/1) JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103020) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO CPA
 A Partir de: 05/07/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (257349/1) WALESCA GUIRRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103306) 2º RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/07/2017 Até21/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
 Arnon Osny Mendes Lucas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00210/2017

DE: 18/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (127094/1) JAKELINE CARNEIRO SIMI
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103144) GER. DE CONTROLE DE CARTEIRA NAC. DE HABILITAÇÃO
 A Partir de: 26/06/2017 Até10/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
 Arnon Osny Mendes Lucas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00029/2017

DE: 18/07/2017

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 296109/2017

Nome: (241229/1) CLEUNICE PEREIRA BARROS GOMES
Quinquênio: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 312559/2017

Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE
Quinquênio: 01/06/2012 Ate 31/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 331538/2017

Nome: (138284/1) KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Quinquênio: 18/06/2012 Ate 17/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 323632/2017

Nome: (241288/1) MARCO ANTONIO BRITO FERREIRA
Quinquênio: 06/06/2012 Ate 05/06/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2017/SEGES PROCESSO Nº 435.692/2016

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e desarmada para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **19/07/2017 a 31/07/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **31/07/2017 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

Luciano Henrique de Araujo
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2017/SEMA PUBLICADO NO DOE DE 13 DE JULHO DE 2017, PÁGINA 165

ONDE SE LÊ:

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 14 de julho de 2017 até o dia 26 de julho de 2017 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26 de julho de 2017 às 14h00, tendo

como referência o horário de Cuiabá-MT.

LER-SE-Á

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 19 de julho de 2017 até o dia 31 de julho de 2017 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31 de julho de 2017 às 14h00, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

Original assinado
Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 435170/2016 - PREGÃO ELETRONICO N.006/2017/SINFRA-MT.

OBJETO: Aquisição de blocos impressos de Auto de Infração de Transito, Auto de Comprovação de Recolhimento e Remoção, Auto Copiativo, Boletim de Acidente de Transito, realizado no dia 11/07/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF):

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT através de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistemática torna público para conhecimento dos interessados que HOMOLOGA os lotes:

LOTE	OBJETO	QUANT	VALOR NEGOCIADO	LICITANTE VENCEDORA
1	Boletim de Acidente de Trânsito modelo IV	1.000	R\$ 3.700,00	FAZIONI SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP CNPJ: 17.495.962/0001-61
2	Auto de infração de Trânsito modelo I	300	R\$ 1.863,00	FAZIONI SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP CNPJ: 17.495.962/0001-61
3	Auto de infração de Trânsito II	500	R\$ 2.660,00	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP CNPJ: 04.858.637/0001-74
4	Auto de comprovação de Recolhimento e Remoção (CRR) modelo III	1.000	R\$ 10.150,00	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP CNPJ: 04.858.637/0001-74
5	Auto de infração de Trânsito modelo V	1.000	R\$ 7.070,00	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP CNPJ: 04.858.637/0001-74
TOTAL		3.800	R\$ 25.443,00	

FAZIONI SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP no valor de: 5.563,00 e OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP no valor de: 19.880,00.

Valor Total R\$ 25.443,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais)

Cuiabá, 18 de julho de 2017

Eng^a Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Ordenadora de Despesas
SINFRA-MT

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO 435170/2016 - PREGÃO ELETRONICO N.006/2017/SINFRA-MT.

OBJETO: Aquisição de blocos impressos de Auto de Infração de Transito, Auto de Comprovação de Recolhimento e Remoção, Auto Copiativo, Boletim de Acidente de Transito, realizado no dia 11/07/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF):

LOTE	OBJETO	QUANT	VALOR ESTIMADO	VALOR NEGOCIADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	LICITANTE VENCEDORA
1	Boletim de Acidente de Trânsito modelo IV	1.000	R\$ 11.520,00	R\$ 3.700,00	R\$ 7.820,00	67,88	FAZIONI SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP CNPJ: 17.495.962/0001-61
2	Auto de infração de Trânsito modelo I	300	R\$ 5.688,00	R\$ 1.863,00	R\$ 3.825,00	67,25	FAZIONI SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP CNPJ: 17.495.962/0001-61
3	Auto de infração de Trânsito II	500	R\$ 8.560,00	R\$ 2.660,00	R\$ 5.900,00	68,93	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP CNPJ: 04.858.637/0001-74
4	Auto de comprovação de Recolhimento e Remoção (CRR) modelo III	1.000	R\$ 20.390,00	R\$ 10.150,00	R\$ 10.240,00	50,22	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP CNPJ: 04.858.637/0001-74
5	Auto de infração de Trânsito modelo V	1.000	R\$ 26.680,00	R\$ 7.070,00	R\$ 19.610,00	73,50	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP CNPJ: 04.858.637/0001-74
TOTAL		3.800	R\$ 72.838,00	R\$ 25.443,00	R\$ 47.395,00	65,07	

FAZIONI SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP no valor de: 5.563,00 e OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP no valor de: 19.880,00.

Valor Total R\$ 25.443,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais)

Cuiabá, 18 de julho de 2017

Renato Silva da Guia
Pregoeiro-SINFRA-MT

DECISÃO

PROCESSO 114734/2012. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2012/AGER-**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N. 123944/2013** OBJETO: CONCESSÃO DOS MERCADOS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - MIT - PERTENCENTES AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STCRIP/MT - **MIT 3, LOTE 1. DECISÃO.** Certificado o decurso do prazo *in albis* para o comparecimento da empresa **VIAÇÃO XAVANTE LTDA**, CNPJ n. 03.143.492/0001-62 e assinatura do contrato de concessão oriundo da adjudicação e homologação do **MIT 03,**

Lote 1, da Concorrência Pública 01/2012/AGER, cujo objeto é a Concessão dos Mercados Intermunicipais de Transporte de Passageiros - MIT - Pertencentes ao Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, decido declarar decadência do direito de contratar o **MIT 03, Lote 1** da empresa. Dê-se publicidade. Intime-se. Informações: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 18 de julho de 2017.

Eng.^a Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

DECISÃO

PROCESSO 114734/2012. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2012/AGER-**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N. 122687/2013** OBJETO: CONCESSÃO DOS MERCADOS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - MIT - PERTENCENTES AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STCRIP/MT - **MIT 04, LOTE 2. DECISÃO.** Certificado o decurso do prazo *in albis* para o comparecimento da empresa **VIAÇÃO XAVANTE LTDA**, CNPJ n. 03.143.492/0001-62 e assinatura do contrato de concessão oriundo da adjudicação e homologação do **MIT 04, Lote 2**, da Concorrência Pública 01/2012/AGER, cujo objeto é a Concessão dos Mercados Intermunicipais de Transporte de Passageiros - MIT - Pertencentes ao Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, decido declarar decadência do direito de contratar o **MIT 04, Lote 2** da empresa. Dê-se publicidade. Intime-se. Informações: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 18 de julho de 2017.

Eng.^a Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017/SESP

PROCESSO Nº 208623/2017 e SIAG Nº 0208623

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 040/2017/SESP, cujo objeto é Aquisição de material Permanente- Aquisição de software para o equipamento Scanner laser para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Criminalística - POLITEC, através do Convênio 776745/2012/SENASP, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 19/07/2017 a 30/07/2017, período integral, e no dia 31/07/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

(Original Assinado)

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017/SESP****PROCESSO Nº 258159/2017 e SIAG Nº 1002017**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 039/2017/SESP, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente - Monóculo de visão noturna com luz infravermelha para uso em ambientes sem iluminação, para atender à Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 19/07/2017 à 30/07/2017, período integral, e no dia 31/07/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá - MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá - MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

(Original Assinado)

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA

Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017/SEDUC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206090/2017/SEDUC**

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2017/SEDUC, objetivando a **Construção da Quadra Poliesportiva e reforma da Unidade Escolar - E.E. JOSE DOMINGOS FRAGA**. Localizada na Rua Tenente Lira, S/ Nº, Residencial Village - Sorriso, MT. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **09 de agosto de 2017, às 08h30min - fuso horário local** - no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909. O Edital, anexos e documentos técnicos estarão à disposição, gratuitamente, no portal www.seduc.mt.gov.br, informações fone: (65) 3613-6589 - 3613-6322, fax: (65) 3613-6335, e-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2017

Josiane Fátima de Andrade

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Jean Carlos Rosa

Presidente da CPL

(Original assinado dos autos)

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017/SETAS****PROCESSO 17405/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 028/2017/SETAS, de 21/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/03/2017,

torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas, sagraram-se vencedoras do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na terceirização de serviço, sendo: Auxiliar de Almojarife, Motorista, Copeiro, Recepcionista Atendente, Técnico de Suporte, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS-MT, em sua unidade descentralizada SINE de Cuiabá e Rondonópolis de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus anexos:**

LOTE 1 - Município de Cuiabá

Empresa: Cosmotron Construtora, Saneamento e Tecnologia LTDA.

CNPJ:	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
10.947.768/0001-20					
ITEM					
1	Serviço de Recepcionista (6 horas diárias)	MÊS	336	2.636,79	885.961,44
2	Serviço de Recepcionista (8 horas diárias)	MÊS	36	2.889,47	104.020,92
3	Serviço de Copeira	MÊS	12	2.661,77	31.941,24
4	Serviço de Motorista	MÊS	12	4.434,46	53.213,52
5	Serviço de Auxiliar de Almojarife	MÊS	12	2.664,09	31.969,08
6	Serviço de Suporte Técnico em T.I.	MÊS	12	5.641,15	67.693,80
TOTAL:					1.174.800,00

Lote 2 - Município de Rondonópolis

Vencedora: Suporte Service Administradora e Prestadora de Serviços LTDA - ME

CNPJ:	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
09.393.728/0001-03					
ITEM					
1	Serviço de Recepcionista (8 horas diárias)	MÊS	96	3.128,90	300.374,40
2	Serviço de Copeira	MÊS	12	2.933,80	35.205,60
TOTAL:					335.580,00

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
PREGOEIRO OFICIAL - SETAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2017/SETAS****PROCESSO Nº 290260/2017**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO:

Menor Preço, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de eventos compreendendo serviço de locação de estandes e equipamentos; Contratação de empresa especializada em impressão e acabamento em material gráfico e aquisição de material de consumo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Unidades descentralizadas. Conforme especificações e demais condições constantes deste Termo de Referência e seus anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 19/07/2017 a 31/07/2017, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 31/07/2017 às 14h00min
INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 19/07/2017 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

TELEFONE: (0**65) 3613-5716 (Licitação) ou (0**65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2017.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro
(original assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017/SEC

A Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 144/2016, de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial de 10 de agosto de 2016, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica** nº **001/2017/SEC** processo administrativo nº 121539/2017, o qual tem por objeto a **Aquisição, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split cassette, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura - SEC.**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
01	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP	07.328.340/0001-95	R\$ 340.000,00
02	FRACASSADO		

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

Priscila Alves Shiroma
Pregoeira Oficial - SEC/MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017/SEC Processo nº121539/2017

O **Secretário de Estado de Cultura**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico 001/2017/SEC**, processo nº. 121593/2017 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para **Aquisição, instalação e desinstalação de**

aparelhos de ar condicionado do tipo split cassette, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2016/IFPB

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** os atos do processo nº 277551/2017, que tem por objeto à Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2016/IFPB, na condição de "carona", nos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/1993, c/c art. 10, inciso VIII, do Decreto 840/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema organizacional, para atender as necessidades de guarda e armazenamento de acervos diversos.

CONTRATADA: IBGI FILE SYSTEMS LTDA - EPP - 01.009.720/0001-80.
VALOR TOTAL: R\$298.924,00 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e vinte quatro reais).

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

TERMO DE REVOGAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2017/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, decide **REVOGAR A SESSÃO PÚBLICA** do procedimento licitatório em epígrafe, realizada nos dias 28 de junho e 04 de julho de 2017, e determina reaproveitamento dos autos, após correções na planilha de aquisição, com republicação do Edital, conforme Relatório da Pregoeira e Decisão da Presidência acostada nos autos e disponível no site da Secretaria de Estado de Gestão - www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e Portal de Transparência Detran - link: <http://www.detrان.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao/>.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para implantação do sistema de Videoconferência para comunicação/reuniões/treinamentos entre os servidores da Sede e das Unidades de Atendimento (Ciretrans e Núcleos de Atendimento) e a instalação do Sistema Gestão de Atendimento - SGA no DETRAN-MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 229/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003508-001/2017, **RESOLVE**: Colocar à disposição do Cartório da 51.ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 1 (um) ano, a servidora efetiva e estável no serviço público, **LETÍCIA CORRÊA DE CARVALHO**, matrícula 006590, técnico administrativo, Nível I, Classe "C", desta Procuradoria Geral de Justiça, em razão de requisição pela Justiça Eleitoral, nos termos da Lei Federal nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.484/2016, **com ênus** para este Ministério Público, com efeitos a partir de **19.07.2017**.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 576/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao Dr. **SÉRGIO SILVA DA COSTA**, matrícula nº 001163, matrícula nº 001125, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **05.06.2012 a 04.06.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc nº 003881-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 577/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder, a servidora **GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA**, matrícula nº 000146, técnico administrativo 30 (trinta) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, já deferida pela Portaria nº **317/2010-PGJ**, remanescentes do quinquênio de **01.05.2005 a 30.04.2010**, para serem usufruídos a partir de **24.07.2017**, restando-lhe 30 (trinta) dias para serem gozados em **momento oportuno**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 003476-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº280/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001989-001/2017, **RESOLVE**: **Revogar** a Portaria nº 172/2017 - DG que concedeu **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **THIAGO COSTA ESPÍNDOLA**, técnico administrativo, matrícula nº 000855, lotado nas Promotorias de Justiça de **BARRA DO GARCAS/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº284/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001625-001/2017, **RESOLVE**: Conceder ao servidor **MARDIO SILVA JUNIOR**, matrícula 006656, arquiteto, exercendo as funções do cargo em comissão de **assessor especial**, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir de **17.07.2017**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça Adjunto do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 003171-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **SOCIEDADE BOTÂNICA DO BRASIL - SBB**, CNPJ Nº 00.473.785/0001-10, sede na Rua Scnl, 307, Bloco B, Sala 2018, Asa Norte, Brasília-DF, para aquisição de 01 (uma) vaga no "68º Congresso Nacional de Botânica", que acontecerá no período de 20 a 25/08/2017, no valor total de R\$ 875,00(oitocentos e setenta e cinco reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 25039900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 006072-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 046/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** D. A. ARAGÃO COMÉRCIO-ME, CNPJ/MF nº 19.127.086/0001-46. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (FAX, GELADEIRA E JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS), nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20059900, Natureza da Despesa: 4490.5200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Diego Armando Aragão - Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 006072-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 045/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 22.079.367/0001-85. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (FAX, GELADEIRA E JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS), nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20059900, Natureza da Despesa: 4490.5200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Gabrielli dos Santos Granja de Vicenzi Pires - Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 006072-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 35/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 22.079.367/0001-85. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (FAX, GELADEIRA E JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS), nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 035/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais). **Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade: 20059900, Natureza da despesa: 44905200, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Gabrielli dos Santos Granja de Vicenzi Pires - Representante da Empresa.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº: 065/2017-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL **Data e horário da Sessão:** 1º DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09h:00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECEPCIONISTA (CBO 4221-05) E OFFICE-BOY (CBO 4122-05) PARA AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições, Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2017.

Luiz Cláudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 002572-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 033/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedor:** LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF nº 21.611.174/0001-60. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2017 e seus Anexos; **Valor:** R\$ 90.943,80 (noventa mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20069900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinam:** Em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Procurador-Geral de Justiça Adjunto e Jocinei Mendes - Representante da Empresa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicado no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	002279-001/2017
Edital	057/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	17/07/17 às 09h00min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS (INSUMOS PARA MICROBIOLOGIA, KITS DE REAGENTES PARA ANÁLISES E ESPECTROFOTOMÉTRICAS, INSUMOS DE LABORATÓRIO, INSUMOS PARA CROMATOGRAFIA DE IONS E SOLUÇÕES PADRÕES PARA ANÁLISES QUÍMICAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - CAOP	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	FRASCO PARA DILUIÇÃO DE LEITE. em vidro borossilicato neutro, incolor, cilíndrico, com certificado do fabricante e teste de alcalinidade negativa. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	PYREX 1372-160	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Und	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
2	MEIO DE CULTURA (COLILLERT) PARA SUBSTRATO DEFINIDO ONPG-MUG PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA EM ÁGUA. Deve realizar quantificação em amostras de água superficial, subterrânea, efluentes e consumo humano. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	IDEXX/USA WP0201 98-12972-00	IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ 00.377.455/0001-20	Cxa	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
3	CARTELA PARA CONTAGEM DE BACTÉRIAS. Contendo 97 células quanti-tray/2000 para uso em seladora marca quanti-tray sealer, model 2x, idexx. Caixa contendo 100 unidades. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	IDEXX/USA WQT-2K 98-21675-00	IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ 00.377.455/0001-20	Cxa	2	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
4	KIT DE REAGENTES para análise de fósforo total em espectrofotômetro DR 5000 por digestão com persulfato. Faixa de 0 a 3,50 mg/L. Kit com 50 testes. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	HACH 2742645	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Cxa	3	R\$ 704,00	R\$ 2.112,00
5	KIT DE REAGENTES para análise de nitrogênio total em DR 5000. Faixa 0,5 a 25 mg/L, kit com 50 testes. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	HACH 2672245	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Cxa	4	R\$ 1.531,00	R\$ 6.124,00

6	KIT DE REAGENTES para determinação de DQO em DR 5000, método micro-digestão, na faixa de 20 - 1500 mg/L de O2. Caixa com 150 testes. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	HACH 125915	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Cxa	2	R\$ 1.948,00	R\$ 3.896,00
7	CONJUNTO DE REAGENTES E TUBOS para análises de Cromo Total e Hexavalente, para utilização em espectrofotômetro HACH DR5000 - Faixa de 0,03 a 1,0 mg/L. Caixa com 25 testes. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	HACH TNT854	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Cxa	1	R\$ 735,00	R\$ 735,00
8	KIT DE REAGENTES para determinação de Ferro Ferroso (Fe+2), para utilização em espectrofotômetro HACH DR5000 - Faixa 0,02 a 3,00 mg/L Fe+2. Embalagem com 50 testes. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	HACH 103769	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Cxa	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
9	KIT DE REAGENTES para análises de nitrogênio amoniacal, método salicilato, para utilização em espectrofotômetro HACH DR5000 - Faixa 0,02 a 2,50 mg/L. Embalagem contendo 50 testes. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	HACH 2604545	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Cxa	2	R\$ 1.146,00	R\$ 2.292,00
10	MEMBRANA FILTRANTE EM ÉSTERES DE CELULOSE E OU NITRATO DE CELULOSE. Porosidade 0,45mm, diâmetro 47 mm, branca lisa, caixa com 100 unidades. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	SARTORIUS 11406-47-ACN	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ 12.498.340/0001-73	Cxa	6	R\$ 136,42	R\$ 818,52
11	MEMBRANA FILTRANTE FIBRA DE VIDRO 934-AH. 47mm. Caixa com 100 unidades. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	--	--	Pct	2	FRACASSADO	FRACASSADO
12	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 100-1000UL. Ejetor automático de ponteiros, parte inferior da pipeta autoclavável. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	KASVI K1-1000B	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ 12.498.340/0001-73	Und	2	R\$ 222,27	R\$ 444,54
13	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 1000-10000UL. Ejetor automático de ponteiros, parte inferior da pipeta autoclavável. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	KASVI K1-10000B	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ 12.498.340/0001-73	Und	2	R\$ 222,27	R\$ 444,54
14	MACROPIPETADOR (Macro Pipette Controler ou Pipeting Helper) para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico e vidro até 100 mL. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	KASVI K3-100	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ 12.498.340/0001-73	Und	2	R\$ 113,36	R\$ 226,72
15	PONTEIRA PARA MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 100-1000UL. Pacote com 250 unidades. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	KASVI K3-1001B	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ 12.498.340/0001-73	pct	2	R\$ 10,69	R\$ 21,38
16	PONTEIRA PARA MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 1000-10000UL. Pacote com 250 unidades. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	KASVI K31-10000	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ 12.498.340/0001-73	Pct	2	R\$ 119,63	R\$ 239,26
17	PONTEIRA PARA MICROPIPETA DIGIPET (1-5 ML). Pacote com 250 unidades. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	--	--	Pct	1	DESERTO	DESERTO
18	SENSOR LBOD PADRÃO PARA MEDIDOR DIGITAL MULTIFUNÇÕES HQ30D HACH. Cabo de 1 m, Hach part number LBOD 10101 ou produto equivalente. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	HACH LBOD10101	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Und	1	R\$ 8.530,00	R\$ 8.530,00
19	ELETRODO PH COMBINADO DE VIDRO PARA PHMETRO DE BANCADA. Faixa de medição de pH 0-14, faixa de temperatura 0-90°C, dimensões 120x12mm, conexão BNC. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	--	--	Und	1	FRACASSADO	FRACASSADO

20	CONCENTRADO DE TENSOATIVOS PARA LABORATÓRIO (DO TIPO EXTRAN ALCALINO OU CORRELATO). Biodegradável, não altera ensaios enzimáticos, valor de pH (1% em água) ≥ 12,5 volume de espuma (5% em água) ≤ 1 mL, densidade em cerca de 90g/100mL. Frasco contendo 5L. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	MAECK 1075555000	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ 12.498.340/0001-73	Und	1	R\$ 272,60	R\$ 272,60
21	GRAVADOR ELÉTRICO PARA OBJETOS DE VIDRO. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	--	--	Und	1	DESERTO	DESERTO
22	CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO COM ALÇA. Capacidade 34 litros, dimensões aproximadas de 47x31x41cm. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	--	--	Und	6	DESERTO	DESERTO
23	PADRÃO COMBINADO DE SETE ANIÔNS(flureto, cloreto, nitrito, brometo, nitrato, fosfato e sulfato) para uso em cromatógrafo de Ions, frasco de 100 mL. Frasco. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	--	--	Und	1	DESERTO	DESERTO
24	PADRÃO COMBINADO DE SEIS CÁTIONS (lítio, sódio, amônio, potássio, magnésio e cálcio) para uso em cromatógrafo de Ions, frasco contendo 50 mL. Frasco. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	QHEMIS HIGH PURITY MULTICA24-125H	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Und	1	R\$ 446,00	R\$ 446,00
25	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,0, PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETRO. Acondicionado em embalagem original. Frasco contendo 1l. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	QHEMIS HIGH PURITY PPH4-1000	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Und	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
26	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,0, PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETRO. Acondicionado em embalagem original. Frasco contendo 1l. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	QHEMIS HIGH PURITY PPH7-1000	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Und	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
27	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,0, PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETRO. Acondicionado em embalagem original. Frasco contendo 1l. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	QHEMIS HIGH PURITY PPH10-1000	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Und	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
28	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE 1413 MS/CM. Acondicionado em embalagem apropriada. Frasco contendo 1. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	QHEMIS HIGH PURITY PC1413U-1000	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Und	6	R\$ 101,00	R\$ 606,00
29	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR PLATINA COBALTO 500 APHA. Acondicionado em embalagem apropriada para o produto. Frasco contendo 50ml. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	QHEMIS HIGH PURITY PCOR500-0100	HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 53.276.010/0001-10	Und	6	R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
VALOR TOTAL							R\$ 38.649,56

Valor Total Registrado: **R\$ 38.649,56** (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2017.

THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Procurador Geral de Justiça Adjunto, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 002279-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 057/2017**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS (INSUMOS PARA MICROBIOLOGIA, KITS DE REAGENTES PARA ANÁLISES E ESPECTROFOTOMÉTRICAS, INSUMOS DE LABORATÓRIO, INSUMOS PARA CROMATOGRÁFIA DE IONS E SOLUÇÕES PADRÕES PARA ANÁLISES QUÍMICAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - CAOP**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2017.

HELIO FREDOLINO FAUST
Procurador Geral de Justiça Adjunto

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 636/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Servidora Aline Natale, matrícula 100670, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.08.2017 a 30.08.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 377266/2017.

Art.2º CONCEDER a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 17.07.2017 a 20.07.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº361145/2017.

Art.3º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Andressa Santiago Soares, matrícula 100624, programadas para os meses de julho e setembro/2017, para serem usufruídas nos períodos de 23.08.2017 a 06.09.2017 e 21.11.2017 a 05.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 140047/2017.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Andressa Santiago Soares, matrícula 100624, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 20.07.2017 e 21.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 140047/2017.

Art.5º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Juliana Moimaz Ferraz, matrícula 100940, programadas para o mês de setembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 15.02.2018 a 01.03.2018 e o segundo período em 16.07.2018 a 30.07.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 365934/2017.

Art.6º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Paulo Radamés da Costa Radeke, matrícula 100827, programadas para o mês de agosto de 2017, para serem usufruídas no período de 18.01.2017 a 16.02.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 366545/2017.

Art. 7º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Aline Dalla Roza, matrícula 100678, programadas para o mês de agosto de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 08.08.2017 a 22.08.2017 e o segundo período 27.09.2017 a 11.10.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 369736/2017.

Art.8º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias da Servidora Ana Carolina Rocha Corrente, matrícula 100769, programadas para o mês de agosto de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 13.09.2017 a 27.09.2017 e o segundo período em 14.02.2018 a 28.02.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 374162/2017.

Art.9 SUSPENDER as férias individuais concedidas ao Defensor Público João Paulo Carvalho Dias, matrícula 100104, compreendendo os dias 13.07.2017 e 14.07.2017, conforme procedimento nº 327539/2017.

Art. 10 ALTERAR o período de 30(trinta) de férias individuais do Servidor Heberton Michel de Jesus matrícula 100797, programadas para o mês de agosto de 2017, para serem usufruídas em

dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 11.08.2017 a 25.08.2017 e o segundo período em 05.12.2017 a 19.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 374167/2017.

Art.11 CONCEDER ao Servidor Heberton Michel de Jesus, matrícula 100797, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 20.07.2017 e 21.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 374167/2017.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 637/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a solicitação do i. Defensor Público Jardel Mendonça Santana;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 367922/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Jardel Mendonça Santana no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensor (a) Público (a)	Atuação Principal	Cumulação
Jardel Mendonça Santana	Núcleo de Primavera do Leste	Poxoréu

Art. 2º A cumulação do Defensor Público no Núcleo de Poxoréu será de 02 (duas) vezes na semana.

Art. 3º O início da atuação por cumulação do Defensor Público supracitado iniciará após o período de trânsito, conforme Portaria nº 569/2017/SDPG.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 638/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação, reparos e mudanças no Núcleo de Sorriso/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o Atendimento ao Público no Núcleo de Sorriso nos dias 17.07.2017 e 18.07.2017, mantendo nesse período os atendimentos de urgência.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a partir de 17.07.2017.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 639/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar

Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a informação enviada por meio do ofício nº 079/2017-COORD/PVA pelo i. Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Junior, informando que no dia 25 de julho de 2017 é feriado Municipal na Cidade de Primavera do Leste (Padroeiro do município);

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 377151/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Primavera do Leste no dia 25 de julho de 2017(terça-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 79, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Autor: Deputado Zeca Viana

Adiciona o §14 ao art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O art. 164 da Constituição Estadual passa a vigorar acrescido do § 14 com a seguinte redação:

“Art. 164 (...)
(...)

§ 14 Quando a transferência obrigatória do Estado, para a execução da programação prevista no § 13 deste artigo, for destinada aos Municípios, independerá da adimplência do destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o *caput* do art. 169 da Constituição Federal”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2017.

Original assinado: Deputado Eduardo Botelho - Presidente

Deputado Guilherme Maluf - 1º Secretário

Deputado Nininho - 2º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Dispõe sobre o fornecimento dos dados dos cartões de crédito, débito e outros, pela Fazenda Estadual, aos municípios.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 152 da Constituição do Estado passa a incluir e fazer vigorar no mesmo artigo os seguintes parágrafos:

“Art. 152 (...)

§ 1º São inaplicáveis quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de fiscalizar pessoas ou entidades vinculadas, direta ou indiretamente, ao fato gerador dos tributos estaduais.

§ 2º O Estado poderá firmar convênios com os municípios, incumbindo estes de prestar informações e reunir dados, em especial os relacionados com o trânsito de mercadorias ou produtos, com vistas a resguardar o efetivo ingresso de tributos estaduais nos quais tenham participação, assim como o Estado deverá informar os dados das operações com cartões de crédito e outros às municipalidades, para fins de fiscalização e de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, como disposto no Código Tributário Nacional.

§ 3º O fornecimento das informações disponíveis para os municípios ocorrerá de forma continuada e por meio eletrônico, contendo a relação de todas as operações com cartões de crédito, débito e outros, ocorridas em seus respectivos territórios, por administradora de cartões e na forma do convênio.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2017.

Original assinado: Deputado Eduardo Botelho - Presidente

Deputado Guilherme Maluf - 1º Secretário

Deputado Nininho - 2º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela n.º Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 045/2017. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PRODUTOS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. REALIZAÇÃO: 03/08/2017. INÍCIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa, 18 de julho de 2017. **Marcos da Silva** - Pregoeiro

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ: 15.023.898 / 0001-90, torna público que Requereu junto ao **CODEMA** - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" a **LP** - Licença Prévia e **LI** - Licença de Instalação para **Ampliação de Três Salas de Aula da Escola Municipal de Educação Infantil Giselda Trentim**, localizado em Área Urbana no município de Água Boa - MT.

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ: 15.023.898 / 0001-90, torna público que Requereu junto ao **CODEMA** - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" a **LP** - Licença Prévia e **LI** - Licença de Instalação para **Ampliação de Duas Salas de Aula da Escola Municipal Ermindo Mendel**, localizado em Área Urbana no município de Água Boa - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 007/2017

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto n.º 3042/2017, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto n.º 1738/2005 e pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 007/2017. OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos. DATA: 07/08/2017. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 18 de julho de 2017.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº028/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 110/2017 de 24/04/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017, cujo certame se deu às 07:00h00min, no dia 11/07/2017; sagrou-se vencedor o proponente: **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP; RULLI E CIA LTDA ME; DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA; NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME; TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI; PODIUM COMERCIO E ATACADISTA DE AUTOPEÇAS LTDA ME; PAULO APARECIDO RAINHA ME**; A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 18 de Julho de 2017. Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - EDITAL RESUMIDO CORRIGIDO
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de licença de uso de sistema, que possibilita o controle de arrecadação municipal e emissão de nota fiscal eletrônica de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN, e gerenciamento das informações para apuração do índice de participação - IPM, para atender a Secretaria de Fazenda do município de Alto Taquari - MT. Abertura às 07h00min (Horário de Mato Grosso) dia 02/08/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13:00min às 17:00min, junto ao Pregoeiro ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com o Pregoeiro, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471, 8401-6381 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 18 de julho de 2017 - Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº042/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 110/2017 de 24/04/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017, cujo certame se deu às 07:00h00min, no dia 21/06/2017; sagrou-se vencedores os proponentes: **MASSON FERNANDES & VITORINO LTDA - ME**, com o valor de **R\$ 6.909,20** (seis mil novecentos e nove reais e vinte centavos), **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ** com o valor de **R\$ 7.258,32** (sete mil duzentos cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), **TECTONER DO BRASIL LTDA EPP** com o valor de **R\$ 19.613,00** (dezenove mil seiscentos e treze reais), **M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME** com o valor de **12.000,00** (doze mil reais), **MARCOS S BIJUES ME** com o valor de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) e **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** com o valor de **R\$ 10.484,94** (dez mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 18 de Julho de 2017. Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS RETIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017.

Retificação do aviso de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2017, publicado no D.O.E de 17/07/2017, Edição n.º 37063, página 132. **Onde se lê:** "35ª Festa Cultural do Senhor Bom Jesus, em Campinópolis - MT"; **leia-se:** "35ª Festa Popular do Senhor Bom Jesus, em Campinópolis - MT". Campinópolis - MT, 18 de julho de 2017.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Presidente da CPL - Portaria n.º 6.225/2015

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

DO OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação de Condutores de Transporte Escolar, conforme Resolução CONTRAN n.º168/2004. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ

nº 24.772.287/0001-36, situada na Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro. **DO CONTRATADO:** Saboleski & Silva LTDA-ME, pessoa jurídica do Direito privado, com sede na Av. Dourado, nº 1.119, Centro, Sapezal, inscrita no CNPJ nº 19.717.020/0001-06. **DA JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessário a contratação para atender a Secretaria Municipal de Educação visando assegurar o Transporte Escolar para alunos da rede Municipal, transportando com qualidade e segurança até as Escolas dos Distritos e Sede do Município, tendo em vista que os Pregões Presenciais nº 30 e 039/2017 se deram como desertos e os mesmos não podem ser repetidos sem prejuízo para Administração. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.09.002.12361000520753.3.90.39.48001 0000. **DO PRAZO:** O presente terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Campo Novo do Parecis, 12 de Julho de 2017.

Mitzraym Giallissy Bonfim Nascimento. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **RATIFICO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Rafael Machado. Prefeito Municipal

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 014/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA - ME - EPP, CNPJ Nº 26.928.683/0001-35**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017 - CONTRATAÇÃO DA BANDA ZATTER PARA FAZER OS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS DO XXIV FESCCAM**, no valor de **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**, Processo nº 666/2017. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 18 de julho de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

RESULTADO DO PREGÃO 064/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do pregão 064/2017 - o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS PARALABORATÓRIO, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 46.962.122/0003-21, que totalizou R\$ 162.341,05 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos); LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, que totalizou R\$ 92.220,00 (noventa e dois mil, duzentos e vinte reais); M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ 00.970.175/0003-93, que totalizou R\$ 90.573,95 (noventa mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 52.202.744/0003-54, que totalizou R\$ 63.157,00 (sessenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais) e OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ 05.895.525/0001-56, que totalizou R\$ 495.042,82 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Campo Verde, 18 de julho de 2017. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A prefeitura municipal de Cocalinho torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 007/2017 para Aquisição de medicamentos, Materiais Laboratoriais, odontológicos e Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Será realizado no dia 01 de Agosto de 2017 às 09:00 (horário de Brasília). Maiores informações e o edital completo poderá ser adquirido de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 na sala de licitação ou pelo fone: (66) 3586-1595.

Cocalinho, 18 de Julho de 2017. Eldes Ribeiro de Souza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 31 de Julho de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na

sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de alinhamento, balanceamento de rodas, caster e cambagem para a frota de veículos das diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, em 18 de Julho de 2017

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE ADESÃO Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017

O SENHOR NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 002/2017 a favor da empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.731.784/0001-70, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (uma) pá carregadeira (nova) para ser utilizada no aterro sanitário do município de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 348.130,00 (trezentos e quarenta e oito mil cento e trinta reais). A referida aquisição será através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 130/2017, proveniente do Pregão Eletrônico nº 018/2016 realizado pelo 9º Batalhão de Engenharia de Construção.

Colider/MT, 18 de Julho de 2017

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT CONTRATADA: CEREZOLI & SANTOS LTDA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda, Paragrafo Único, do contrato Administrativo de Obras nº. 55/2016. Fica acrescentado o valor de R\$= 98.042,79 (Noventa e Oito Mil Quarenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) do contrato em epigrafe.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1517/2017 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição complementar de medicamentos e materiais para atendimento da rede municipal de saúde, teve como vencedora as seguintes empresas: DISTRIB. BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.640.617/0001-10 totalizando o valor de R\$ 61.112,90 (sessenta e um mil cento e doze reais e noventa centavos) dos itens adjudicados; FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.250.803/0001-92 totalizando o valor de R\$ 11.947,70 (onze mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) dos itens adjudicados e L.P COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.832.896/0001-29 totalizando o valor de R\$ 1.810,59 (hum mil oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos) dos itens adjudicados. Conquista D'Oeste, 18 de Julho de 2017.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 01/08/2017 às 08h30min, a REABERTURA Pregão Presencial do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em

prestação de serviços médicos para realização de consultas, procedimentos, exames médicos especializados, para atendimentos emergenciais noturnos e aos finais de semana. O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT, e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 18 de julho de 2017.

Gustavo Alves do Carmo. Pregoeiro Oficial

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

O pregoeiro Antonio Marcos de Oliveira, torna público, a retificação do Edital do Pregão Presencial 012/2017, com a **retificação do item 1.2 do Edital**, e alterar a data de realização do mesmo para o dia **27/07/2017**, e os valores dos itens 03 e 04 do anexo 01 do termo de referencia, os demais itens permaneceram inalterados. O pregão 012/2017, será realizado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, com o início do credenciamento às 08h00min e às 08h30min abertura do Pregão.

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. PROD.	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Achocolatado: em pó, boa solubilidade, à base de açúcar cacau em pó e maltodextrina; embalagem de 500g, rótulo completo, data de validade a expirar no mínimo em 5 meses a partir da data de entrega.	153346-0	PCT	740	6,00	4.440,00
04	Açúcar cristal: sacarose de cana de açúcar, cor branca, cristalizado, embalado em sacos plásticos transparentes atóxicos de 2 kg, fardos de 30 kg (15 sacos de 2 kg).	121195-1	FARDO	60	68,75	4125,00

6 - Do Valor Estimado 6.1 - Automaticamente o valor estimado para a aquisição baseia-se num valor de referencia médio de R\$ 252.622,30 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Dom Aquino, 17 de Julho de 2017. **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA.** Pregoeiro do Município

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores e materiais de informática para atender as Secretarias de: Educação, Saúde, Administração, Finanças e Planejamento, Assistência Social, e Secretaria de obras e Urbanismo do Município de Dom Aquino - MT. Data do Pregão: 28/07/2017. Horário: credenciamento às 07h30min e às 08h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, nº 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações à disposição na sede da mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00) ou pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 18 de Julho de 2017.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que

apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2017 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é “ **Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: Reformas da Escola Municipal Crescer e Aprender e do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos**”, obteve-se o seguinte resultado: A empresa: UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.237.379/0001-41, com sede na Rua das Videiras, n.º 1160, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 29.122,85 (Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Ipiranga do Norte/MT, 18 de Julho de 2017.

Marcelo Jardel Bresolin. Presidente da CPL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017

OBJETO: Contratação de show artístico com **A BANDA PALLADIUM** a realizar-se nos dias 22 e 23/07/2017, no Município de Jauru, por ocasião da realização do XI Rally Turístico do Município. FAVORECIDO: **PALLADIUM SHOW E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME**, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), PERÍODO/PRAZO: 22 e 23 de julho de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a presente Inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa em anexo.

Gabinete do Prefeito, Jauru - MT 18 de julho de 2017.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juscimeira/MT vem a público ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 033/2017 do Pregão Presencial nº 012/2017 da Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT. OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual Aluguel de Bens móveis, Equipamentos e Acessórios para utilização nas Ações das Secretarias Municipais. Empresa Detentora: A P da Silva Multieventos-ME CNPJ: 10.883.236/0001-77. valor R\$ 50.300,00. Amparo: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

AVISO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, torna público a Inexigência de Licitação nº. 002/2017 para Contratação da Empresa Elcio Mendes da SILVA-ME CNPJ: 08.618.802/0001-71 para realização de Shows Artísticos durante as comemorações alusivas à Tradicional Festa da Pamonha 2017 da Cidade de Juscimeira/MT, no dia 21/07/2017, sendo 01 apresentação com a cantora NAIARA AZEVEDO, com 01:30 (uma hora e meia) de duração, Valor Global R\$ 180.000,00 e no dia 22/07/2017, sendo 01 apresentação com a dupla FELIPE E FALCÃO, com 01:30 (uma hora e meia), Valor Global R\$ 37.500,00. Empresa representante exclusiva dos artistas mencionados, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994.

RETIFICAÇÃO

No Resultado Pregão Presencial nº 20/2017. Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Edição Nº 27063 de 17/07/2017 Pág. 133 Onde-Se Lê Juscimeira-MT, 22 de maio de 2017 leia-se: Juscimeira-MT, 12 de julho de 2017.

Juscimeira-MT, 18 de julho de 2017.

GENIZALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que o Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2017 que trata do Pregão Pregão Eletrônico, para a aquisição de materiais de

construção e materiais para rede de esgoto doméstico para uso na obra de execução da primeira fase do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Lucas do Rio Verde, incluindo Bairro Menino Deus e marginal da BR 163, conforme Convênio Nº25180.016.804/2001-44-Termo de Compromisso PAC II Nº165/2012 FUNASA(Fundação Nacional de Saúde)*, sofreu alterações no item 8.5 Qualificação Técnica; Anexo I - Termo de referência; Anexo II - Proposta de preços;e no Anexo VI - Cronograma de entrega x pagamento .Diante das alterações necessário se faz a reabertura integral do certame, conforme se segue: Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 18/07/2017 até as 17:00 horas do dia 01/08/2017 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 02/08/2017 as 08:30 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 02/08/2017 as 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300, e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site <http://www.bllcompras.org.br/>. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Julho de 2017.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 018/2017

OBJETO: Termo do contrato administrativo de execução das obras de complementação ao projeto inicial da Capela Mortuária Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONTRATADA: LFM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

VALOR: R\$ 66.590,00

VIGÊNCIA: 28/02/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

DATA ASSINATURA: 14/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 060/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 07 de AGOSTO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 078/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de julho de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRONICO N.024.2017

##TEX A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que se encontra aberto **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. **OBJETO:** tem o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PALCO COM TABLADO E COBERTURA E TENDA EM AÇO GALVANIZADO, PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE N. SRA. DO LIVRAMENTO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 20/07/2017 às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 01/08/2017 às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 01/08/2017 às 09:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 01/08/2017 às 10:30 horas** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bll.org.br. Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados em dias úteis nos

horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br/> e/ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br. Nossa ##DAT Senhora do Livramento-MT., 17 de julho de 2017. ##ASS Leonildes Fatima da S. Benevides ##CAR Pregoeira 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES AVISO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO 123/2016

Fica cancelado a ordem de serviços, referente ao contrato 123/2016 da Concorrência 002/2016, da Empresa COEL COMPANHIA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI ;publicado na edição nº. 26896 PAG. 90 do dia 08 de novembro do Diário Oficial do Estado e publicada ainda no Diário Oficial da União no dia 09 de novembro de 2016 edição nº 15, pelo fato do recurso conveniado não ser depositado na data correta, sendo que será dada nova Ordem de serviço em data posterior.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 55/2017/ GAPRE de 03 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 31/07/2017, às 09h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, o OBJETIVO é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao/.

Nova Maringá - MT, 18 de Julho de 2017.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017

Objeto: contratação de empresa para reforma do prédio da antiga Creche Mãe Amiga, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 04 de agosto de 2017. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital Completo: Deverá ser retirado no site do município ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 18 de julho de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT torna público que realizará no dia 31/07/2017, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para realização de exames laboratoriais para serem utilizado no laboratório Municipal de Nova Ubitatá-MT, Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 18 de julho de 2017.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****RESULTADO DO JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado do julgamento, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 007/2.017, **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM TRATOR COM POTENCIA MINIMA DE 90 CAVALOS COMPOSTO POR TOMADA DE FORÇAS E HIDRAULICO DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT. Certame Fracassado devido ao fato da sessão ter sido deserta. Nova Xavantina - MT, 18 de julho de 2.017.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 890/2017, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 025/2017, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão dia 01/08/2017 - Horário: 09hs (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08hs do dia 19/07/2017 às 18hs dia 31/07/2017 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 18 de Julho de 2017.

Emerson Nunes Freitas
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO EDITAL COMPLEMENTAR 001/2017****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 890, de 01 de Junho de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração nas planilhas orçamentárias que acompanha o Edital de Licitação **Tomada de Preços 001/2017**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PACIÊNCIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". As planilhas orçamentárias atualizadas estão disponíveis através do e-mail licitação_peixotodeazevedo@hotmail.com ou pessoalmente no endereço e telefone anteriormente citado. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para às 08:00 horas do dia 03 de Agosto de 2017. Peixoto de Azevedo 18 de Julho de 2017.

MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA
Presidente CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2014 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT **CONTRATADO:** ELSON OLIVEIRA DA SILVA - EPP **OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Décima Segunda - Dos Prazos; ficando prorrogado o prazo para execução da obra, por mais 30 (trinta) dias, até o dia 07 de Agosto de 2.017, nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PORTARIA Nº.001/2017
06 de Julho de 2017****Institui a composição do Comitê Gestor
Municipal do Programa Pró-Família.**

Valdirene Pinto do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 131 de 23 de Junho de 2017, que Instituiu o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família e dá outras providências,

Art. 1º. Instituir a composição do **Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família;**

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família, pelo prazo de 12 (doze) meses, com competências já disciplinadas na Portaria supra mencionada, os seguintes integrantes:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

(a) **Ferla Borges Pereira**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e **Marcileide Tizo**, como respectivo suplente;(b) **Patricia de Sousa Silva**, representando a Secretaria Municipal de Saúde e **Elielton Moreira Teles**, como respectivo suplente;

II - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

(a) **Maiara Gomes de Souza**(b) **Geiza Monteiro Costa**

OBS: Todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social compõem o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família.

III - Representantes de Instituições Não Governamentais:

(a) **Rogério Rodrigues de Bessa** representando a Sociedade;(b) **Necy Martins Lima**, representando a Instituição Igreja Nossa Senhora da Libertação;(c) **Luciene Coelho Silva** representando o Conselho da Comunidade carcerária;

IV - Representantes da sociedade, que formalizaram a adesão ao Programa Estadual:

(d) Loja Maçônica numero 42 (Maçonaria).

Art. 3º. As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pelo Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Porto Alegre do Norte - MT, em 06 de Julho de 2017.

VALDIRENE PINTO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social**PORTARIA Nº. 131/2017
de 23 de Junho de 2017****Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família ,. define diretrizes gerais e dá outras providencias.**

DANIEL ROSA DO LAGO, PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE DO NORTE no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Oganica do Municipio, e,

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017 que cria o Programa Pró-Família e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS Nº. 001 DE 05/05/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal Pró-Família com as seguintes competências:

I - Coordenar a execução e avaliação das políticas sociais locais, pactuadas com o Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Coordenar, articular e integrar os diversos órgãos e demais atores estratégicos para o planejamento das ações de base territorial;

III - Promover a participação e a mobilização da sociedade civil, visando o levantamento das prioridades e encaminhamentos das demandas do território visando promover a emancipação das famílias beneficiadas, na

esfera municipal;

IV- Aprovar e dar publicidade as listas de famílias beneficiárias, bem como remetê-las ao Comitê Gestor Estadual para homologação;

V - Serão elegíveis para receber o benefício às famílias que residirem no município, com renda mensal per capita de até 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional vigente, competindo ao Comitê excepcionalizar o cumprimento do critério de renda máxima, nos casos de calamidade pública ou em situação de emergência;

VI - A seleção das famílias beneficiárias será feita por equipe de profissionais, composta por Agentes de Saúde e Assistentes Sociais dos municípios, competindo ao Comitê Municipal à aprovação dos nomes selecionados das famílias a serem atendidas pelo Programa, que serão posteriormente homologadas pelo Comitê Estadual;

Art. 2º Elaboração do Regimento Interno de funcionamento do Comitê Gestor;

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal, será constituído pelo Gestor(a) (Secretário(a)) Municipal de Assistência Social, que o presidirá, e pelos titulares e suplente dos seguintes órgãos/instituições/associações:

- membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- representantes de Secretarias Municipais estratégicas para o desenvolvimento do Programa;
- representantes de instituições não governamentais;
- representações da sociedade, que formalizaram a adesão ao Programa Estadual, desde que haja a representação no município.

§ 1º - Caberá a(o) Presidente do Comitê Municipal, Gestor(a) (Secretário(a)) Municipal de Assistência Social, o convite para que as instituições e órgãos que comporão o Comitê façam a indicação de suas representações, titulares e suplentes.

§ 2º - A(O) Presidente do Comitê Municipal, Gestor(a) (Secretário(a)) Municipal de Assistência Social, deverá fazer ato de nomeação e dar publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

PORTO ALEGRE DO NORTE, em 23 de Junho de 2017.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Resolução Nº 008/CMA

16 de Junho de 2017

Aprovação do Programa Pró-Família

O Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência nº8. 742 de 07/12/1993 e na lei Municipal nº225/1994 que institui o CMAS; Considerando a Assembléia Ordinária do CMAS realizada no dia 16 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Programa Pró Família

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Norte /MT 16 de Junho de 2017.

Emerentina Beatriz Cardoso da Silva
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO - TERMO ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO Nº 001. CONTRATO DE ORIGEM Nº: 061/2016. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016. CONTRATADA: EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA. OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME OFÍCIO Nº 028/2017 DO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA: 27/04/2017

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA. Presidente da Comissão de Licitações

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência Pública em epígrafe às **09:00** horas do dia **22 (vinte e dois)** de agosto de 2017 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.º 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço", respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura Anexo ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2017

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 40/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 40/2017, com fulcro Parecer Jurídico n.º 351/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. Anderson Flávio de Godoi, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Micromed Biotecnologia Ltda, com sede na Rua 03, Lote 15/17, Guará II, Brasília/DF, inscrita no Cnpj 38.048.013/0001-03. Objeto: Aquisição de Peça para Conserto da Esteira Tipo Ergométrica do Ceadas. Valor Total Dispensa: R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de julho de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: Aquisição de peças de reposição para uso em veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, para o exercício de 2017. Cujas especificações detalhadas encontram-se especificadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 31/07/2017 às 09:00 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas. (horário de Brasília). Ou solicitado pelo e-mail : licitacao@santaterezinha.mt.gov.br ou no telefone 66-984142229. Santa Terezinha - MT, 18 de julho de 2017.**GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017
ADESÃO Nº 024/2017**

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2016 Ata de Registro de Preço nº 063/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, ATRAVÉS DO PREFEITO SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO A ADESÃO à Ata de Registro de Preço Nº 063/2017 ao Pregão Eletrônico 031/2016 oriunda da Prefeitura Municipal de Sinop-MT Órgão Gerencial do REGISTRO DE PREÇO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Equipamentos, materiais de informática, visando atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações no Termo de Referência do referido Pregão.

EMPRESA DETENTORA: RE9 SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ: 22.685.318/0001-96.

Santo Antônio de Leverger - MT, 18 de Julho de 2017.

Valdir Pereira de Castro Filho
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017
ADESÃO Nº 025/2017**

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 24/2017 Ata de Registro de Preço N 3017/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, ATRAVÉS DO PREFEITO SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO A ADESÃO ao **Pregão Presencial 24/2017 Ata de Registro de Preço N 3027/2017**, oriunda da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, Órgão Gerencial do registro de preço para futura e eventual **aquisição de medicamentos, materiais de consumo odontológico, ambulatorial e laboratorial destinados ao suprimento da farmácia municipal e unidade de saúde** de acordo com as especificações nas condições estabelecidas ao ato convocatório e no Termo de Referência do referido Pregão.

EMPRESA DETENTORA: LP COMERCIO E REP.ASSES.E PREST.

SERV.LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.832.896/0001-29.

Santo Antônio de Leverger - MT, 18 de Julho de 2017.

Valdir Pereira de Castro Filho
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - SRP**

O Município de Santo Antônio do Leverger-MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, O objeto do presente processo **registro de preço para futura e/ou eventual para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura de Santo Antonio de Leverger-MT, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às **08h00min do dia 01 de agosto de 2017**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar enviando e-mail para licitacao@leverger.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leverger - MT, 18 de julho de 2017.

Lidiane Batista de Rezende
Portaria 008/GP/2017
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 SRP 49/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 31/07/2017 foi prorrogada para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 04/08/2017, por motivos de readequação do edital em relação à descrição dos itens. **OBJETO: Aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites

www.sinop.mt.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

SINOP/MT, 18 de julho de 2017.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Torixoréu - MT, Torna Público que fará realizar no dia 01 de agosto de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília), no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua XV de Novembro, 16 Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para aplicação de lama asfáltica grossa em vias públicas do município. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaoxtu@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu - MT, 18 de agosto de 2017

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS
Pregoeira

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º. 46/2017.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT**, devidamente qualificado no Contrato Originário, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal GERALDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG 673.675, SSP-MT e CPF: 458.527.236-49, residente e domiciliado na Av. Santa Stopa, s/n, Centro, nesta Cidade, e a Empresa: Empresa CONSTRUTORA JBS EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.060.773/0001-12, estabelecida à Av. Irajá Fagundes Teixeira, Casa nº 830, Bairro Centro, CEP 78.243-000, em Nova Lacerda - MT, representada neste ato pelo seu Proprietário, Sr. Jose Lima Gonçalves, brasileiro, casado, residente à Rua Ceara, Casa nº 987, Bairro Centro - Pontes e Lacerda - MT, portador da Cédula de Identidade nº 284233 SSP/MT e CPF nº 177.909.211-34, igualmente qualificado no instrumento de contrato Originário, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem o suporte legal na Clausula Quinta item 05.2 do Contrato original, e pelo que dispõe o artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Amparado no Item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato Originário passará a vigor com a seguinte redação: Terá o acréscimo de R\$ 22.174,81, (Vinte e Dois Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº. 46/2017, que não foram alterados pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas e em plena vigência. E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 02 vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

Vale de São Domingos/MT, 11 de Julho de 2017.

.....
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
CONTRATANTE

.....
CONSTRUTORA JBS EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG n.º
CPF n.º

Nome:
RG n.º
CPF n.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017
DISPENSA Nº 017/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de restauração e conservação de vias públicas no setor urbano, conforme projeto básico e cronograma de execução. Do Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 19.174,32 (dezenove mil e cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do banco com base nas medições, mediante transferência em favor da empresa. Data: Vila Rica/MT, 18 de Julho de 2017. Assinantes: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante J. Pressi Serviços - ME (16.501.192/0001-50)- Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2017
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 679549

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção, reforma e pequenos reparos a fim de atender as demandas das Secretarias de Administração, Agricultura, Finanças, Ação Social, Saúde, Educação, Obras e Cultura, Desporto e Lazer deste Município. Realização: 01/08/2017. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 18 de Julho de 2017
Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor Srº Abmael Borges da Silveira, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, vem por meio deste, Convocar a empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, para apresentar a proposta e a documentação para os Lotes nº 02,04,10, referente ao Processo 041/2016 na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2016 para Ata de Registro de Preço nº 022/2016 sistema licitações-e nº641550 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Vila Rica / MT, 18 de Julho de 2017
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor Srº Abmael Borges da Silveira, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, vem por meio deste, Convocar a empresa La Dalla Porta Junior - EPP, para apresentar a proposta e a documentação para os Lotes nº 28, referente ao Processo 041/2016 na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2016 para Ata de Registro de Preço nº 022/2016 sistema licitações-e nº641550 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Vila Rica / MT, 18 de Julho de 2017
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor Srº Abmael Borges da Silveira, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, vem por meio deste, Convocar a empresa Elisvandia Matos Donini, para apresentar a proposta e a documentação para os Lotes nº 29, referente ao Processo 041/2016 na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2016 para Ata de Registro de Preço nº 022/2016 sistema licitações-e nº641550 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Vila Rica / MT, 18 de Julho de 2017
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor Srº Abmael Borges da Silveira, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, vem por meio deste, Convocar a empresa Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A, para apresentar a proposta e a documentação para os Lotes nº 29, referente ao Processo 041/2016 na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2016 para Ata de Registro de Preço nº 022/2016 sistema licitações-e nº641550 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Vila Rica / MT, 18 de Julho de 2017
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito

(Publicar-65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Diamantino, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 002/2017, publicado no Diário Oficial Mato Grosso de 13/07/2017, edição nº 27061, pág. 180, o item 5.1.1. do Edital **ONDE SE LÊ: em relação aos Lotes 01 e 02, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte, LEIA-SE: apenas o Lote nº. 02 será exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte.** No Anexo do Termo de Referência, **ONDE SE LÊ: LOTES 01 E 02 EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, LEIA-SE: SOMENTE O LOTE 02 SERÁ EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Diamantino/MT, em 18 de julho de 2017.
PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017
ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2018/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubitatã - MT, Vereador HEDER SAIS MACHADO no uso e gozo de suas atribuições legais, vem a Público, CONVOCAR a População de Nova Ubitatã para participar da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" a realizar-se dia 07 de AGOSTO de 2017, às 14h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Ubitatã, onde será discutida a seguinte pauta:

- ANALISE E APRECIACÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/2017; SUMULA: "SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021"

Câmara Municipal de Nova Ubitatã, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

HEDER SAIS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal
Nova Ubitatã - MT

EDITAL DE REQUERIMENTO

SBA Torres Brasil, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a **Licença Prévia e de Instalação**, para implantação da Estação Rádio Base - MTIRBR001OU-B, localizado no Sítio Boa Esperança, coordenadas geográficas, Latitude: 15°14'40.38"S, longitude: 58°7'14.48"W, zona rural de Rio Branco (MT).

EDITAL DE REQUERIMENTO

SBA Torres Brasil, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente (SAMA) a **Licença Prévia e de Instalação**, para implantação da Estação Rádio Base - BR68962, localizado na Rua Guaranis, s/nº, Quadra 46, Lote 32, Jaciara (MT).

EDITAL DE REQUERIMENTO

SBA Torres Brasil, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a PRODEURBS a **Licença Prévia e de Instalação**, para implantação da Estação Rádio Base - BR68985, localizado na Avenida das Nações Unidas Conjunto 71, Sala 01, Nº 11857, Gleba Celeste 3ª Parte Bairro de Chácaras, Sinop (MT).

EDITAL DE REQUERIMENTO

SBA Torres Brasil, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a PRODEURBS a **Licença Prévia e de Instalação**, para implantação da Estação Rádio Base - BR68984, localizado na Rua dos Diamantes, Quadra 03, Lote 20, Nº 137, Residencial Pérola, Sinop (MT).

EDITAL DE REQUERIMENTO

SBA Torres Brasil, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a **Licença Prévia e de Instalação**, para implantação da Estação Rádio Base - BR54140, localizado na Avenida Kamal Jumblat, Nº 1918, Quadra 09, Lote 22, Jardim Liberdade, Rondonópolis (MT).

EDITAL DE REQUERIMENTO

SBA Torres Brasil, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a **Licença Prévia e de Instalação**, para implantação da Estação Rádio Base - BR63042, localizado na Rua Pernambuco, Quadra 10, Lote 9-11, Nº 1823, Vila Birigui, Rondonópolis (MT).

EDITAL DE REQUERIMENTO

SBA Torres Brasil, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a **Licença Prévia e de Instalação**, para implantação da Estação Rádio Base - BR63089, localizado na Rua Ariadne Feltrin Campos, Quadra 103, Lote 12ª, Nº 703, Vila Aurora II, Rondonópolis (MT).

Maria Aline Queiroz de França - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Avenida B, Lote 01, Quadra 01, Parque residencial das Nações indígenas, cep.: 78056-842, município de Cuiabá-MT.

MINERAÇÃO CRISTO REI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 03.141.794/0001-00, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande SEMMADRS-VG, a Alteração de Razão Social e Reemissão da Licença ambiental **L.L. Licença de Localização nº 007/04**, atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL", localizada na Av. Alameda Júlio Muller, nº 1000, Bairro Jardim Beira Rio, município de Várzea Grande/MT. - **NERES Engenharia e Meio Ambiente (65) 3041-9449**.

ETAMIL BIOENERGIA S/A - CNPJ 24.009.558/0001-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO para um poço tubular profundo de 150m no município de Campo Novo dos Parecis-MT

"K.C. da Silva de Oliveira e Cia LTDA-ME, CNPJ: 06.956.910/0001-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-VG, Licença de Localização para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos no município de Várzea Grande/MT."

O curtume **VIPOSA S.A**, CNPJ 83.054.437/0002-16, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação para a atividade de Curtimento e outras preparações de couro, localizado na Rua Joaquim Lemes de Moraes, nº 265, bairro Capão Grande, município de Várzea Grande/MT.

SANEBRAS SANEAMENTO LTDA EPP CNPJ: 05.877.728/0001-10 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADRS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA (Escritório de Engenharia/ Construtora), SITUADA (Alameda Julio Muller N- 1.300, Bairro: Alameda, Cep: 78.115-200, Município: Várzea Grande - MT).

ERRATA DE RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o teor do objeto de licitação pregão presencial SRP 029/2017, modalidade Pregão Presencial, A PREGOEIRA, torna público, para esclarecimento das informações.

Onde se lê:

Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, prorrogável por igual período.

Leia-se:

Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, não podendo ser prorrogado conforme previsão legal. Rondonópolis MT, 17 de julho de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA/ PREGOEIRA

AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 05.197.599/0003-80 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA/MT E SEDAM/CAMPO VERDE AS LICENÇAS: PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE ARMAZÉNS GERAIS, LOCALIZADO À Av. SENADORATÍLIO FONTANA Nº 2020 - A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPO VERDE-MT.

A **COFCO Brasil S.A.** torna público que requereu à SEMAMT, Licença Prévia e Licença de Instalação para a Ampliação da Atividade de Fabricação de Biocombustíveis em Rondonópolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **COFCO Brasil S.A.** torna público que requereu à SEMAMT a renovação da sua Licença de Operação para as atividades de Produção de Óleos Vegetais em Bruto, Fabricação de Biocombustíveis e Armazéns Gerais em Rondonópolis-MT.

ADEMAR CHAGAS DA SILVA, pessoa física, CPF -241.640.541-15. Torno - se público, requereu à Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de operação-LO para Registro de Licença - processo DNPM -866194/2016 substancia Areia, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

BORIS FLESKY DOS ANJOS, CNPJ. 13.150.777/0001-84, localizado na Avenida das flores nº 945,12º andar, sala 1209, Bairro Jardim Cuiabá, torna a publico que requereu da SMADES, as licenças Prévia de Instalação e Operação, para sua atividade médica ambulatorial restrita a consulta (Consultório), no município de Cuiabá /MT.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão 0 km acoplado com equipamento para hidrojateamento de alta pressão e sucção a vácuo para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 20/07/2017 até as 18h do dia 31/07/2017, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 01/08/2017 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de Julho de 2017.
 Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

"O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÃ/UBIRATÃ-PREVI RETIFICA O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017, PUBLICADO NO DOE NA DATA DE 17/07/2017 (Publicação nº 27063, pág. 135)". Onde se Lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017 Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÃ/UBIRATÃ-PREVI EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, com sede administrativa na Avenida Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455.000, Fone (065) 3549-7715, através de sua leiloeira, torna público para a todos os interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 07/08/2017, leilão, do tipo maior lance, para venda de bem móvel, inservível para a administração, do tipo maior lance igual ou superior ao preço mínimo de venda fixado na avaliação, de acordo com as condições constante no Edital. Os bens encontram-se a disposição para exame no pátio do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, devendo ser agendada a visitação com 24 (vinte e quatro horas) de antecedência. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto a Leiloeira na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, no endereço supracitado ou ainda encontra-se disponível no Site - www.saaelrvmt.com.br. - Lucas do Rio Verde - MT, 18 de Julho de 2017. Sônia Alves Duarte Bueno - Leiloeira

MINERAÇÃO ÁGUA VERDE LTDA - ME, CNPJ Nº 12.221.173/0001-19, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - as **Licenças Prévia (LP) e Instalação (LI)**, para atividade de **Extração de Areia e Cascalho**, em área de 34,25 hectares, localizada na Fazenda Recanto I, Gleba Caetano Dias, Zona Rural, município de Diamantino/MT. **Processo DNPM Nº 866.493/2017.**

DORACI JOSÉ GRECCO, CPF Nº 503.029.309-49, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea, cuja captação se dará nas

Coordenadas S -14°36'56"22 e W -57°28'46"44, localizada na Rua Júlio Martinez Benevides, 998-E, Jardim Europa, município de Tangará da Serra/ MT.

CONCREGE Construtora e Incorporadora Ltda. Inscrita no CNPJ 06.947.976/0001-52, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - **SMAAF** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação; para a Implantação do **Condomínio Multifamiliar Flor do Atalaia** localizado na Rua H s/n no Bairro Parque Atalaia, Município de Cuiabá-MT.

A Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade de um Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Avenida Jornalista Arquimedes Pereira Lima, nº 688, Bairro Jardim Leblon, município de Cuiabá - MT.

RADDEC Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 05.193.783/0001-90, torna público que requereu junto a Secretária do Município de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, no município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RITTER DE SOUZA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.081.751/0001-91, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de usinagem, tornearia e solda / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada na ROD MT 242 - KM 126, S/N, Distrito Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

PARAGUAI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA- ME, CNPJ 10.494.149/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, sito a Perimetral Noroeste, nº 2411, Village, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66 3544-6108).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

A EMPRESA (ARMANDO ANTONIO DA SILVA FILHO), inscrita no CNPJ: 12.110.082/0001-06, Torna Publico que requereu á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-SEMMADERS/ VG, A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA (Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores), SITUADA AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES Nº 710 BAIRRO: MANGA, VARZEA GRANDE-MT. PONTO DE REFERÊNCIA: ANEXO AO POSTO DE GASOLINA FLOAIS.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 29/2015.
 PREGÃO PRESENCIAL CRCMT Nº 05/2015.**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. Contratada: MEDVIDA - Atendimento e Assistência a Saúde Ltda. EPP. Objeto: Alteração da razão social da Pessoa Jurídica CONTRATADA que a partir do atual aditamento, o nome da pessoa jurídica a ser utilizado será EXPECTA - Atendimento e Assistência a Saúde Ltda. EPP. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas. Assinam: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e José Tiago Funabashi, Diretor Presidente da empresa. Cuiabá/MT, 18 de julho de 2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ESPAÇO Nº 39/2017
 REALIZADOR: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT. EXPOSITOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Locação de espaço no VIII Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais). BASE LEGAL Termos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: De 23 de junho de 2017 até 28 de outubro de 2017. ASSINATURA: 23 de junho de 2017. Presidente do CRCMT Sílvia Mara Leite Cavalcante. Presidente do CRCDF Adriano de Andrade Marrocos.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ESPAÇO Nº 40/2017
 REALIZADOR: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT. EXPOSITOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS. OBJETO: Locação de espaço no VIII Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais). BASE LEGAL Termos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: De 31 de maio de 2017 até 28 de outubro de 2017. ASSINATURA: 31 de maio de 2017. Presidente do CRCMT Sílvia Mara Leite Cavalcante. Presidente do CRCGO Edson Bento dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ESPAÇO Nº 41/2017
 REALIZADOR: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT. EXPOSITOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: Locação de espaço no VIII Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais). BASE LEGAL Termos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: De 15 de junho de 2017 até 28 de outubro de 2017. ASSINATURA: 15 de junho de 2017. Presidente do CRCMT Sílvia Mara Leite Cavalcante. Presidente do CRCAM Antônio das Graças Alves Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ESPAÇO Nº 42/2017
 REALIZADOR: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT. EXPOSITOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. OBJETO: Locação de espaço no VIII Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais). BASE LEGAL Termos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: De 28 de abril de 2017 até 28 de outubro de 2017. ASSINATURA: 28 de abril de 2017. Presidente do CRCMT Sílvia Mara Leite Cavalcante. Presidente do CRCMS Rubertei Bulgarelli.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ESPAÇO Nº 44/2017
 REALIZADOR: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT. EXPOSITOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA. OBJETO: Locação de espaço no VIII Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais). BASE LEGAL Termos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: De 20 de junho de 2017 até 28 de outubro de 2017. ASSINATURA: 20 de junho de 2017. Presidente do CRCMT Sílvia Mara Leite Cavalcante. Presidente do CRCRO Edneu da Silva Calderari.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ESPAÇO Nº 2017/00010
 REALIZADOR: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT. EXPOSITOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE. OBJETO: Locação de espaço no VIII Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal. VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais). BASE LEGAL Termos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: De 03 de julho de 2017 até 28 de outubro de 2017. ASSINATURA: 03 de julho de 2017. Presidente do CRCMT Sílvia Mara Leite Cavalcante. Presidente do CRCAC Valmiki Francisco da Silva.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Águas de Sorriso Ltda., CNPJ04.002.227/0001-27, torna público que requereu à **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, LO-Licença de Operação para o Sistema de Coleta, Tratamento e disposição final dos efluentes da ETE Santa Maria, município de Sorriso/MT

Mineração Arica EIRELI-ME, CNPJ 28.028.822/0001-08, torna público

que requereu a **SEMA/MT ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL-Licença de Operação**, para atividade Fabricação de águas envasadas, **instalada** a Estância Bom Jardim, BR 364, KM32, Zona Rural -Santo Antônio do Leveger / MT

VM Mineração e Construção EIRELI EPP, CNPJ 03.121.422/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos em uma área de 100,00 hectares, na Fazenda Nova Esperança, referente aos Processos DNPM 866.656/2014 e 866.657/2014, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Antonio Beloni Triches Filho, CPF651.470.491-34, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-as **Licenças Prévia (LP) e Instalação (LI)**, para atividade de **Extração de Cascalho**, em área de 12,82 hectares, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Eldorado, Zona Rural, município de Tapurah-MT. **Processo DNPM Nº 866.554/2017**

Consortio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia-MT. Edital de Publicação nº 022/2017. A Secretária Executiva do Consortio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/MT, Sra. Cristiane Lanzarin, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público: Convocação: Sra. Cleuneolice Ferreira Paula para o Cargo de Contador. Certifico que o ato discriminado no presente Edital encontra-se à disposição no CISRGA, no horário de expediente. CISRGA. 18/07/2017. Cristiane Lanzarin. Secretária Executiva-CISRGA.

Associação MT Bacia do Araguaia. Aviso de Contratação. A Associação MT Bacia do Araguaia, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou processos de contratação de show musical com a "Palladium Banda Show" no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) e contratação de empresa especializada na locação de palco, som, iluminação e outros no valor de R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais), para a realização do "28ª Expovale de Dom Aquino", atendendo a Proposta nº 0536/2017/SEDEC, a Empresa: Elcio Mendes da Silva-ME, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Associação MT Bacia do Araguaia. Extrato de Contrato. Contratante: Associação MT Bacia do Araguaia. Contratado: Elcio Mendes da Silva-ME. Objeto: Contratação de "Palladium Banda Show" para apresentação no evento "28ª Expovale de Dom Aquino", atendendo o Termo de Colaboração nº 0536/2017/SEDEC. Valor: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Nº 05/2017. Data: 14/06/2017. Vigência: 14/06/2017 a 12/09/2017.

Associação MT Bacia do Araguaia. Extrato de Contrato. Contratante: Associação MT Bacia do Araguaia. Contratado: Elcio Mendes da Silva-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de palco, som, iluminação e outros para a realização do evento "28ª Expovale de Dom Aquino", atendendo o Termo de Colaboração nº 0536/2017/SEDEC. Valor: R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais). Nº 06/2017. Data: 14/06/2017. Vigência: 14/06/2017 a 12/09/2017.

A Companhia Brasileira de Equipamento, CNPJ 27.184.936/0001-76, torna público que requereu junto a **SEMA** Renovação de Licença de Instalação, de uma área de 12 hectares referente aos processos DNPM nº 866097/2001, 866.098/2001 e 866.099/2001, no município de Rosário Oeste - MT.

Continuação

elétrica e a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. A Inxú obteve através da Portaria 527 de 9 de setembro de 2011, autorização para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração de potencial hidráulico localizado no Rio do Sangue, nos Municípios de Campo Novo dos Parecis e Nova Maringá, Estado do Mato Grosso. No dia 03 de junho de 2015 foi iniciado o enchimento da Câmara de Carga e Canal de Adução. O enchimento foi efetuado controladamente e finalizado no dia 05 do mesmo mês. Em 6 de junho de 2015 ocorreu o rompimento da barragem e destruição parcial da Casa de Força. Com este sinistro, a Companhia alterou seu cronograma de construção e a obra foi retomada em março de 2016, com teste para maio de 2016. Devido ao ocorrido a Companhia não conseguiu cumprir os prazos na entrega de energia, acordados inicialmente no Contrato de Energia de Reserva junto a CCEE e consequentemente foram pagos a título de multas no ano de 2015 o valor de R\$ 4.912, além da provisão registrada em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 4.687. A Companhia entrou em operação em maio/2016, operando em fase de testes, recebendo a autorização definitiva da ANEEL para operação a partir 29/06/2016, data em que foi efetuada a unitização do imóvel pelo custo de aquisição. A PCH INXÚ possui capacidade geradora de 20,6 MWh, sendo duas Unidades Geradoras de 10,3 MWh cada. De acordo com o plano de negócios da Companhia, os investimentos necessários para garantir as operações e o cumprimento de suas obrigações serão custodiados pelos acionistas e pelas próprias operações e, caso seja necessário, por recursos captados junto a instituições financeiras. 2. Políticas contábeis: a) Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 07 de abril de 2017. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas a partir de diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise de riscos para determinação de provisões, revisão da estimativa de vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível e análise de recuperação dos ativos de longo prazo. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente. b) Base de consolidação As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o método de consolidação emanado da legislação societária brasileira e CPC 36 R1 e compreendem as informações da Companhia e de sua controlada mencionada na Nota 1. As práticas contábeis são consistentemente aplicadas em todas as empresas consolidadas, sendo que as consolidações tomaram como base a data-base de 31 de dezembro de 2016. Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminadas as contas correntes, as receitas e despesas entre as sociedades consolidadas e os resultados não realizados, bem como os investimentos, sendo destacada a participação de minoritários nos investimentos em que a Companhia detém percentual superior a 50% do capital da investida, com poder de governar as políticas financeiras e operacionais (participação ativa na Administração). c) Sumário das principais práticas contábeis: **Modo de mensuração** - A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$), sendo a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Reconhecimento de receita A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurado de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando com agente ou principal e, ao final, conclui que está atuando com principal. **Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro** Em 2016, a Companhia optou pelo regime do lucro líquido onde a provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais. **Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com resgate em até 90 (noventa) dias de sua aplicação, risco insignificante de mudança de valor justo, e que tem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos em outros fins. **Investimentos** Os investimentos em sociedades controladas são registrados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18. De acordo com esse método, a participação da Companhia no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido dessas sociedades, após a aquisição, em decorrência da apuração do lucro líquido, ou prejuízo no exercício, ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital, é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. Os efeitos dessas movimentações após as aquisições são ajustadas contra o custo do investimento. As políticas contábeis adotadas pelas controladas são ajustadas, quando necessário, às políticas contábeis adotadas pela Companhia. **Propriedades para investimentos** As propriedades para investimento são mensuradas ao custo de aquisição, incluindo o custo da transação. O valor contábil líquido dos custos em sociedades controladas são propriedade para investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfatórios; excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. **Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, considerando a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em exercícios anteriores por faixa de vencimento, em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobertura de prováveis perdas na realização. São contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos de impostos não recuperáveis sobre a compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o funcionamento conforme pretendido pela Administração, e deduzidos da depreciação acumulada. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados, quando aplicável. A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada de cada item do imobilizado, já que esse método é o que menor resulta o custo de perdas de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão. Em 31 de dezembro de 2016, a Administração efetuou cálculo de impairment, contemplando o sinistro ocorrido em 2015 na planta e mesmo assim não identificou necessidade de provisão para impairment. **Empréstimos e financiamentos** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos dos empréstimos e financiamentos diretamente relacionados para construção de ativo imobilizado durante a fase de construção foram capitalizados ao ativo e, após o término da obra e confirmada pela ANEEL através de ofício da autorização de funcionamento, passaram a ser contabilizados na conta de resultado como despesas financeiras. **Contas a pagar aos fornecedores** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal da construção do ativo imobilizado e são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)** Os outros ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável e ocorrer nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **Contingências e outras provisões** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; (iii) as obrigações legais são registradas como exigíveis independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **Instrumentos financeiros** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **Novas normas e interpretações emitidas ainda não em vigor** Os pronunciamentos e interpretações que foram emitidos pelo IASB aplicados à Companhia, mas que não estavam em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, estão divulgados abaixo. A Companhia pretende adotar esses pronunciamentos quando se tornarem aplicáveis. - IFRS 9 - Instrumentos Financeiros; - IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes; - IFRS 16 - Arrendamento mercantil.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Caixa e bancos	1	14	2.445	84
Aplicação financeira	27	-	1.609	2.107
	28	14	4.054	2.191

A aplicação financeira é composta por aplicações em renda fixa de vencimento a curto prazo e rentabilidade média de 90% do CDI.

4. Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Aplicações financeiras	-	-	3.280	3.815
	-	-	3.280	3.815
Circulante	-	-	3.280	-
Não circulante	-	-	-	3.815

A aplicação financeira refere-se à obrigação firmada pelo contrato de financiamento junto ao BNDES, que exige que seja mantido a título de reserva o equivalente a três vezes a última prestação vencida de principal e acessório. A rentabilidade média é de 100% do CDI.

5. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Créditos de energia elétrica de curto prazo (i)	-	-	2.822	-
Provisão para redução ao valor recuperável	-	-	(439)	-
	-	-	2.383	-

i) Os valores referem-se à comercialização no mercado de curto prazo de energia elétrica. As transações foram registradas com base nas informações disponibilizadas pela CCEE e com recebimento em janeiro de 2017.

a) A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
A vencer	-	-	2.383	-
Vencidos há mais de 180 dias	-	-	439	-
	-	-	2.822	-

b) A movimentação da provisão para redução ao valor recuperável é apresentada a seguir

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Saldo inicial	-	-	-	-
Constituição de provisão no exercício	-	-	(439)	-
Saldo final	-	-	(439)	-

6. Partes relacionadas

Os saldos de transações mantidas com empresas ligadas podem ser assim sumarizados:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Ativo não circulante:				
Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica (ii)	-	-	-	5.015
Passivo não circulante:				
Genera Avante (ii)	-	-	-	6.096
Receita financeira:				
Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica (i)	-	-	-	2
Consolidado:			2016	2015
Imobilizado				
Mavi Engenharia e Construções (iii)	-	-	-	57.546
Englobal Construções (iii)	-	-	-	49.914
Primus Incorporadora e Construtora (iii)	-	-	-	15.069
	-	-	-	122.529
Passivo circulante:				
RG Energia (iii)	-	-	-	822
Passivo não circulante:				
Genera Avante (ii)	-	-	-	6.096

(i) Crédito concedido com intuito exclusivo de financiar a conclusão das obras para implantação da PCH Inxú, com taxa de remuneração de 1,5%a.m. e sem prazo de vencimento determinado; (ii) Empréstimo destinado exclusivamente para financiar a empresa Inxú, visando a conclusão das obras para implantação da PCH Inxú, sem remuneração; (iii) A Companhia contratou as partes relacionadas para construção da PCH Inxú, as condições e preços especificados no contrato entre as partes.

7. Investimentos

	Controladora	
	2016	2015
Investimentos em empresas controladas	117.040	47.105
Adiantamento para futuro aumento de capital (i)	-	43.225
	117.040	90.330

(i) Adiantamento para futuro aumento de capital da investida Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

7.1 Informações sobre a investida

Ano 2015

Investida	% - Participação	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Saldo investimento	Equivalência patrimonial
Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A	99,9%	47.105	(1.058)	47.105	(1.058)

Ano 2016

Investida	% - Participação	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Saldo investimento	Equivalência patrimonial
Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A	100%	117.040	(4.888)	117.040	(4.877)

7.2. Movimentação dos investimentos

Ano 2015

Investidas	Saldo inicial	Aporte de capital	Perda na aquisição de participação	Equivalência patrimonial	Saldo final
Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A	30.883	18.475	(1.195)	(1.058)	47.105

Ano 2016

Investidas	Saldo inicial	Aporte de capital	Ganho na aquisição de participação	Equivalência patrimonial	Saldo final
Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A	47.105	73.950	862	(4.877)	117.040

8. Outros investimentos

	Controladora e consolidado	
	2016	2015
PCH Inxú	9.201	9.201
PCH Andorinha	1.551	1.551
PCH Água Vermelha	1.864	1.864
PCH Peralta	1.153	1.153
PCH Alto do Coxim	2.096	2.096
Provisão para recuperabilidade	(15.865)	(15.865)
	-	-

Em 2015, a Companhia constituiu provisão para recuperabilidade no montante de R\$14.313 dos projetos em PCH's e em função da declaração de inviabilidade ambiental e da ausência de perspectivas para recuperação dos gastos efetuados.

9. Propriedades para investimento

Refere-se a um imóvel rural de 9.988 ha, localizado no Município de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, registrado sob a matrícula nº. 1.232 do Cartório de 1º Ofício a Comarca de Peixoto de Azevedo - MT. Esse imóvel foi registrado na Companhia via aporte de capital de acionista pelo valor de R\$ 5.077, conforme ata de 21/06/2010 e ratificado posteriormente em AGE de 23/07/2012. Em 27 de setembro de 2016, a Companhia vendeu o referido imóvel para a empresa RG Energia com prazo de pagamento de até 3 anos e sem incidência de reajuste, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Imóvel Alvorada	
	2016	2015
Custo histórico do imóvel	8.077	-
Valor de venda	8.077	-
Resultado na venda de imóvel	-	-
Valor recebido	(1.727)	-
Valor a receber	6.350	-

10. Imobilizado

Controladora	Outros		Depreciação		Saldo líquido
	2016	2015	2016	2015	
Saldo em 31/12/2014	15	9	(6)	-	9
Adição	-	-	(1)	-	(1)
Saldo em 31/12/2015	15	8	(7)	-	8
Adição	-	-	(2)	-	(2)
Saldo em 31/12/2016	15	6	(9)	-	6
Taxa depreciação anual	10%	-	-	-	-

Consolidado

O valor dos ativos imobilizados está composto da seguinte forma:

	2016		2015	
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação	Depreciação amortizada acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço				
Terenos	-	592	-	592
Reservatório barragens e adutoras	-	90.994	(958)	90.036
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,3%	58.863	(592)	58.271
Máquinas e equipamentos	3,6%	57.959	(918)	57.041
Veículos	4,1%	232	(79)	153
		208.640	(2.547)	206.093
Em curso				
Reservatório barragens e adutoras	-	5.771	-	5.771
		214.411	(2.547)	211.864

Continuação

A movimentação do saldo do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Em serviço		Em curso	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Total
Saldo em 31/12/2014	100	(63)	37	142.792
Adições	145	-	145	43.896
Depreciações	-	(25)	(25)	(25)
Saldo em 31/12/2015	245	(88)	157	186.688
Adições	21.707	-	21.707	5.771
Depreciações	-	(2.459)	(2.459)	(2.459)
Transferências	186.688	-	186.688	(186.688)
Saldo em 31/12/2016	208.640	(2.547)	206.093	5.771

11. Empréstimos e financiamentos

Composição da dívida	Consolidado	
	Taxa efetiva	2016
BNDES	TJLP + 1,76% a 2,25% a.a.	97.252
Circulante		97.252
Não circulante		79.347

Em abril de 2013 a Companhia assinou contrato de financiamento junto ao BNDES no montante total de R\$ 99.560, dividido em 4 subcréditos, cujas taxas variam de 1,76% a 2,25% ao ano, acrescido da taxa de juros de longo prazo (TJLP). A dívida será amortizada em 192 parcelas. A primeira parcela foi paga em fevereiro de 2015 e a última vencerá em janeiro de 2031. A dívida será exigida antecipadamente caso a Companhia realize: i) cancelamento, não renovação ou revogação das autorizações e das licenças concedidas pela ANEEL e Ministério de Minas e Energia; ii) não renovação da carta fiança bancária; iii) sentença condenatória transitada em julgado em razão de atos, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; iv) redução do quadro de funcionários sem oferecer treinamento/relocação dos trabalhadores em outras empresas; v) não concluir física e financeiramente o projeto; vi) rescindir sem anuidade do BNDES o contrato de energia de reserva (CER); vii) manter, durante toda a vigência do contrato o ICSD de no mínimo 1,20; viii) manter, durante toda a vigência do contrato ICP de 25% ou superior; entre outros. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia não conseguiu atingir o índice de ICSD de no mínimo 1,20, desta forma o montante total do contrato foi reclassificado para o curto prazo. Garantias da operação: Os acionistas da Companhia dão ao BNDES, em penhor, a totalidade de suas ações atuais e futuras detidas representativas de seu capital social. A Companhia obriga-se a ceder fiduciariamente ao BNDES a totalidade da receita proveniente da venda de energia elétrica decorrente do contrato de energia de reserva (CER) no 131/10 celebrado entre a Companhia e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em 17 de janeiro de 2010, onde estabelece 144.540 MWh de energia contratada por ano e obriga-se a manter carta fiança bancária.

12. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Obrigações trabalhistas				
Salários e ordenados a pagar	-	-	10	8
INSS e FGTS a recolher	-	-	7	4
Provisão de férias e encargos	-	-	16	5
Obrigações tributárias				
Impostos a recolher	-	-	60	-
ISS a recolher	2	2	245	78
Impostos a recolher	-	-	16	20
Pis a recolher	-	-	23	-
Cofins a recolher	-	-	105	-
Contribuições sociais retidas na fonte	-	-	26	7
Irpf e Csil	2	-	18	8
Outros	-	-	10	10
	4	2	503	123
	4	2	536	140

13. Outras obrigações

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Multa por atraso na entrega de energia	-	-	945	4.687
Mecanismo de realocação de energia (MRE) ressarcimento	-	-	6.124	-
Outros	7	-	7	-
	7	-	7.076	4.687

14. Patrimônio líquido

Capital social - Dessa forma, em 31 de dezembro de 2016 estão subscritas 220.506.452 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, das quais 210.350.095 estão integralizadas e 10.156.357 estão a integralizar, distribuídas da seguinte forma:

	Ações			
	2016		2015	
	Integralizado	A integralizar	Integralizado	A integralizar
RG Energia S.A.	-	-	1.880.361	81.550
Genera Avante S.L.	243.135.154	-	208.469.734	10.074.807
	243.135.154	-	210.350.095	10.156.357
	Valor			
	2016		2015	
	Integralizado	A integralizar	Integralizado	A integralizar
RG Energia S.A.	-	-	1.881	81
Genera Avante S.L.	151.737	-	118.609	19.639
	151.737	-	120.490	19.720

15. Provisões para demandas judiciais

Os principais processos da Companhia, com grau de risco considerado pelos seus assessores jurídicos como possível, são os relacionados abaixo, para os quais não há provisão contábil.

Contingências não provisionadas

	Consolidado	
	2016	2015
ISS - Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4.724	-
Auto de infração sobre questões ambientais	1.100	2.400
Outros	538	-
	6.362	2.400

16. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2016	2015
Receita de geração energia elétrica	10.437	-
Impostos incidentes sobre vendas (PIS/COFINS)	(925)	-
	9.512	-
	2016	
	2016	2015
Produção em MWh	52.712	-
Preço médio R\$ por MWh	198	-
	10.437	-
Produção contratada MWh	97.004	-

17. Custos da geração de energia

	Consolidado	
	2016	2015
Depreciação	(2.296)	-
Serviços de terceiros	(1.187)	-
	(3.483)	-

18. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Seguro de bens	-	-	(1.115)	-
Perdas no recebimento de créditos	-	-	(439)	-
Salários e ordenados	-	-	(218)	(168)
Aluguéis e condomínios	-	-	(78)	(57)
Serviços de terceiros	(102)	(34)	(972)	(773)
Combustíveis e lubrificantes	-	-	(15)	(101)
Energia elétrica	-	-	(306)	(9)
Outros	(124)	(32)	(449)	(443)
	(226)	(66)	(3.592)	(1.551)
Despesas gerais e administrativas	(224)	(64)	(3.409)	(1.527)
Despesa com pessoal	-	-	(218)	-
Depreciações e amortizações	(2)	(2)	(10)	(24)
Outras receitas operacionais, líquidas	-	-	45	-

19. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Receitas financeiras:				
Rendimento de aplicações financeiras	13	-	516	400
Outros	-	74	-	131
Despesas financeiras:	13	74	516	531
Comissão e fiança bancária	-	-	(2.369)	-
Multa por energia não entregue	-	-	(945)	-
Juros pagos ou incorridos	(921)	(1.115)	(5.542)	(1.141)
Outros	-	(239)	(59)	(244)
	(921)	(1.354)	(8.915)	(1.385)
Resultado financeiro, líquido	(908)	(1.280)	(8.399)	(854)

20. Instrumentos financeiros

A Companhia e sua controlada operam com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes, títulos e valores mobiliários, fornecedores e empréstimos e financiamentos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em prazos não superiores há 12 meses. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos: - Caixa e equivalentes de caixa: os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; - Títulos e valores mobiliários: os saldos em conta aplicação mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; - Fornecedores: os saldos registrados são os valores contratados decorrentes de serviços e materiais para construção do ativo imobilizado; - Empréstimos e financiamentos: os valores contratados são para financiar os programas de construção da Companhia. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo financeiro mensurado ao custo amortizado e estão contabilizados pelos valores atualizados de acordo com as taxas contratadas. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis; - Operações com instrumentos derivativos e atividade de hedge: A companhia não efetuou ou mantém aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos e não possui quaisquer operações de "swap" ou similares. Em 31 de dezembro de 2016, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos. Risco de crédito - As operações da Empresa e sua controlada compreendem a geração de energia, para as quais a Empresa e suas controladas estão sujeitas ao risco de crédito, relacionado com todas as contas a receber de clientes e está exposta a riscos financeiros associados à sua carteira de aplicações financeiras. Desta forma, a Empresa somente realiza operações em instituições financeiras com base no rating de crédito emitido por agências de rating internacionais. Gestão de risco de capital - Os objetivos da Companhia e sua Controlada, ao administrarem seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus sócios e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. Análise de sensibilidade - Conforme disposto no item 4.1 do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a Companhia desenvolveu análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros que estão sujeitos às oscilações na taxa do CDI e da TJLP. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta (baixa) nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário real.

Controladora:

Exposição	Cenários projetados - Base 31/12/2016		
	Provável CDI- 11,55%	Possível (25%) CDI- 14,44%	Remoto (50%) CDI- 17,33%
Aplicações financeiras (CDI)	27	3	4
		3	5
		4	5

Consolidado:

Exposição	Cenários projetados - Base 31/12/2016		
	Provável CDI- 11,55%	Possível (25%) CDI- 14,44%	Remoto (50%) CDI- 17,33%
Aplicações financeiras (CDI)	4.889	565	706
Empréstimos e financiamentos (TJLP)	(97.252)	(7.030)	(8.787)
	(6.465)	(8.081)	(9.698)

Alta da CDI/TJLP

Exposição	Cenários projetados - Base 31/12/2016		
	Provável CDI- 11,55%	Possível (25%) CDI- 14,44%	Remoto (50%) CDI- 17,33%
Aplicações financeiras (CDI)	4.862	562	702
Empréstimos e financiamentos (TJLP)	(97.252)	(7.030)	(8.787)
	(6.468)	(8.085)	(9.703)

Alta da CDI/TJLP

Exposição	Cenários projetados - Base 31/12/2016		
	Provável CDI- 11,55%	Possível (25%) CDI- 14,44%	Remoto (50%) CDI- 17,33%
Aplicações financeiras (CDI)	4.862	562	702
Empréstimos e financiamentos (TJLP)	(97.252)	(7.030)	(8.787)
	(6.468)	(8.085)	(9.703)

21. Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados pela Companhia está demonstrada a seguir:

Consolidado Riscos	Data vigência	Valor da cobertura	Prêmio
Riscos Operacionais - Substituição e Usinas	31/07/2016 a 31/05/2017	205.613	296
Responsabilidade Civil Geral - Operações	01/06/2016 a 31/05/2017	120.000	134
Veículos	26/10/2016 a 25/10/2017	110% FIPE	8

22. Compromissos

A controlada direta Inxú Geradora, em 31 de dezembro de 2016, possuía contratos de fornecimento de energia firmados, cujos compromissos futuros em MWh estão assim distribuídos:

	Total (MWh)
2017	144.540
2018	144.540
2019	144.540
2020	144.540
Acima de 2020	3.324.420
	3.902.580

Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. Nova Maringá - MT **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. **Acreditamos** que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase** - Início das operações Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Companhia iniciou sua operação em junho de 2016 e não está gerando a capacidade total conforme requerido pelo contrato de geração de energia (CER). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 a Companhia vem apresentando capital circulante negativo no montante de R\$94.816 mil. Dessa forma, a Companhia depende do sucesso na geração futura de energia e do suporte dos recursos necessários dos seus acionistas e/ou de terceiros. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os aspectos relacionados a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações e não possui nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela**

auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, realizamos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; * Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; * Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; * Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; * Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Goiânia, 7 de abril de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-6Wagner dos Santos Junior
Contador CRC-1SP216386/O-1

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Notas	2016	2015
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.026	2.177
Títulos e valores mobiliários	4	3.280	-
Contas a receber	5	2.383	-
Adiantamentos a fornecedores		1.002	23
Despesas antecipadas		1.335	1.550
Outros créditos		61	1.507
		12.087	5.356
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	4	-	3.815
Imobilizado	6	211.856	186.837
		211.856	190.652
Total do ativo		223.943	196.008
Passivo			
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	97.252	13.920
Fornecedores		2.050	1.690
Obrigações trabalhistas e tributárias		532	137
Partes relacionadas	8	-	822
Outras obrigações	9	7.069	4.687
		106.903	21.256
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	-	79.347
Partes relacionadas	9	-	5.075
		-	84.422
Patrimônio líquido	10		
Capital social		120.505	49.700
Adiantamento para futuro aumento de capital		4.018	43.225
Prejuízos acumulados		(7.483)	(2.595)
		117.040	90.330
Total do passivo e patrimônio líquido		223.943	196.008

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	2016	2015
Prejuízo do exercício	(4.888)	(1.058)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação	2.459	24
Provisão para redução ao valor recuperável	439	-
Multa por energia não entregue	945	-
Juros, comissões e fianças sobre empréstimos e financiamentos	4.621	-
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes:		
Decréscimo (acréscimo) em ativos:		
Contas a receber de clientes	(2.822)	-
Adiantamentos a terceiros	215	(1.550)
Impostos a recuperar	(979)	-
Despesas antecipadas	1.446	(1.507)
Outros créditos	99	(24)
(Decréscimo) acréscimo em passivos:		
Fornecedores	360	1.604
Obrigações trabalhistas e tributárias	395	107
Outros	1.437	(24)
	151	(1.394)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	3.727	(2.428)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos: Títulos e valores mobiliários	535	(3.815)
Aquisição de bens do imobilizado	(27.478)	(31.855)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(26.943)	(35.670)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Partes relacionadas	(5.897)	(186)
Empréstimos e financiamentos	(636)	(12.199)
Adiantamento para futuro aumento de capital	31.598	43.225
Aumento de capital	-	9.415
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	25.065	40.255
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	1.849	2.157
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.177	20
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.026	2.177

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Capital social				Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
	Notas	Subscrito	A integralizar	Integralizado			
Em 31 de dezembro de 2014		41.131	(846)	40.285	-	(1.537)	38.748
Aumento de capital		9.415	-	9.415	-	-	9.415
Adiantamento do futuro aumento de capital		-	-	-	43.225	-	43.225
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(1.058)	(1.058)
Em 31 de dezembro de 2015		50.546	(846)	49.700	43.225	(2.595)	90.330
Aumento de capital	10	69.959	846	70.805	(70.805)	-	-
Adiantamento do futuro aumento de capital		-	-	-	31.598	-	31.598
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(4.888)	(4.888)
Em 31 de dezembro de 2016		120.505	-	120.505	4.018	(7.483)	117.040

Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Notas	2016	2015
Receita operacional líquida	12	9.512	-
Custos da geração de energia	13	(3.483)	-
Lucro bruto		6.029	-
Despesas operacionais, líquidas:			
Gerais e administrativas	14	(3.183)	(1.293)
Salários e encargos sociais	14	(218)	(168)
Depreciação	14	(10)	(24)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	14	45	-
Total das despesas operacionais, líquidas		(3.366)	(1.485)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		2.672	(1.485)
Receitas financeiras	15	503	458
Despesas financeiras	15	(7.994)	(31)
Total do resultado financeiro		(7.491)	(427)
Prejuízo antes dos impostos		(4.828)	(1.058)
Contribuição social		(18)	-
Imposto de renda		(42)	-
Prejuízo do exercício		(4.888)	(1.058)

Demonstração dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	2016	2015
Prejuízo do exercício	(4.888)	(1.058)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(4.888)	(1.058)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional
A Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Inxú" ou "Companhia"), com sede em Nova Maringá - MT, foi constituída em outubro de 2010, tendo como objeto social a exploração de concessão de serviços públicos e privados de energia elétrica - PCH (Pequenas Centrais Hidrelétricas), a geração de energia elétrica, o comércio atacadista de energia elétrica, a distribuição de energia elétrica, a construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. A Companhia obteve a aprovação da Portaria 527 de 9 de setembro de 2011 autorizando para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração de potencial hidráulico localizado no Rio do Sangue, nos Municípios de Campo Novo dos Parecis e Nova Maringá, Estado do Mato Grosso. No dia 03 de junho de 2015 foi iniciado o enchimento da Câmara de Carga e Canal de Adução. O enchimento foi efetuado controladamente e finalizado no dia 05 do mesmo mês. Em 6 de junho de 2015 ocorreu o rompimento da barragem e destruição parcial da Casa de Força. Com este sinistro, a Administração da Companhia alterou seu cronograma com a geração de energia em fase de teste para maio de 2016. Devido ao ocorrido a Companhia não conseguiu cumprir os prazos na entrega de energia, acordados inicialmente no Contrato de Energia de Reserva junto a CCEE e consequentemente foram pagos a título de multas no ano de 2015 o valor de R\$ 4.912, além da provisão registrada em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 4.687. A Companhia entrou em operação em maio/2016, operando em fase de testes, recebendo a autorização definitiva da ANEEL para operação a partir 29/06/2016, data em que foi efetuada a

utilização do imobilizado pelo custo de aquisição. A PCH INXÚ possui capacidade geradora de 20,6 MW/h, sendo duas Unidades Geradoras de 10,3 MW/h cada. De acordo com o plano de negócios da Companhia, os investimentos necessários para garantir as operações e o cumprimento de suas obrigações serão custodiados pelos acionistas e pelas próprias operações e, caso seja necessário, por recursos captados junto a instituições financeiras.

2. Políticas contábeis

a) Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas e estão sendo apresentadas e estão sendo apresentadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas demonstrações financeiras foram autorizadas para divulgação pela Diretoria em 7 de abril de 2017. As demonstrações financeiras são elaboradas a partir de diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis, envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatos objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise de riscos para determinação de provisões, revisão da estimativa de vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível e análise de recuperação dos ativos de longo prazo. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente.

b) Sumário das principais práticas contábeis

Moeda funcional A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$), sendo a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Reconhecimento de receita A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia quando passa por mensurado de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando com agente ou principal e, ao final, conclui que está atuando com principal.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro Em 2016, a Companhia optou pelo regime do lucro real, onde a provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais.

Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez de curto prazo, com resgate em até 90 dias de sua aquisição. A Companhia avalia se transações de mudança de valor justo, e que tem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos em outros fins.

Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no

Continua

Continuação

balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, considerando a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em exercícios anteriores por faixa de vencimento, em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobertura de prováveis perdas na realização. **Imobilizado** São contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos de impostos não recuperáveis sobre a compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o funcionamento conforme pretendido pela Administração, e deduzidos da depreciação acumulada. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados, quando aplicável. Abase para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Provisão para recuperação de ativos (impairment) A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão. Em 31 de dezembro de 2016, a Administração efetuou cálculo de impairment, contemplando o sinistro ocorrido em 2015 na planta e mesmo assim não identificou necessidade de provisão para impairment.

Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos dos empréstimos e financiamentos diretamente relacionados para construção de ativo imobilizado durante a fase de construção foram capitalizados ao ativo e, após o término da obra e confirmada pela ANEEL através de ofício da autorização de funcionamento, passaram a ser contabilizados na conta de resultado como despesas financeiras.

Contas a pagar aos fornecedores As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal da construção do ativo imobilizado e são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes) Os outros ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável de ocorrer nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Contingências e outras provisões As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; (iii) as obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

Instrumentos financeiros Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Novas normas e interpretações emitidas ainda não em vigor Os pronunciamentos e interpretações que foram emitidos pelo IASB aplicados à Companhia, mas que não estavam em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, estão divulgados abaixo. A Companhia pretende adotar esses pronunciamentos quando se tornarem aplicáveis. - IFRS 9 - Instrumentos Financeiros; - IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes; - IFRS 16 - Arrendamento mercantil. Os novos pronunciamentos emitidos ou aplicados pela primeira vez até 31 de dezembro de 2016 não trouxeram efeitos às demonstrações financeiras da Companhia. Para as novas normas emitidas e que não entraram em vigor até 31 de dezembro de 2016, a Companhia está avaliando os possíveis impactos nas demonstrações financeiras.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Bancos conta movimento	2.444	70
Aplicações financeiras	1.582	2.107
	4.026	2.177

A aplicação financeira é composta por aplicações em renda fixa de vencimento a curto prazo e rentabilidade média de 90% do CDI.

4. Títulos e valores mobiliários

	2016	2015
Aplicações financeiras	3.280	3.815
	3.280	3.815

Circulante

Não circulante - 3.815

A aplicação financeira refere-se à obrigação firmada pelo contrato de financiamento junto ao BNDES, que exige que seja mantido a título de reserva o equivalente a três vezes a última prestação vencida de principal e acessório. A rentabilidade média é de 100% do CDI.

5. Contas a receber

	2016	2015
Créditos de energia elétrica de curto prazo (i)	2.822	-
Provisão para redução ao valor recuperável	(439)	-
	2.383	-

i) Os valores referem-se à comercialização no mercado de curto prazo de energia elétrica. As transações foram registradas com base nas informações disponibilizadas pela CCEE e com recebimento em janeiro de 2017.

a) A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	2016	2015
A vencer	2.383	-
Vencidos há mais de 180 dias	439	-
	2.822	-

b) A movimentação da provisão para redução ao valor recuperável é apresentada a seguir:

	2016	2015
Saldo inicial	-	-
Constituição de provisão no exercício	(439)	-
Saldo final	(439)	-

6. Imobilizado

	2016		2015	
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação	Custo	Depreciação amortizada acumulada	Valor líquido
Em serviço				
Terrenos	-	90.994	(958)	90.036
Reservatório barragens e adutoras	-	58.863	(592)	58.271
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,3%	57.959	(918)	57.041
Máquinas e equipamentos	3,6%	217	(72)	145
Veículos	4,1%	208.625	(2.540)	206.085
				149
Em curso				
Reservatório barragens e adutoras	-	5.771	-	5.771
		214.396	(2.540)	211.856
				186.688

A movimentação do saldo do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Em serviço		Em curso		Total
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Valor líquido
Saldo em 31/12/2014	85	(57)	28	142.792	142.820
Adições	145	-	145	43.896	44.041
Depreciações	-	(24)	(24)	-	(24)
Saldo em 31/12/2015	230	(81)	149	186.688	186.837
Adições	21.707	-	21.707	5.771	27.477
Depreciações	-	(2.459)	-	(2.459)	(2.459)
Transferências	186.688	-	186.688	(186.688)	-
Saldo em 31/12/2016	208.625	(2.540)	206.085	5.771	211.856

7. Empréstimos e financiamentos

Composição da dívida		Taxa efetiva	2016	2015
BNDES	TJLP + 1,76% a 2,25% a.a.		97.252	93.267
Circulante			97.252	13.920
Não circulante			-	79.347

Em abril de 2013 a Companhia assinou contrato de financiamento junto ao BNDES no montante total de R\$ 99.560, dividido em 4 subcréditos, cujas taxas variam de 1,76% a 2,25% ao ano, acrescido da taxa de juros de longo prazo (TJLP). A dívida será amortizada em 192 parcelas. A primeira parcela foi paga em fevereiro de 2015 e a última vencerá em janeiro de 2031. A dívida será exigida antecipadamente caso a Companhia realize: i) cancelamento, não renovação ou revogação das autorizações e das licenças concedidas pela ANEEL e Ministério de Minas e Energia; ii) não renovação da carta fiança bancária; iii) sentença condenatória transitada em julgado em razão de atos, que importem em trabalho infiel, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; iv) redução do quadro de funcionários sem oferecer treinamento/requalificação dos trabalhadores em outras empresas; v) não concluir física e financeiramente o projeto; vi) rescindir sem anuência do BNDES o contrato de energia de reserva (CER); vii) manter, durante toda a vigência do contrato o ICSD de no mínimo 1,20; viii) manter, durante toda a vigência do contrato ICP de 25% ou superior, entre outros. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia não conseguiu atingir o índice de ICSD de no mínimo 1,20, desta forma o montante total do contrato foi reclassificado para o curto prazo. Garantias da operação: Os acionistas da Companhia dão ao BNDES, em penhor, a totalidade de suas ações atuais e futuras detidas representativas de seu capital social. A Companhia obriga-se a ceder fiduciariamente ao BNDES a totalidade da receita proveniente da venda de energia elétrica decorrente do contrato de energia de reserva (CER) no 131/10 celebrado entre a Companhia e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em 17 de janeiro de 2010, onde estabelece 144.540 MWh de energia contratada por ano e obriga-se a manter carta fiança bancária.

8. Outras obrigações

	2016	2015
Multa por atraso na entrega de energia	945	4.687
Mecanismo de realocação de energia (MRE) - ressarcimento	6.124	-
	7.069	4.687

9. Partes relacionadas

Os saldos de transações mantidas com empresas ligadas foram zerados em decorrência da aquisição das cotas pela controladora Mega Brasil Energia S.A., conforme contrato firmado entre as partes.

	2016	2015
Imobilizado:		
Mavi Engenharia e Construções (ii)	-	57.546
Engelglobal Construções (ii)	-	49.914
Primus Incorporadora e Construtora (ii)	-	15.069
	-	122.529

Passivo circulante:

Mútuo RG Energia (i)	-	822
	-	822

Passivo não circulante:

Mútuo Mega Brasil (i)	-	5.075
	-	5.075

Despesa financeira:

Mútuo Mega Brasil	-	2
-------------------	---	---

(i) Empréstimo destinado ao financiamento de gastos vinculados à construção da PCH Inxú, sem remuneração; (ii) A Companhia contratou as partes relacionadas para construção da PCH Inxú, as condições e preços estão especificadas no contrato entre as partes.

10. Patrimônio líquido

Capital social
Em 20 de janeiro de 2015, o capital foi aumentado, pela acionista Mega Brasil S.A., para R\$49.330, com a subscrição de 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com valor de emissão de R\$1 (um real) cada. Em 20 de janeiro de 2015, as acionistas Bimetal Energia Ltda. e Advanced Investimentos e Participações S.A. venderam à Mega Brasil Energia S.A. o montante de 6.000.000 (seis milhões) ações de emissão da Companhia detidas pela Bimetal Energia Ltda. e Advanced Investimentos e Participações S.A., na proporção de 50% de cada uma, representativas de 14,59% do capital votante e total da Companhia. Tais ações foram negociadas a R\$1 (um real) cada, totalizando R\$6.000. Em 20 de março de 2015, as acionistas Bimetal Energia Ltda. e Advanced Investimentos e Participações S.A. venderam à Mega Brasil Energia S.A. o montante de 3.000.000 (três milhões) ações de emissão da Companhia detidas pela Bimetal Energia Ltda. e Advanced Investimentos e Participações S.A., na proporção de 50% de cada uma, representativas de 7,41% do capital votante e total da Companhia. Tais ações foram negociadas a R\$ 1 (um real) cada, totalizando R\$ 3.000. Em 28 de abril de 2015, o capital foi aumentado para R\$50.546, pela acionista Mega Brasil S.A., com a subscrição de 1.215.000 (um milhão, duzentos e quinze mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com valor de emissão de R\$1 (um real) cada. Em 20 de abril de 2016, o capital social foi aumentado para R\$120.505, pela acionista Mega Brasil S.A. com a subscrição de 69.959.516 (sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com valor de emissão de R\$1 (um real) cada. Em 28 de setembro de 2016, as acionistas Bimetal Energia Ltda. e Advanced Investimentos e Participações S.A. venderam à Mega Brasil Energia S.A. o montante de 48.747 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete) ações de emissão da Companhia detidas pela Bimetal Energia Ltda. e Advanced Investimentos e Participações S.A., na proporção de 50% de cada uma. Tais ações foram negociadas a R\$1 (um real) cada, totalizando R\$49. As ações estão distribuídas da seguinte forma:

	Ações		
	2016	2015	A integralizar
Integralizado	Integralizado	Integralizado	A integralizar
Mega Brasil Energia S.A.	120.505.216	49.699.536	797.410
Bimetal Energia Ltda.	-	-	24.377
Advanced Investimento e Participações S.A.	-	-	24.377
	120.505.216	49.699.536	846.164
	Valor		
	2016	2015	A integralizar
Mega Brasil Energia S.A.	120.505	49.700	798
Bimetal Energia Ltda.	-	-	24
Advanced Investimento e Participações S.A.	-	-	24
	120.505	49.700	846

11. Provisões para demandas judiciais

Os principais processos da Companhia, com grau de risco considerado pelos seus assessores jurídicos como possível, são os relacionados abaixo, para os quais não há provisão contábil.

Contingências não provisionadas

	2016	2015
ISS – Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4.724	-
Auto de infração sobre questões ambientais	1.100	2.400
Outros	538	-
	6.362	2.400

12. Receita operacional líquida

	2016	2015
Receita de geração energia elétrica	10.437	-
Impostos incidentes Sobre Vendas (PIS/COFINS)	(925)	-
	9.512	-
	2016	2015
Produção em MWh	52.712	-
Preço médio R\$ por MWh	198	-
	10.437	-
	97.004	-

Produção contratada MWh

13. Custos da geração de energia

	2016	2015
Depreciação	(2.296)	-
Serviços de terceiros	(1.187)	-
	(3.483)	-

14. Despesas por natureza

	2016	2015
Seguro de bens	(1.115)	-
Perdas no recebimento de créditos	(439)	-
Salários e ordenados	(218)	(168)
Aluguéis e condomínios	(78)	(57)
Serviços de terceiros	(870)	(739)
Combustíveis e lubrificantes	(15)	(101)
Energia elétrica	(306)	(9)
Outros	(342)	(411)
	(3.367)	(1.485)
Despesas gerais e administrativas	(3.183)	(1.293)
Despesa com pessoal	(218)	(168)
Depreciações e amortizações	(10)	(24)
Outras receitas operacionais, líquidas	45	-

15. Resultado financeiro, líquido

	2016	2015
Receitas financeiras:		
Rendimento de aplicações financeiras	503	400
Outros	503	58
Despesas financeiras:		
Comissão e fiança bancária	(2.369)	-
Multa por energia não entregue	(945)	-
Juros pagos ou incorridos	(4.621)	-
Outros	(59)	(31)
	(7.994)	(31)
Resultado financeiro, líquido	(7.491)	427

16. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes, recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em prazos não superiores há 12 meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os saldos nos contábeis se aproximam dos valores justos - Caixa e equivalentes de caixa: os saldos em conta corrente e aplicação financeira mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. - Contas a receber: as contas a receber de clientes são contabilizadas pelo seu custo amortizado. - Fornecedores: os valores contratados para as obrigações com fornecedores decorrentes de serviços e materiais para construção do ativo imobilizado; - Empréstimos e financiamentos: os valores contratados são para financiar os programas de construção da Companhia. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo financeiro mensurado ao custo amortizado e estão contabilizados pelos valores atualizados de acordo com as taxas contratadas. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis; - Operações com instrumentos derivativos e atividade de hedge: A Companhia não efetuou ou mantém aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos e não possui quaisquer operações de "swap" ou similares. Em 31 de dezembro de 2016, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos. **Risco de crédito:** A Companhia está sujeita ao risco de crédito caso a contraparte das operações de venda de energia elétrica descumpra com suas obrigações contratuais. A Companhia está exposta também a riscos financeiros associados a sua carteira de aplicações financeiras. Desta forma, a Companhia monitora constantemente sua posição de contas a receber e somente realiza operações em instituições financeiras com base no rating de crédito emitido por agências de rating internacionais. **Gestão de risco de capital:** Os objetivos da Companhia, ao administrarem seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus sócios e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. **Análise de sensibilidade:** Conforme disposto no item 40 do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a Companhia desenvolveu análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros que estão sujeitos às oscilações na taxa do CDI e da TJLP. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta (baixa) nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário real.

Exposição	Cenários projetados - Base 31/12/2016			
	Provável CDI - 11,55% TJLP - 7,23%	Possível (25%) CDI - 14,44% TJLP - 9,04%	Remoto (50%) CDI - 17,33% TJLP - 10,84%	
Aplicações financeiras (CDI)	4.862	562	702	842
Empréstimos e financiamentos (TJLP)	(97.252)	(7.030)	(8.787)	(10.545)
	(6.468)	(8.085)	(8.085)	(9.703)

17. Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados pela Companhia está demonstrada a seguir:

Consolidado Riscos	Data vigência	Valor da cobertura	Prêmio
Riscos Operacionais - Substação e Usinas	31/07/2016 a 31/05/2017	205.613	296
Responsabilidade Civil Geral - Operações	01/06/2016 a 31/05/2017	120.000	134
Veículos	26/10/2016 a 25/10/2017	110% FIPE	8

18. Compromissos

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía contratos de fornecimento de energia firmados cujos compromissos futuros em MWh estão assim distribuídos:

	2017	2018	2019	2020	Acima de 2020	Total (MWh)
	144.540	144.540	144.540	144.540	3.324.240	3.902.580

ADLX AGROPECUÁRIA S/A -CNPJ: 15.693.352/0001-47

Inc. Junta Comercial: 51300011701 Data: 31/05/2012 - Balanço encerrado em: 31/12/2016 - Ato Const.: 31/05/2012

BALANÇO PATRIMONIAL			
A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE	7.147.745,02	CIRCULANTE	679.234,13
Disponível	93.135,14	Fornecedores	22.751,81
Realizável a curto prazo	26.000,00	Obrigações Diversas	656.482,32
Estoques	7.028.609,88		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	253.216,55	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.106.625,20
Realizável a Longo Prazo	117.979,93	Obrigações Diversas	2.106.625,20
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.615.102,24
Bens Imóveis	38.438,40	Capital Social Subscrito	1.199.500,00
Bens Móveis	216.850,90	Reservas de Capital	3.607.714,22
(-) Depreciações	(120.052,68)	(-) Prejuízos	(192.111,98)
TOTAL DO ATIVO	7.400.961,57	TOTAL DO PASSIVO	7.400.961,57
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016			
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS			(,00)
PREJUÍZO BRUTO			(,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(78.775,05)		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(387,49)		
DESPESAS FINANCEIRAS	(42.077,18)		
			(121.239,72)
RESULTADO OPERACIONAL			(121.239,72)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(121.239,72)
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS/PREJUÍZOS			
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados			(70.872,26)
(-) Prejuízo Líquido do Ano			(121.239,72)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			(192.111,98)
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DEZEMBRO DE 2016			
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Valores Pagos à Fornecedores			(482.946,19)
Despesas Financeiras			(42.077,18)
Valores Pagos de Despesas			(46.977,46)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES			(572.000,83)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS			(572.000,83)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			(572.000,83)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Compras de Imóveis para Revenda			(2.041.056,39)
Aquisição de Consórcios			500.428,08
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			(1.540.628,31)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital			1.645.333,34
Empréstimos Tomados			250.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			1.895.333,34
Redução nas Disponibilidades			(217.295,80)
DISPONIBILIDADES – NO INÍCIO DO PERÍODO			310.430,94
DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO			93.135,14

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) OPERAÇÕES SOCIAIS :A sociedade foi constituída em 31 de maio de 2012, tem por objetivo social a Compra, Venda, Administração e Locação de Imóveis Próprios. Tem seu Endereço à Rua dos Cajueiros Nº 399 Setor Res. Norte, Sinop MT. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.
- 2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies.
- 3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:
- 3.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO
- As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência.
- 3.2 – ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES
- Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.
- 3.3 – ESTOQUES
- Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição.
- 3.4 – IMOBILIZADO
- É demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear.
- 3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- É demonstrado pelos valores históricos.
- 4) CAPITAL SOCIAL O Capital Social subscrito é inteiramente integralizado, no montante de R\$ 1.199.500,00 corresponde a ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas residentes no País.

SINOP/ MT, 24 DE MAIO DE 2017.

ALMIR SALVADORI
DIRETOR
CPF: 491.624.979-87 - RG: 14275169 SESP/PR

ELISETE DE MATOS VILLA - CONTADORA
Reg.no CRC - MT sob o No.MT002922009
CPF: 253.575.061-91 - RG:02887614 SSP/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

FUNDIÇÃO FENIX LTDA -ME, empresa inscrita no CNPJ07.423.506/0001-52 e Inscrição Estadual 13.305.242-7, situada RUA I, Bairro Distrito Industrial, Rondonópolis-MT, comunica o extravio dos livros Fiscais de Entrada, Saida, Apuração de ICMS e Inventario de nº 01 ano 2005 a 06 ano 2010.

J L CATELANI -ME, empresa inscrita no CNPJ 24.744.831/0001-36 e Inscrição Estadual 13.061473-4, situada Av Fernando Correa da Costa 2972, JD GUANABARA, Rondonópolis-MT, comunica o extravio DE LIVROS FISCAIS DE ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS E INVENTARIO DE Nº 01 ANO 1988 AO Nº 22 ANO 2010.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 1/2017 - CIA 0133076-89.2013.8.11.0000

EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº Portaria 372/2017-C.ADM., publicada no DJE-MT, Ed. n.º 10060, pág. 142, disponibilizado em 14/07/2017, comunica aos interessados o resultado final divulgado da Sessão Pública do dia 17/7/2017 relativa à análise de documentação de **HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n. 1/2017 - **CIA 0133076-89.2013.8.11.0000**, que tem como objeto: "que tem por Objeto: *CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia para retomada da obra paralisada de construção de novo edifício para abrigar o fórum da Comarca de Itiquira-MT, conforme Síntese - Projeto Básico*".

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1) **CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI** - EPP, CNPJ 08.464.930/0001-08;
- 2) **JER - ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA** - CNPJ nº 11.595.396/0001-83;
- 3) **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-ME** - CNPJ 10.505.889/0001-12.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1) **FORT CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 20.004.665/0001-80;
- 2) **VANKA CONSTRUTORA LTDA.** - CNPJ 70.490.578/0001-59;
- 3) **XNOVAFRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ n. 11.644.826/0001-00.

Cuiabá, 17 de julho de 2017.

TERESINHA ISABEL BOMBAZARO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 47/2017
CIA 0074742.23.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Proteção Publicações LTDA.

CPNJ: 87.530.044/0001-01

Decisão: "(...) Desse modo, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 53/57-TJ/MT), e diante da importância da capacitação em questão para a atualização dos servidores, **homologo** o projeto apresentado para **quisição de duas vagas** para a "Oficina do E-Social para Saúde e Segurança no Trabalho" a ser realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 2017, em São Paulo. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 13 de julho de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)
Cuiabá, 18 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 70/2017- CIA 0085532-66.2017.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de coberturas (tipo sombreador), com estrutura metálica e lona, apropriadas para estacionamento, além da manutenção corretiva das coberturas (remoção e substituição de lona/tela) dos sombreadores existentes nas Unidades do Poder Judiciário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: F. DE BRITO NUNES & CIA LTDA-ME.

CNPJ: 04.805.209/0001-83

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 13/07/2017 e encerramento em 12/07/2018, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL TERCEIRA VARA CIVEL **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS** Dados do Processo: **Processo:28941-34.2012.811.0041Código: 775680 Vir Causa: 159.931,64** **Tipo: Cível; Espécie: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-Espécie: >Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU**

PRATES e MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES **POLO PASSIVO**: MÁRIO BRUNING Pessoa(s a serem) citadas(s): **MARIO BRUNING (Requerido(a))**, Cpf: 31854850920, brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Endereço: Rua Comandante Costa, 1701, Ap. 81, Bairro: Centro Sul, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78030000. **FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 159.931,64 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo**, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, **no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital** (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. **CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais** (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Resumo da Inicial: No ano de 2003, o requerido esteve no escritório do requerente afim de contratar seus serviços, na qualidade de advogado, para propor ação trabalhista em face de Slaviero Agroindustrial Ltda. e outros. Na ocasião da contratação, ficou acertado entre as partes que seria pago ao requerente a título de honorários advocatícios o percentual de 15% (quinze por cento) do resultado da ação, sendo que em virtude da correria cotidiana, bem como da confiança que foi se estabelecendo entre cliente e patrono, o contrato ficou sem assinatura, o que não obsta sua vigência, já que o serviço contratado foi efetivamente realizado, pois o requerente cumpriu fielmente com suas obrigações, realizando os acompanhamentos aos autos nº 01804.2003.005.23.00-3, que tramitou perante a 5 Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá-MT. Esclarece o requerente que, no dia 06/04/2005, na sala de audiências da 5 Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, estando presente todas as partes acompanhadas de seus respectivos patronos, as partes decidiram conciliar, ficando pactuado que o requerido receberia a importância líquida de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em três parcelas pagas em sacas de soja. Ante a conciliação estabelecida, o requerido acertou de efetuar o pagamento do requerente no equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do acordo, totalizando a soma de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que seria pago na última parcela vencível em 30/06/2007. Destaca-se que o requerido recebeu a última parcela do acordo em 23/07/2007 no valor de R\$ 180.992,42 (cento e oitenta mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), dando total quitação ao acordo. Apesar de haver recebido todo o valor do acordo, inclusive acrescido dos juros e multas legais, o requerido não informou tal recebimento ao requerente, e passou a pressioná-lo para promover a cobrança indevida em face dos reclamados da ação trabalhista. Ante a negativa do requerente em propor a ação, o requerido solicitou o substabelecimento para outro profissional, comprometendo-se em quitar os honorários advocatícios devidos, tão logo obtivesse êxito no recebimento. Em 17/07/2007 o requerido informou, perante a Justiça do Trabalho, o inadimplemento dos reclamados naquela ação e, no dia 07/08/2007, estes juntaram documentação assinada pelo requerido do adimplemento da terceira e última parcela com recibo dando total quitação ao acordo entabulado entre as partes. O requerente, ao examinar os autos processuais nº 01804.2003.005.23.00-5, constatou que foi ludibriado pelo requerido, tendo em vista que recebeu totalmente o valor do acordo ainda no período em que o requerente era seu procurador, no entanto, omitiu tal informação, deixando de quitar os honorários advocatícios. Pelos meios suasórios e legais tentou o requerente o recebimento de seu crédito de forma amigável, não conseguindo, contudo, lograr êxito, pelo que se propõe a presente ação, visando-se o recebimento de seu crédito. Diante disso requer: A) A expedição de mandado monitorio para que o requerido efetue o pagamento da importância líquida de R\$ 159.931,64 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos); B) A citação do requerido para, querendo, oferecer resposta a presente ação sob pena de

revelia; C) A procedência da presente ação, condenando-se o requerido a pagar a importância líquida de R\$ 159.931,64 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), devidamente acrescido dos juros legais e da variação monetária, bem como nas custas e honorários advocatícios. **Despacho/Decisão:** Código 32171 Vistos em correição. O feito tramita a quase 05 (cinco) anos, e diversas tentativas de citação do requerido já foram implementadas. Desta forma, defiro o pedido 106, ao que determino a citação do requerido Mario Bruning por edital, com prazo de 30 dias, conforme inciso II, do art. 256, do NCP. Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no inciso III do artigo 257 do NCP, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso II, do NCP, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Após a apresentação da defesa, intime-se a autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-lo, sob pena de preclusão. Em seguida, venham-me os autos conclusos. O feito deve ser cumprido com urgência, na medida em que se enquadra na Meta 02/2017-CNJ. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 29 de maio de 2017. Luiz Octávio O. Saboia Ribeiro Juiz de Direito **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **HERMAN BEZERRA VELOSO**, digitei. **Cuiabá, 30 de junho de 2017 Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos Gestor (a) Judiciário (a) Aut. Provimto 56/2007-CGJ**

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMOVEIS

Rua Joao Irineu 262, Caixa Postal 22 - CEP: 78.670.000 - São Felix do Araguaia - MT. E-mail: rgista@terra.com.br Fone: (66) 3522-1385 /1404 **Marilene Lino Lemos** Oficial Efetiva **Aloísio Ferreira Lemos** Oficial Substituto **Mª Elizabete Gomes Carvalho** Escrevente Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE QUINZE DIAS

A Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no use de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o paragrafo 8 do art. 9º do Decreto nº 4.449/02, com redação dada pelo Decreto nº 5.570/2005, c/c o art. 213, paragrafo 3º, da Lei nº 6.015/73.

FAZ SABER, ao notificado, **EMERSON CEZAR BASSO**, brasileiro separado judicialmente, engenheiro eletricista, CI-RG n. 746.386-SSP-MT e CPF/MF n. 593.380.401-00, não tendo sido encontrado no endereço e estando em local incerto e não sabido, que se encontra em tramite nesta Serventia, procedimento administrativo, **devidamente protocolado sob o nº 44.126, tendo como requerente: ADALBERTO JOSE BENEZ, brasileiro, empresário, CI-RG n. 28092074-X-SSP-SP e CPF/MF n. 274.532.218-46, residente e domiciliado na Av. Sagrada Família n. 1400, aptº 51, Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis-MT**, em que se requer a AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO do imóvel rural denominado FAZENDA INAJA, com área total de 1.494 ha e 2.265 m2, localizado na zona rural deste município e comarca de SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, matriculado sob o nº 13.432, livro 02, CRI de São Felix do Araguaia-MT, de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, **no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data da segunda publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito a Rua Joao Irineu n. 262, centro, em São Felix do Araguaia-MT, nos dias ateis, no horário das 09:00 horas as 17:00 horas, IMPUGNAÇÃO aos limites e confrontações estabelecidos para o referido imóvel rural.**

Dado e passado neste Serviço de Registro de Imóveis Títulos e Documentos desta Cidade e Comarca de São Felix do Araguaia - MT, aos 11 de julho de 2017. Eu, (Maria Elizabete Gomes Carvalho), escrevente, digitei e subscrevo. **MARIA ELIZABETE GOMES CARVALHO ESCRIVENTE**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”